



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Informamos que as edições do Diário Oficial serão veiculadas somente na forma digital, estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>

Seção I
Gabinete do Prefeito
Maria José Majó Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.152, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

P. 66.143/18 Altera a Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, que instituiu contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Revoga o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003.

Art. 2º Ficam incluídos os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º na redação do art. 1º da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003:

- “Art. 1º (...)
- § 1º Constitui-se iluminação pública o serviço público prestado ou delegado pelo Município que tem por objetivo prover a claridade de logradouros públicos de forma contínua ou eventual.
- § 2º O serviço caracteriza-se pela iluminação de vias públicas de trânsito de veículos ou de pedestres, iluminação de bens públicos destinados ao uso comum do povo, bem como atividades acessórias de instalação, operação, manutenção, remodelação, modernização, eficientização e expansão da rede de iluminação pública e serviços correlatos para consecução dos objetivos.
- § 3º O serviço é considerado como iluminação pública ainda que o uso esteja sujeito a condições estabelecidas pela administração, inclusive o cercamento da área, a restrição de horários de funcionamento e a cobrança de ingresso.
- § 4º Para custeio específico dos investimentos tipificados no parágrafo 2º deste artigo, especialmente à demanda já registrada na Secretaria de Obras, será cobrado um adicional sobre os valores individuais de cada contribuinte do custeio mensal de 15% controlado em conta específica e destinado para fins de investimentos.
- § 5º Quando o saldo financeiro da conta corrente de investimentos, deduzidas as despesas e obrigações a pagar, computadas até o período, for superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficará suspensa a cobrança do adicional a que se refere o parágrafo 4º deste artigo, sendo que esse valor corrigido anualmente pelo índice oficial de correção dos tributos.
- § 6º Os valores recolhidos na forma do parágrafo 4º poderão ser utilizados também em caso de sinistros.” (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com as seguintes alterações.

- “Art. 4º O valor da contribuição será aferido em função do valor mensal do serviço de manutenção do respectivo mês, cobrada pela concessionária de Energia Elétrica da Prefeitura Municipal de Bauru, somadas às despesas realizadas pela própria Prefeitura na

manutenção e dos valores previstos no parágrafo 4º do artigo 1º, dividido pelo número de imóveis beneficiados conforme artigo 3º não isentos e será lançado conforme critérios dos parágrafos deste artigo, observado ainda critério do art. 9º.

§ 1º Para o sujeito passivo, classificado como “tipo residencial” pela concessionária, cujo consumo esteja enquadrado na faixa de faturamento entre 0 (zero) a 100 (cem) KW/h mês, será concedido um desconto de 50,0%.

§ 2º Os imóveis territoriais sujeitos à Contribuição de Iluminação Pública serão enquadrados nas mesmas condições de imóveis residenciais de 0 (zero) a 100 (cem) KW/h mês, considerando-se, inclusive o desconto de 50,0%, sendo autorizado o lançamento dos valores mensais em parcela única para pagamento na mesma data do vencimento do IPTU do exercício seguinte.

§ 3º Os descontos concedidos na forma dos parágrafos primeiro e segundo deste artigo serão rateados e suportados pelos consumidores residenciais com consumo acima de 200 kwh/mês e pelos consumidores comerciais e industriais, de forma que o valor da contribuição desses será em função do primeiro rateio geral que engloba todos os contribuintes, acrescido deste segundo rateio em específico.

§ 4º Fica vedado o uso da CIP para outros fins que não seja o emprego em iluminação pública.” (NR)

Art. 4º Renumerar o Parágrafo único para parágrafo 1º e inclui o parágrafo 2º no art. 7º da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 1º Para o Fundo deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a Contribuição de Iluminação Pública, a partir do qual se farão os pagamentos respectivos e prestação de contas.

§ 2º O valor arrecadado mensalmente e a sua aplicação deverão ser informados à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Bauru.” (NR)

Art. 5º O art. 9º da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam isentas do pagamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública as contas de consumidores enquadrados pela Lei Federal nº 12.212, de 20 de janeiro de 2.010, como beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, Subclasse Residencial Baixa Renda.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 04 de dezembro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 14.015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

P. 15.766/10 Ap. 21.303/06 (capa) Designa membros do GAE - GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designado para integrar o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, representando o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, Fernando Benatti, como membro titular, em substituição à Analúcia Quaglia Serrano Tavares, designada pelo Decreto Municipal nº 13.477 de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica designado para integrar o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, representando o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, Guilherme Conte Pedreira como membro suplente, em substituição Fernando Benatti, designado pelo

- Decreto Municipal nº 13.477 de 08 de agosto de 2.017.
- Art. 3º Fica cancelada a participação no Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente como membro titular, Saulo Augusto Katz Ferreira do Nascimento, designado pelo Decreto Municipal nº 13.477 de 08 de agosto de 2.017.
- Art. 4º Fica designado para integrar o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saulo Augusto Katz Ferreira do Nascimento como membro suplente, em substituição a Raquel Biem Mori, designada pelo Decreto Municipal nº 13.477 de 08 de agosto de 2.017.
- Art. 5º Fica cancelada a participação no Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente como membro suplente, o Sr. Luiz Fernando Nogueira Silva, designado pelo Decreto Municipal nº 13.477 de 08 de agosto de 2.017.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 30 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 137/18

P. 67.263/17 *Altera os arts. 1º, 4º, 5º, inclui parágrafo único no art. 4º e inclui o art. 6º - A na Lei Municipal nº 7.031, de 29 de dezembro de 2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 7.031, de 29 de dezembro de 2.017, com a seguinte redação:

“Art. 1º Permite aos servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o recebimento de “bolsa preceptoria” no exercício do acompanhamento de graduandos e pós graduandos dos cursos da área da saúde das instituições de ensino públicas e privadas.” (NR)

Art. 2º Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 7.031, de 29 de dezembro de 2.017, com a seguinte redação e insere parágrafo único:

“Art. 4º A bolsa preceptoria será paga pela instituição de ensino na área correspondente, ou outros entes federados, e não se incorpora para qualquer efeito aos vencimentos, sendo devida somente enquanto durarem as condições de preceptoria.

Parágrafo único. A bolsa preceptoria prevista neste artigo será concedida pela Instituição de Ensino nos casos estabelecidos na Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2.013, na Portaria Interministerial nº 421, de 03 de março de 2.010 e outras normativas que possibilitem o recebimento de bolsa preceptoria, isentando a Prefeitura Municipal de Bauru de quaisquer custos relacionados a esta atividade.” (NR)

Art. 3º Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 7.031, de 29 de dezembro de 2.017, com a seguinte redação:

“Art. 5º A atividade de preceptor poderá ser exercida por Especialista em Saúde Médico e Especialista em Saúde, independente de sua jornada de trabalho.” (NR)

Art. 4º Inclui o art. 6º-A na Lei Municipal nº 7.031, de 29 de dezembro de 2.017, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A A indicação dos preceptores será realizada em parceria entre o Gestor Municipal de Saúde e a Instituição de Ensino correspondente.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

29, novembro, 18

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que, uma vez aprovado, altera a Lei Municipal nº 7.031, de 29 de dezembro de 2.017, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o recebimento de bolsa preceptoria das Instituições de ensino.

Considerando:

- I - *Que as atividades de preceptor poderão ser desenvolvidas por outros profissionais de saúde, além da categoria médica prevista nesta lei municipal;*
- II - *Que o pagamento da bolsa preceptoria será realizado pelas Instituições de Ensino e/ou através de projetos vinculados ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Educação;*

- III - *O interesse da Secretaria Municipal de Saúde em participar de projetos de pesquisa, projetos de extensão a exemplo do PET-Saúde;*
- IV - *A oportunidade dos servidores efetivos e municipalizados através das Instituições de Ensino acompanhar os alunos em formação e receber o “bolsa preceptoria” para desenvolvimento de tal atividade.*

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar e incluir artigos da Lei Municipal nº 7.031, de 29 de dezembro de 2.017, no que se refere ao pagamento de bolsa preceptoria que poderá ser percebido pelos Especialistas em Saúde e Especialista em Saúde - Médico.

A propositura que ora se apresenta faz parte do processo de formação de futuros profissionais que poderão compor o quadro de servidores públicos desta Prefeitura com a convicção que sua aprovação contribuirá para a melhoria da prestação de serviços aos nossos cidadãos, objetivo final da administração pública, na medida em que une ensino-serviço-comunidade tanto na esfera educacional no âmbito das Instituições de Ensino, como na assistência à saúde oferecida por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que está previsto no desempenho das atividades dos Especialistas em Saúde e Especialistas em Saúde Médicos, a atribuição de “implementar atividades de ensino-aprendizagem, visando o fortalecimento e a integração ensino-serviço-comunidade, como cenário de práticas para formação no âmbito do SUS”.

Considerando a necessidade do incentivo ao especialista em saúde no desenvolvimento e implementação das atividades de ensino-aprendizagem, visando o fortalecimento e a integração ensino-serviço-comunidade, como cenário de práticas para formação no âmbito do SUS.

Considerando a permissão de recebimento de “bolsa preceptoria”, através das Instituições de Ensino conveniadas com esta Prefeitura aos nossos servidores, podendo estas atividades serem realizadas concomitantemente com a jornada semanal de trabalho, sendo esta, objeto de regulamentação, baseado no inciso VIII do art. 107 da Lei Municipal nº 1.574, 07 de maio de 1.971 e em atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2.013, (que institui o Programa Mais Médicos para o Brasil) e na Portaria Interministerial nº 421, de 03 de março de 2.010 (que institui o Programa de Educação Pelo Trabalho à Saúde - PET-Saúde e dá outras providências).

Por fim, destacamos a convicção de que a aprovação deste projeto de lei será um extraordinário avanço no processo de formação dos alunos com vistas aos preceitos do Sistema Único de Saúde.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 139/18

P. 33.272/18 ap. 10.965/03 (capa) *Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à empresa MOACIR CARLOS BERTULUCCI – ME.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à Empresa MOACIR CARLOS BERTULUCCI - ME, um lote de terreno localizado no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2327, Lote 002 - Distrito Industrial III

“Um lote de terreno, destacado da gleba da área de 433.391,00 metros quadrados, indicado na matrícula nº 88.089, denominado como lote 02 da quadra nº N, do Distrito Industrial III, desta cidade de Bauru, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 04/2327/002, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto 01 cravado no alinhamento da Rua Ronise Motta Pegoraro de Souza (ex Rua 3) quarteirão 1, lado ímpar, distante 19,07 metros até o ponto 02, mais o raio de 9,00 metros até o ponto 03, formando a esquina da Rua Romeu Sola (ex Rua 11) quarteirão 2, lado par, daí segue na distância de 21,81 metros pelo alinhamento da Rua Romeu Sola (ex Rua 11) quarteirão 2, lado par, até outro ponto 04, mais o raio de 9,00 metros até o ponto 05, formando a esquina da Rua Iracema Cândida Posca (ex Rua 14), quarteirão 1, lado ímpar, daí segue desenvolvimento de 19,07 metros até o ponto 06, localizado no alinhamento da Rua Iracema Cândida Posca (ex Rua 14) quarteirão 1, lado par, daí deflete à esquerda em um ângulo interno de 90º00’00” e segue na distância de 39,81 metros até o ponto 01, confrontando neste alinhamento com o lote 04, encerrando uma área de 1.082,9812 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme matrícula nº 88.089 – do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP 0006 – SERV. 006/2.018.”

Art. 2º A área descrita no art. 1º foi objeto de Concessão de Direito Real de Uso autorizada pela Lei Municipal nº 5.178, de 25 de agosto de 2.004, sendo destinada única e exclusivamente para a ampliação de sua empresa.

Parágrafo único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no *caput* do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no art. 1º a partir da data da publicação desta lei, devendo aguardar a regularização registraria do Distrito Industrial III para a lavratura da escritura pública.

Art. 3º A Donatária obriga-se a manter no local atividade compatível com a regulamentação municipal das Cidades Industriais, respeitando a legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões nele introduzidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

30, novembro, 18

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar um terreno localizado no Distrito Industrial III, totalizando 1.082,9812 metros quadrados para a empresa MOACIR CARLOS BERTULUCCI – ME.

A área foi anteriormente outorgada para a empresa, através da Lei Municipal nº 5.178, de 25 de agosto de 2.004, sendo destinada única e exclusivamente para a ampliação de sua empresa de fabricação e comércio de móveis com predominância de madeira.

As obrigações assumidas, segundo vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, já foram cumpridas.

A empresa encontra-se em atividade no local e pretende a doação da área, como previsto no Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

A doação ora proposta encontra amparo no art. 14 da Lei Municipal nº 6.931, de 27 de junho de 2.017 e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 11 de julho de 2.018, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 140/18

P. 77.064/18 *Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB, no valor de R\$ 129.784,78 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), abaixo:

I - Transposição:

a) Funcional Programática 15.452.0022.2100 (Administração Geral - EMDURB) – categoria econômica 3.1.90.13 (obrigações patronais) - Ficha 02 - R\$ 129.784,78 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

I - Dotação Orçamentária 28.846.1002.0016 (Dívidas e encargos - interna), categoria econômica 4.6.91.71 (principal da dívida contratual resgatada – intra-orçamentária), ficha orçamentária 18 - R\$ 129.784,78 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

03, dezembro, 18

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores;

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB.

Tal ajuste é necessário para atender as despesas com obrigações patronais (INSS e FGTS), sendo que a transposição de recursos origina-se de saldo da dotação da dívida relativa ao Acordo 638/2011 entre a EMDURB e PMB que será repactuado e, portanto, não será utilizado neste exercício. Esta operação não altera as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 141/18

P. 74.946/18 *Autoriza a transferência e a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru- EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, por meio de transferência e transposição, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no valor de R\$ 165.791,60 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), abaixo:

I - Transferência:

a) Funcional Programática 15.452.0022.2100 (Administração Geral - EMDURB) – categoria econômica 3.1.90.13 (obrigações patronais) – Ficha 02 - R\$ 33.411,30 (trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos).

II – Transposição:

a) Funcional Programática 15.452.0022.2100 (Administração Geral - EMDURB) – categoria econômica 3.1.90.13 (obrigações patronais) – Ficha 02 - R\$ 132.380,30 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

a) Dotação Orçamentária 15.452.0022.2100 (Administração Geral), categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente), ficha

orçamentária 13 – R\$ 33.411,30 (trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos);

b) Dotação Orçamentária 15.452.0022.2101 (Manutenção de Adiantamentos - EMDURB), categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), ficha orçamentária 14 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

c) Dotação Orçamentária 15.452.0022.2101 (Manutenção de Adiantamentos - EMDURB), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – ficha orçamentária 15 – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

d) Dotação Orçamentária 15.452.0022.2101 (Manutenção de Adiantamentos - EMDURB), categoria econômica 3.3.90.47 (obrigações tributárias e contributivas), ficha orçamentária 16 – R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais);

e) Dotação Orçamentária 15.452.0022.2102 (Publicidade e Propaganda - EMDURB), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 17 – R\$ 10.874,98 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

f) Dotação Orçamentária 28.846.1002.0016 (Dívidas e encargos - interna), categoria econômica 4.6.91.71 (principal da dívida contratual resgatada – intra-orçamentária), ficha orçamentária 18 – R\$ 101.181,32 (cento e um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos);

g) Dotação Orçamentária 28.846.1002.0017 (Dívidas e encargos), categoria econômica 4.6.90.71 (principal da dívida contratual), ficha orçamentária 19 – R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

03, dezembro, 18

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB.

Tal ajuste é necessário para atender as despesas com obrigações patronais (INSS e FGTS), sendo que a transposição e a transferência de recursos origina-se de saldos de diversas dotações de custeio e de dívida que não serão utilizados neste exercício. Estas operações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara para aprovação do presente projeto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 118/18

Maria José Majô Jandreice, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matrícula	Servidor	CNH	CAT	VALIDADE
25493	ALOISIO LISBOA RAMOS	03066935246	B	30/11/2023

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 03 de dezembro de 2018.

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Referentes as Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso deverá ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFÍCIO POUPATEMPO

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
35-013.001.18-0008495 - Tres Comércio de Publicações Ltda - 597491000280 - Marta Eunice Bember Lofego - Fundamentada Atendida
35-013.001.18-0009104 - Fundo de Invest. Em Dir. Cred. Não-padroneizado Npl - 9263012000183 - Edson Soares de Lima - Fundamentada Atendida
35-013.001.18-0009257 - Instituto Ed Piracicabano da Igreja Metodista - 54409461000141 - Aneildes Passos Lima - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.18-0009479 - Companhia Ultrazag S/a - 61602199000112 - Pedro Paulo Marcos Junior - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0009563 - Banco Itaocard S/a - 17192451000170 - Mario Milano - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0009624 - Ass Bra de Aposentados Pensionistas e Idosos - 8812425000107 - Edson Luiz da Silva - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0009671 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/a - 4814563000174 - Marcia de Souza Serrador do Carmo - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0009715 - Abamsp-assoc. Benef. de Aux. Mutuo Ao Serv. Publ. - 100451000109 - Cecilia Gomes da Silva - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0009735 - C. Rahal Junior Bauru - 4942442000108 - Bruno Roldão Dutra - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0009801 - Luizaseg Seguros S/a - 7746953000142 - Luciane Noviscki - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0009805 - Venteo do Brasil Imp. e Distribuição de Prod. Ltda - 19108458000197 - Gilberto Sancassani - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0009914 - Sabemi Seguradora Sa - 87163234000138 - Helio da Silva - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0009915 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Luiza Ribeiro da Silva - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0009920 - Jardim Aeroporto Empreendimentos Imobiliários Ltda - 10764235000103 - Florivaldo Carvalho da Silva - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0009979 - Centro de Formação de Condutores Centran - 6161488000115 - Aldimar Virgilio Marques - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010042 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Neusa da Silva Campos - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010067 - Motorola Mobility Com. de Prod. Eletronicos Ltda - 1472720000384 - Kleber Rego Tanure - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010077 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Christian Regis Dario da Costa - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010138 - Luizacred S/a Sociedade de Crédito Financiamento e - 2206577000180 - Valdecir Batista de Sousa - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010151 - Pedro Vitor de Lima 22438528885 - 30355253000149 - Ronaldo Chave dos Santos - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010193 - Ultrawave Telecom Eireli Epp - 7153326000106 - Douglas Borges Ferreira - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010212 - Movida Locação de Veículos S.a - 7976147006444 - Vanessa Mossato Gomes da Silva Marques de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010426 - Franco & Neves Administradora Ltda - Epp - 20736432000172 - Maria Elena Lopes - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010428 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Maria Elena Lopes - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010441 - Assistencia Médico Hosp São Lucas S/a - 51502821000167 - Maria Aparecida da Silva - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010461 - MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda - 3361252000134 - Ciro Geraldo Brito Limao - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010473 - Companhia de Seguros Prev. do Sul - 92751213000173 - Marcia Luciana Pistore dos Santos - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010528 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Rodrigo Carrenho Corradini - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010651 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Antonio do Carmo de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010653 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Antonio do Carmo de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010676 - Pacific Industria e Comercio Ltda - 11416596000121 - Zulmira Delfino Vilela - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010682 - Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/a - 8279191000184 - Jose Roberto Cordeiro de Abreu - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010750 - Oi Movel S/a - 5423963000111 - Maria Pereira da Silva - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010760 - Brasil Card Adm. de Cartão de Crédito Ltda - 3130170000189 - Silvio Leme da Silva - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010828 - Dormant Industria e Comercio de Colchões Ltda - 5871385000186 - Nilson Tobias dos Santos - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010841 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Maria Aparecida Nunes Pereira - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010861 - Sabemi Seguradora Sa - 87163234000138 - Braz Fernandes - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010866 - Chubb Seguros Brasil S.a. - 3502099000118 - Braz Fernandes - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010881 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Afonso Gonçalves Neto - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010882 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 7207996000150 - Afonso Gonçalves Neto - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010918 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Angela Cristina de Camargo - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010921 - Agibank Financeira S.a. - Cfi - 13660104000174 - Aparecido Borges - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0010958 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Manoel Ferreira Naegle - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0010988 - Tokio Marine Seguradora S a - 33164021000100 - Giselle Paulucci de Albuquerque Maranhão - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0011010 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Maria da Guia Nascimento de Sousa - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0011071 - Sabemi Seguradora Sa - 87163234000138 - Renata Simone Tavares - Fundamentada Atendida

35-013.001.18-0011075 - Companhia de Seguros Prev. do Sul - 92751213000173 - Renata Simone Tavares - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0011164 - Voxcred Adm. de Cartões Serv. e Processamento S.a - 7314204000146 - Luiz Carlos Martins - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0011169 - Ultrawave Telecom Eireli Epp - 7153326000106 - Wagner Aparecido Magezi Junior - Fundamentada Não Atendida
 35-013.001.18-0011220 - Itapeva Vii Mult Fd de Inv Em Dir Cred N P - 17717110000171 - Admilson Dias de Almeida - Fundamentada Atendida
 35-013.001.18-0011702 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Lindolpho Pereira Prates - Fundamentada Atendida
 Total de registros: 52

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	046/18
INTERDIÇÃO	TOTAL
OCORRÊNCIA	IMÓVEL EM RISCO DE QUEDA
BENS AFETADOS	RESIDÊNCIA
PROPRIETÁRIO	ANTONIO HIDENOBO KOGA
MORADOR	JUSSARA APARECIDA LOPES
ENDEREÇO VISTORIADO	RUA JOSÉ BONIFÁCIO
QUARTEIRÃO	11
NÚMERO	43
BAIRRO	BELA VISTA

Histórico:

Conforme aponta o Relatório de Constatação nº 584/18 elaborado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-Comdec, o imóvel localizado na Rua José Bonifácio, nº 11-43, Bela Vista, em Bauru-SP, apresenta danos estruturais graves pondo em risco seus moradores. Em razão dos problemas constatados e visando à preservação de vidas e do patrimônio, esta Coordenadoria resolve **interditar totalmente** o imóvel, até que sejam feitas as obras de recuperação ou a demolição do mesmo. Recomendamos a desocupação imediata do imóvel e que ele não seja reocupado enquanto as obras necessárias não forem concluídas.

Bauru, 3 de dezembro de 2018.

Thiago Augusto Rocha de Azambuja

Coordenador Municipal de Defesa Civil-Comdec-Bauru

Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO; SUGESTÃO; RECLAMAÇÃO; DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

EXTRATOS

RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.563/17 - PROCESSO Nº 15.142/17 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE FRUTAS E HORTALIÇAS DE BAURU E REGIÃO - FRUTOTEC - **OBJETO:** A PERMISSÃO foi beneficiada com a Permissão de Uso da área por força do Decreto nº 13.558 de 26 de outubro de 2.017. Aos 02 de outubro de 2.018, através do Processo Administrativo 15.142/17 solicita a devolução do imóvel localizado na Av. Cruzeiro do Sul, nº 6-80, por estar encerrando suas atividades, por decisão de assembleia do dia 29/09/2.018. Assim, não havendo mais necessidade de se manter a permissão do imóvel áreas, uma vez que a PERMISSÃO não mais tem interesse em sua utilização, fica o respectivo Termo de Permissão de Uso nº 1.563/17 REVOGADO. - **ASSINATURA:** 30/11/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1.312/16 - PROCESSO Nº 46.054/14 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** SISTEL ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** A empresa concessionária desistiu da concessão da área com a qual foi beneficiada pelo fato da mesma situar-se afastada do centro urbano, o que demandaria a instalação de um sistema de segurança muito oneroso. Assim, fica rescindido unilateralmente o Termo de Concessão

de Direito Real de Uso nº 1.312/16 que tem como objeto um terreno localizado no Distrito Industrial IV, cadastrado no Setor 04, Quadra 2168, Lote 01, com 1.965,24 metros quadrados e objeto da matrícula nº 121.788 do 2º Oficial de Registro de Imóveis. – ASSINATURA: 30/11/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.577/17 - PROCESSO Nº 58.503/17 – CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB - **OBJETO:** As partes, resolvem, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, que passa a ter a seguinte redação. “2.1. O prazo do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” As partes, resolvem, nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterar a quantidade inicialmente prevista na Cláusula Terceira, item 3.1 SUPRIMINDO 100% da quantidade para o item 10 (Serviço de Limpeza da área operacional), no valor de R\$ 150.336,00 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais). Consequentemente fica acrescido ao valor do contrato o valor de R\$ 8.967.152,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais), razão pela qual, item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: “3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R\$ 18.084.640,00 (dezoito milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), que será suportado pela dotação orçamentária do MUNICÍPIO DE BAURU, da Secretaria Municipal de Obras.” – ASSINATURA: 27/11/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.802/18 - PROCESSOS Nº 65.813/17 – PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** AELESAB – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSONÁRIA a permissão de uso dos seguintes bens móveis:

Patrimônio	Data Aquisição	Descrição	Valor Aquisição
35170	24/09/1997	TELEVISOR	R\$ 10,00
83510	15/07/2009	MESA	R\$ 400,00
83511	15/07/2009	MESA	R\$ 400,00
85232	25/09/2009	SOFA	R\$ 535,00
85235	25/09/2009	CONJUNTO DE MESA	R\$ 200,00
88282	08/02/2010	INALADOR	R\$ 128,00
89277	30/09/2010	ARMARIO	R\$ 287,77
89278	30/09/2010	ARMARIO	R\$ 287,77
89825	19/11/2010	MESA	R\$ 148,00
89843	19/11/2010	VENTILADOR	R\$ 160,00
89851	19/11/2010	APARELHO DE DVD	R\$ 190,00
89853	19/11/2010	TELEVISOR	R\$ 637,00
104909	28/12/2012	CADEIRA DE SEGURANÇA P/ TRANSP. DE CRIANÇAS	R\$ 276,00
111919	05/07/2013	ESTANTE	R\$ 15,00
111934	05/07/2013	ESTANTE	R\$15,00
111936	05/07/2013	ESTANTE	R\$ 15,00
112000	05/07/2013	ESTANTE	R\$ 15,00
113473	28/11/2013	ROUPEIRO	R\$ 167,00
113487	28/11/2013	ROUPEIRO	R\$ 167,00
113782	18/02/2014	FAQUEIRO	R\$ 282,93
113783	18/02/2014	FAQUEIRO	R\$ 282,93
113784	18/02/2014	APARELHO DE JANTAR	R\$ 199,80
113785	18/02/2014	APARELHO DE JANTAR	R\$ 199,80
113787	18/02/2014	PANELA	R\$ 289,30
113788	18/02/2014	PANELA	R\$ 289,30
113802	18/02/2014	ASSADEIRA	R\$ 93,80
113803	18/02/2014	PANELA DE PRESSÃO	R\$ 59,63
113931	15/12/2017	SOFA	R\$ 950,00
113932	15/12/2017	SOFA	R\$ 950,00
116600	09/12/2013	CAMA	R\$ 495,00
116601	09/12/2013	CAMA	R\$ 495,00
116603	09/12/2013	CAMA	R\$ 495,00
116604	09/12/2013	CAMA	R\$ 495,00
116605	09/12/2013	CAMA	R\$ 495,00
116606	09/12/2013	CAMA	R\$ 495,00
116607	09/12/2013	CAMA	R\$ 495,00
117253	14/04/2014	GUARDA ROUPA	R\$ 1.300,00
117254	14/04/2014	GUARDA ROUPA	R\$ 1.300,00
117255	14/04/2014	GUARDA ROUPA	R\$ 1.300,00
117256	14/04/2014	GUARDA ROUPA	R\$ 1.300,00
117257	14/04/2014	GUARDA ROUPA	R\$ 1.300,00
117258	14/04/2014	GUARDA ROUPA	R\$1.300,00
117259	14/04/2014	GUARDA ROUPA	R\$ 1.300,00
117260	14/04/2014	GUARDA ROUPA	R\$ 1.300,00
117757	18/02/2014	TELEVISOR	R\$ 1.246,00
117762	18/02/2014	LAVADORA DE ROUPAS	R\$ 1.465,33
117768	18/02/2014	MICROONDAS	R\$ 409,00
118103	14/04/2014	BERÇO	R\$ 235,00
118104	14/04/2014	BERÇO	R\$ 235,00
118159	14/04/2014	CÔMODA	R\$ 336,00
118161	14/04/2014	CÔMODA	R\$ 336,00
118164	14/04/2014	CÔMODA	R\$ 336,00
118167	14/04/2014	ARMARIO	R\$ 745,00
118168	14/04/2014	ARMARIO	R\$ 745,00
118174	14/04/2014	RACK	R\$ 450,00
118314	14/04/2014	CONJUNTO MESA E CADEIRA	R\$ 600,00
118316	14/04/2014	CONJUNTO MESA E CADEIRA	R\$ 600,00
119747	18/02/2014	LIQUIDIFICADOR	R\$ 96,16
119749	18/02/2014	CAFETEIRA	R\$ 89,60
119752	18/02/2014	ASPIRADOR DE PO	R\$ 265,67
119755	18/02/2014	FERRO	R\$ 157,17

119758	18/02/2014	VENTILADOR TIPO COLUNA	R\$ 174,00
120073	05/12/2014	BATEDEIRA	R\$ 294,44

- PRAZO: INDETERMINADO –ASSINATURA: 30/10/18.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.578/17 - PROCESSO Nº 60.053/17 – CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB - **OBJETO:** As partes, resolvem, nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterar a quantidade inicialmente prevista na Cláusula Terceira, item 3.1 SUPRIMINDO para o item 14 (Serviço de Limpeza e Higienização) - 100%, da quantidade inicialmente prevista para este item. As partes, resolvem, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Consequentemente fica acrescido ao valor do contrato R\$ 2.693.896,80 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), razão pela qual, item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: “3.2.O valor total estimado para o presente contrato será de R\$ 5.387.793,60 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que será suportado pela DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Município de Bauru, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.” – ASSINATURA: 27/11/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.579/17 - PROCESSO Nº 59.264/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB - **OBJETO** As partes, resolvem, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Com o aditamento do presente contrato a Cláusula Terceira item 3.1 do contrato passa a constar da seguinte forma: CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E REAJUSTE 3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço, os seguintes valores, respectivamente:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade 12 MESES	Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB	
				Valor unitário	Valor total
1	Implantação de SINALIZAÇÃO DE SOLO com tinta viária	METRO QUADRADO	87.110,40	R\$ 28,90	R\$ 2.517.490,56
2	Implantação ou substituição de PLACA INDICATIVA REFLETIVA NOVA	METRO QUADRADO	30	R\$ 287,00	R\$ 8.610,00
3	Implantação ou substituição de PLACAS NOVAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA E ESPECIAIS	UNIDADE	1.250	R\$ 288,20	R\$ 360.250,00
4	Implantação ou substituição de PLACAS REFORMADAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ESPECIAIS	UNIDADE	3.000	R\$ 70,90	R\$ 212.700,00
5	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO	UNIDADE	1.500	R\$ 203,00	R\$ 304.500,00
6	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE METALON PEQUENO	UNIDADE	10	R\$ 177,30	R\$ 1.773,00
7	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE METALON MÉDIO/GRANDE	UNIDADE	30	R\$ 198,30	R\$ 5.949,00
8	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TACHÕES	UNIDADE	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
9	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TACHINHAS REFLETIVAS	UNIDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TARTARUGAS	UNIDADE	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
11	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PICOLÉS (PRISMAS DE CONCRETO)	UNIDADE	50	R\$ 73,90	R\$ 3.695,00
12	IMPLANTAÇÃO DE TRANSVERSAL (LOMBADAS)	METRO CÚBICO	50	R\$ 2.079,90	R\$ 103.995,00

13	IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA	METRO CÚBICO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	METRO CÚBICO	18	R\$ 147,60	R\$ 2.656,80
15	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS	METRO LINEAR	1.000	R\$ 330,40	R\$ 330.400,00
16	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PARACICLO	UNIDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DOS CONJUNTOS SEMAFÓRICOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	2.500	R\$ 314,20	R\$ 785.500,00
18	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO 6 FASES MULTIPLANO	UNIDADE	10	R\$ 7.950,00	R\$ 79.500,00
19	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO 02 FASES TEMPO FIXO.	UNIDADE	30	R\$ 3.199,00	R\$ 95.970,00
20	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULO GPS/GPRS PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO 6 ou 16 FASES	UNIDADE	11	R\$ 2.180,00	R\$ 23.980,00
21	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULO LÓGICO DO CONTROLADOR MULTIPLANO 6 ou 16 FASES FCA MODULAR	UNIDADE	20	R\$ 1.449,00	R\$ 28.980,00
22	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULO DE POTÊNCIA, ELÉTRICO ou PROTEÇÃO DO CONTROLADOR MULTIPLANO 6 FASES FCA MODULAR OU 16 FASES CD-200-PLUG IN	UNIDADE	40	R\$ 1.113,60	R\$ 44.544,00
23	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULO DE COMUNICAÇÃO DO CONTROLADOR DE TRÁFEGO MULTIPLANO 6 FASES FCA MODULAR OU 16 FASES CD-200-PLUG IN	UNIDADE	6	R\$ 1.264,00	R\$ 7.584,00
24	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE GRUPO FOCAL PRINCIPAL	UNIDADE	15	R\$ 3.137,00	R\$ 47.055,00
25	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR	UNIDADE	15	R\$ 1.678,30	R\$ 25.174,50
26	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE GRUPO FOCAL DE PEDESTRE	UNIDADE	4	R\$ 1.445,60	R\$ 5.782,40
27	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA	UNIDADE	15	R\$ 1.321,30	R\$ 19.819,50
28	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO SEMAFÓRICO	UNIDADE	15	R\$ 1.204,50	R\$ 18.067,50
29	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE BOTOEIRAS	UNIDADE	8	R\$ 218,00	R\$ 1.744,00
30	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHAS 300MM LED	UNIDADE	32	R\$ 325,00	R\$ 10.400,00
31	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHAS 200MM LED	UNIDADE	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00

32	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED DE PEDESTRE	UNIDADE	8	R\$ 248,00	R\$ 1.984,00
33	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABO PP 4 X 1,5MM	METRO LINEAR	1.500	R\$ 8,15	R\$ 12.225,00
34	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COMUNICAÇÃO CCE 2 PARES	METRO LINEAR	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
35	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (PADRÃO CPFL)	UNIDADE	8	R\$ 651,30	R\$ 5.210,40
36	IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE NOBREAK	UNIDADE	2	R\$ 11.225,00	R\$ 22.450,00
37	SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	POR PROJETO	372	R\$ 1.348,90	R\$ 501.790,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 5.610.960,46

Conseqüentemente fica acrescido ao valor do contrato R\$ 5.610.960,46 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), razão pela qual, item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: "3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R\$ 11.915.460,95 (onze milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Obras." - ASSINATURA: 27/11/18, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.115/18 - PROCESSO Nº 58.466/17 (E-doc nº 74.654/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 58.466/17 e Ata de Registro de Preços nº 196/18, a fornecer ao CONTRATANTE LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISO E DE FECHAMENTO EM LONA (CORTINA), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 502/17, sendo:

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

ITEM	Qty	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)
3	3	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL 502/17)	R\$ 12.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 359/17 - **PROPOSTANTES:** 11 - **ASSINATURA:** 21/11/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Corregedoria Geral Administrativa

Andrea Salcedo Monteiro dos Santos Gomes
Corregedora Geral

PORTARIA Nº 158/2018-C.G.A.

Considerando o artigo 46 da Lei Municipal nº 3.781/94 c.c. o artigo 220 do Código de Processo Civil, e amparada no que dispõe o artigo 4º, caput, do Decreto Municipal nº 6.972/94, **determino:** a suspensão do curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20/12/2018 a 20/01/2019, exceto com relação às medidas consideradas urgentes, a critério da Corregedora, sem prejuízo a continuidade das atividades e serviços da Corregedoria Administrativa, que manterá o expediente normal.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.134/17, em que figura o ex-servidor **Welken Charlois Gonçalves**, RG 42.689.285-9: mantenho o teor da decisão proferida. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Franço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Pollice, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 98129-1264

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAO – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 06/12/2018, portaria nº 2.880/2018, transfere, a pedido, a servidora **PERLA SAMANTHA CELLI**, matrícula nº 25.789, RG nº 25.560.930-9, Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Assistente Social, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 71.546/2018.

A partir de 21/11/2018, portaria nº 2.881/2018, transfere o servidor **MICHAEL FLORES AMARO DA SILVA**, matrícula nº 33.998, RG nº 40.531.463-2, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 76.637/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2867/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE REDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DHYEGO PALÁCIO BONIFÁCIO**, portador(a) do RG nº **331281119**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE REDE**, edital nº **06/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2868/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DHYEGO PALÁCIO BONIFÁCIO**, portador(a) do RG nº **331281119**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, edital nº **10/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2869/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THÁYRA PEDROSO**, portador(a) do RG nº **460341923**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, edital nº **10/2016** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Vinicius Siqueira, matrícula 33.398, cargo efetivo de Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação – Programador de Sistemas de Informação, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2870/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL - INSTRUTOR ARTÍSTICO BALLE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIO SEGATO CARVALHO MOTA**, portador(a) do RG nº **276442581**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL - INSTRUTOR ARTÍSTICO BALLE**, edital nº **07/2014** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2871/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TALITA SANTANA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº **504258874**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **100º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **17/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Hogla Oolibana Sousa Santos, matrícula 31.111, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2872/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MERLI DE ALMEIDA CORDEIRO**, portador(a) do RG nº **308891880**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **101º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **17/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Ligia Delfino Melendes, matrícula 28.949, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2873/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **KATIA DE LIMA ROCHA**, portador(a) do RG nº **229905468**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **121º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Amanda Carneiro Rodrigues, matrícula 33.670, cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2874/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LARISSA ANDRADE DA SILVA COSTA**, portador(a) do RG nº **442214856**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **122º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Maria Inês Sipioni Santos, matrícula 29.124, cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de novembro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2875/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **KAREN DRIELLI LACERDA**, portador(a) do RG nº **382890000**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **123º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Rosangela Aparecida Soares Leandro,

matrícula 29.724, cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2876/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RONY NEUBERN ZAGO**, portador(a) do RG nº **331949003**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **72º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº **03/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2877/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MAURO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº **93012263**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **73º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº **03/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Gilmar da Silva, matrícula 14.993, cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de setembro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2878/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA APARECIDA PERFEITO**, portador(a) do RG nº **349809173**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **97º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **01/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Madalena Jose dos Santos Rodrigues Ruiz, matrícula 20.326, cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2879/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3051** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN**, portador(a) do RG nº **358646005**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **98º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **01/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/12/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO (<http://www.tse.ius.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. Comprovante de endereço atual;
7. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
9. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
13. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL - EDITAL 21/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de

Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 21/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**
2. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
- 11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.
- 18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - 20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
 - 20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha

a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 21/2018.**

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

0027801836	ALEX VINICIUS SIQUEIRA BISPO
0027801756	ALEXANDRE ANGELO DE FREITAS
0027801794	ALEXANDRE BERGAMO DE CARVALHO
0027801372	ALEXANDRE HENRIQUE PEDRO DA SILVA
0027800764	ALEXANDRE SUEZAWA
0027800810	ALEXANDRE TOLEDO VIZOTTO
0027801104	ALICE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
0027801332	ALICE ELAINE MARQUES DA SILVA
0027801163	ALICIA ADÃO DOS SANTOS
0027800701	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI
0027801566	ALINE CRISTINA CARDOSO
0027801535	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
0027800743	ALINE CRISTINE FERNANDES SOUZA
0027800950	ALINE LOPES DOS SANTOS
0027800194	ALINE NAIARA ROSA CUNHA
0027800790	ALINE PELICAO ANTONIO
0027801503	ALINE THAIS CARLOS BRAULIO

PRÉDIO F SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
0027801650	ALUANA PEREIRA DA SILVA
0027800932	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS
0027801306	AMABILE JULIANA DE MIRA
0027800435	AMANDA DE ASSIS ARAUJO
0027801753	AMANDA FERNANDA DOS SANTOS
0027800089	AMANDA MARQUES DE LIMA
0027800107	AMANDA QUEIROZ JANUNZZI ESPERANÇA
0027800432	AMARILIS DE MATTOS CAZACA BARBOSA
0027801080	ANA BEATRIZ BUENO DE SOUZA
0027800334	ANA CARLA ANDRÉ DE MELO
0027800183	ANA CARLA MIZIARA DE LIMA BATISTA
0027800051	ANA CAROLINA AGUIAR
0027801381	ANA CAROLINA ALVES RODRIGUES
0027800236	ANA CAROLINA COELHO EMYGDIO
0027801168	ANA CAROLINA DOS SANTOS BUCH
0027800809	ANA CAROLINA GONSALES ZAMBONATTO
0027801726	ANA CAROLINE DOS SANTOS ALVES
0027801913	ANA CLARA VILLAS BOAS BLANCO CAVA
0027800243	ANA CLAUDIA BUENO DE CASTILHO
0027801672	ANA CLAUDIA DE FREITAS MARINS
0027801715	ANA CLAUDIA DE SOUZA
0027800486	ANA CLAUDIA FERREIRA GARCIA
0027801494	ANA CLAUDIA FRAGA CERCI
0027800609	ANA DEILY APARECIDA BERTOLDI PALOMO LOPES
0027801407	ANA DELFINA LOPES DA SILVA GARCIA
0027801804	ANA JULIA MENDES OKIISHI
0027801694	ANA JULIA SILVA FREZZATO
0027800211	ANA KAROLINA DA SILVA GABINO
0027801601	ANA LAURA DOS SANTOS COSMO
0027801856	ANA LETICIA JUSTINO FRANCISCO
0027800207	ANA LIVIA CARVALHO
0027800264	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA
0027801637	ANA MARIA DIAS DE SOUZA CANNEVER
0027802008	ANA MARIA GIBIN
0027800380	ANA PAULA APARECIDA BENTO
0027801366	ANA PAULA CRISTINO ALMEIDA
0027801789	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CLAUDINO
0027801795	ANA PAULA DA SILVA
0027801524	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO
0027800629	ANA PAULA GUEDES ZIMMERMANN
0027800161	ANA PAULA LEME BARBOSA
0027800025	ANA PAULA MARTINS

PRÉDIO F SALA 08

INSCRIÇÃO	NOME
0027800311	ANA PAULA PAINI
0027801263	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
0027800578	ANA PAULA SILVA
0027801898	ANA PAULA VALLINO
0027800859	ANA TEREZA RONQUEZELLI LEITE
0027800987	ANABEL GONÇALVES PRADO GARCIA
0027800750	ANAMARA MATOSO GONCALVES PAIXÃO
0027801399	ANDERSON DA SILVA SOUZA
0027801735	ANDERSON DOS SANTOS MADEIRA
0027801461	ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS
0027800537	ANDRÉ LUIS TEIZEN
0027800128	ANDRÉ NASCIMENTO DONATI
0027801274	ANDREA CRISTINA ALVES AMORIM DE ALEXANDRE
0027801406	ANDREA CRISTINA TEIXEIRA
0027800039	ANDREA SERAFIM JOSE
0027800080	ANDRÉIA FLORENTINO DOS SANTOS
0027800087	ANDRESSA TABANEZ DA SILVA
0027801902	ANDRESSA BENICIO ALVES
0027800929	ANDRESSA CAROLINI FRANCELINO
0027800776	ANDRESSA COLODIANO RIBEIRO
0027801536	ANDRESSA ROBERTA NOGUEIRA GOBI RODRIGUES
0027801912	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
0027800137	ANDREZA APARECIDA FERNANDES ORFAO BELISSIMO
0027800215	ANGELA CRISTINA DA SILVA
0027801429	ANGELA MARIA CAMARA
0027801181	ANGELA RODRIGUES DA COSTA
0027800640	ANGELICA DA CUNHA
0027800339	ANGÉLICA MARTINS MACHADO
0027801385	ANGELICA REGINA PEREIRA
0027800169	ANGELICA SCHREIBER RAMOS PALMA ROMUALDO
0027801546	ANNA CAROLINA GIRARDI

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00	
PRÉDIO F SALA 06	
INSCRIÇÃO	NOME
0027800642	ADELE HELENA DE OLIVEIRA SANCHES
0027801996	ADELTON NAPOLEÃO FRANCO
0027801620	ADEMIR MIEDES
0027800778	ADENIZE MARIA DE OLIVEIRA SANCHES
0027800181	ADICACIO SILVA REIS
0027800523	ADRIANA APARECIDA SILVA
0027801982	ADRIANA CARVALHO DA SILVA
0027800111	ADRIANA CRISTINA CAMARGO DOS SANTOS
0027801589	ADRIANA CRISTINA LOPES ARAUJO DA SILVA
0027801026	ADRIANA DE ANDRADE CARDOSO
0027800926	ADRIANA DE FÁTIMA TRAVALINO
0027800342	ADRIANA DE SOUZA NICACIO
0027801821	ADRIANA DO CARMO GRESPI
0027801543	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
0027801893	ADRIANA NOGUEIRA MARIANO
0027800610	ADRIANA SOUZA DE PAIVA MORAIS
0027801841	ADRIANO HENRIQUE
0027801605	ADYMELIS BRUNA MORES SILVA
0027800115	AFONSO ROSENDO ALVES JUNIOR
0027801076	AILTON ANTONIO KLINSMANN SOARES
0027801238	ALBERTO BRUNHARI NETTO
0027800391	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
0027801403	ALESSANDRA JAQUELINA MATEUS
0027800458	ALESSANDRA LOPES DA SILVA
0027801690	ALESSANDRA REGINA DA SILVA
0027800579	ALEX FABIANO DE CARVALHO MORAIS
0027801077	ALEX FORNAZARI CUNHA
0027801914	ALEX HENRIQUE

0027801555	ANTONIA MARCELINA DA SILVA
0027800560	ANTONIO CARLOS PIO BENETTI
0027800806	APARECIDA FERNANDA FONSECA
0027800749	APARECIDA MARIA GALDINO
0027801679	APARECIDA PATRICIA DE SOUZA PRADO LIMA
0027800868	ARIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA
0027800397	ARIANE SOUZA DE SOUZA

PRÉDIO G SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME
0027801775	ARIANNE DE OLIVEIRA GUEDES
0027800280	ARIEL FRANCISCO TALON
0027801445	ARIELLA REIS DO NASCIMENTO E CASTRO
0027800327	ARLETE PRISCILA ROSA PEREIRA
0027801976	ARMANDO RODRIGUES NETO
0027801071	ARTHUR MENDONÇA CAMARGO
0027800533	ARTHUR SENE PASCHOALINI
0027800561	AYSLLA BEATRIZ BRITO DA SILVA
0027801809	BARBARA CATHARINA NICOLETO
0027801563	BARBARA CUSTODIO DOS SANTOS
0027800530	BARBARA JAMILLY NEVES
0027801492	BARBARA LETÍCIA PINHOLATO BELO
0027801343	BARBARA RAMOS MARQUES
0027800139	BEATRIZ CRISTINA DE ALMEIDA GONÇALVES
0027801718	BEATRIZ FREITAS DA SILVA
0027800333	BEATRIZ GUTIERRES RODRIGUES GOMES
0027800591	BEATRIZ NUNES DOS SANTOS
0027800251	BEATRIZ RAMOS MACUICA
0027801011	BEATRIZ SAMARA FABRIL MARTINS FABI
0027800355	BEATRIZ SCHULZ
0027800781	BEATRIZAMADO CAPARROL
0027801435	BERNADETE TEREZA NAPOLITANO
0027800248	BIANCA BESERRA TORRES
0027800152	BIANCA CAROLINA RUEDA PEREIRA
0027800074	BIANCA DEROSA
0027800407	BIANCA PEREIRA VIEIRA
0027801922	BIANCA SARBA TERRA
0027800094	BRENA PAULA DE OLIVEIRA
0027800204	BRENNO DOS SANTOS SILVA
0027800736	BRUNA BORGES DE SOUZA
0027800767	BRUNA CARVALHO DELMANTO SIMÕES
0027801129	BRUNA CRISTINA DA SILVA REMENHUK
0027801001	BRUNA DANIELE DE SOUZA SILVA
0027801083	BRUNA DE SOUZA CAMPOS SANTOS
0027800931	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS MELENDES
0027800747	BRUNA LETÍCIA BENEDITO CUNHA
0027800979	BRUNA PASTRELLO
0027801006	BRUNA PAULO FERREIRA MARTINS
0027801837	BRUNA ROBERTA RODRIGUES CARVALHAIS
0027801835	BRUNA TAVARES CONDI
0027801916	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO
0027801460	BRUNO HENRIQUE ROSSETO
0027800174	BRUNO VINICIUS DA SILVA
0027800027	CAIO JOSE DE OLIVEIRA
0027800556	CALINA FERREIRA MARANHO
0027801258	CAMILA ALVES DE JESUS
0027800470	CAMILA ALVES DINIZ
0027800538	CAMILA CASTRO SOUZA
0027800147	CAMILA CRISTINA GUERRA
0027800920	CAMILA DE FATIMA LIMA
0027800112	CAMILA DELA COLETA NACLI
0027801862	CAMILA FERNANDES
0027800056	CAMILA LEMOS DE ARRUDA
0027801486	CARLA CASSIANE JOGA BERTOLINO
0027801311	CARLA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA MATOS
0027801731	CARLA CRISTINA MANÇANO RANGEL
0027800625	CARLA CRISTINA PROCÓPIO
0027800567	CARLA DRIELLI LUCAS AVANTE
0027800490	CARLOS EDUARDO ZAIA PEREIRA
0027800437	CARLOS ROBERTO CARDOSO
0027801478	CARMEN SOLANGE DE MORAES
0027801909	CAROLAINA KETHLYN MENDES
0027800430	CAROLINA DA COSTA CARVALHO
0027800633	CAROLINA DE JESUS LOPES
0027801725	CAROLINA MASCHIETTO
0027800835	CAROLINA PERIANEZ MONTEIRO
0027801571	CAROLINE FERNANDA DIAS
0027802013	CAROLINE FERNANDA MENINO FRANCISCO
0027800953	CAROLINE GARCIA DA SILVA
0027800084	CAROLINE MENDES FONSECA
0027801705	CAROLINE OLIVEIRA MARTINS
0027801823	CAROLINE RAMIRO DE FREITAS VIANNA
0027801603	CAROLINE TERADA BERTUZZO
0027801182	CAROLINE TERTO DE OLIVEIRA PEDRO
0027800318	CASSIA REGINA DA SILVA
0027801899	CASSIO HENRIQUE SANTOS RAHAL
0027800054	CAUANA LEE PENTEADO
0027800155	CELESTE LÚZIA CHRISOSTOMO DOS SANTOS
0027801378	CÉLIA SABINO DA SILVA TAVARES
0027800441	CELIO APARECIDO BALBINO

PRÉDIO G SALA 02

INSCRIÇÃO	NOME
0027800145	CELSO MATEUS DA SILVA BARROS
0027801488	CÉSAR AUGUSTO GOMES BAPTISTA
0027800004	CESAR RICARDO MIGUEL

0027801330	CHRISTINA CAMPANELLI
0027801578	CIBELE LOPES BUENO
0027801322	CIBELE PEREIRA GAIDO
0027801781	CINTHIA PACHECO COELHO
0027800300	CINTIA APARECIDA DA SILVA SPIM
0027801108	CINTIA CRISTINA DALBINO
0027800314	CINTIA PEREIRA ASTORGA GONÇALVES
0027801695	CINTIA PRISCILA NOGUEIRA
0027800619	CLAUDIA ALVES PEDRO MARIN
0027800822	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO
0027801707	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA FERMIANO
0027800249	CLAUDIA MENDES MOREIRA
0027801716	CLAUDIA RAMOS NUNES MACUICA
0027801140	CLAUDIA SPARAPAN DA SILVA
0027801404	CLAUDINEIA APARECIDA CARNEIRO
0027801353	CLAUDIO DONIZETE SEBASTIAO
0027801934	CLÉZIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
0027800602	CLODOALDO APARECIDO DOMINGUES LEITE
0027800009	CRISBER MORANI MAFFEI DE OLIVEIRA
0027800670	CRISTHIAN FACIROLLI CRUZ
0027800918	CRISTIANA DA SILVA PONCE
0027800650	CRISTIANE APARECIDA CARULO DOS SANTOS PINTO
0027800588	CRISTIANE DE CASSIA SOARES BRAZ
0027800164	CRISTIANE DE PAULA CUCATO
0027800922	CRISTIANE DÉBORA MOTA
0027800649	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA DAMETO
0027800244	CRISTIANE NOGUEIRA
0027801598	CRISTIANE RUSSO DE MORAES
0027801195	CRISTIANE SANTOS ROCHA
0027801869	CRISTINA RENATA FRANCO FELIX
0027801918	CRISTINA TEREZINHA BRANDO SALLES
0027801661	DAIANA MORENA FRANCO
0027801269	DAIANE CALDERARI DA CRUZ
0027801072	DAIANE CRISTINA GODOI
0027800254	DALYENE VICENTE VENTURA
0027801810	DANIEL BARBOSA DAMETO
0027800239	DANIEL DAMIÃO OLDANI NETO
0027801296	DANIEL DE GODOY PRADO
0027800013	DANIEL LÍRIO BENETTI
0027800406	DANIEL LUCAS SOARES
0027801875	DANIEL MONTE SERRAT BOSCO
0027801439	DANIELA ALVES DOS SANTOS
0027801907	DANIELA APARECIDA VIDAL
0027800621	DANIELA CARULO DOS SANTOS
0027800173	DANIELA CRISTINA TONELLO
0027801860	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA
0027801442	DANIELA DE SOUZA COSTA
0027800800	DANIELA GARCIA DE SOUZA
0027800285	DANIELA RAIMUNDO JUSTINO CACIATORI
0027800964	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA MORAES
0027800382	DANIELE CRISTINA MIGUEL MACEDO DE MELLO
0027800359	DANIELE CRISTINA SCHULZ
0027800519	DANIELE DE SOUZA GUIMARÃES
0027800048	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
0027800167	DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA
0027801891	DANIELI DA SILVA RAMOS
0027801125	DANIELLE ÁVILA PEREIRA DE SOUSA
0027801347	DANIELLE SIMPLICIO MAITAN
0027801213	DANIELLI CATHARINO COUTINHO

PRÉDIO G SALA 04

INSCRIÇÃO	NOME
0027801425	DANILO RICARDO DOMINGOS
0027800398	DANILO RIZZO TIZOCO
0027801336	DANTIE BARBOSA DAMETO
0027801040	DANYELLE FAGUNDES PEREIRA
0027801086	DAVI GABRIEL LUQUETTO
0027801708	DAYANE CAMPOS EZIDERIO
0027800003	DAYANE PEREIRA AVILA
0027800345	DEBORA CAROLINA GUIMARAES VENANCIO
0027801135	DEBORA LETICIA XAVIER
0027801640	DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI
0027801660	DEBORAH CAROLINE DA SILVA CRISPIM
0027801955	DEBORAH LIMA LIMA
0027800353	DEBORAH ROCHA DIAS BALDERRAMAS
0027800497	DEIVID JORGE AMÉRICO DA SILVA
0027801400	DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA
0027801122	DENISE GRINGO DE ASSUNCAO
0027800663	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO
0027800939	DEVANIR BLANCO TAVARES
0027800015	DIEGO BARRETTO TRAMONTE
0027800419	DIEGO HENRIQUE CARVALHO
0027801614	DILCLEIA AZEVEDO ALBERTO
0027800469	DINALVA MENDES FRANÇA PEREIRA
0027800412	DIOGO GIMENES TEODORO
0027801508	DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA
0027801642	DISNEYLA DA SILVEIRA OLIVEIRA
0027801850	DOUGLAS BRAGA FRANCO
0027801458	DOUGLAS HENRIQUE CONTANCIO
0027801301	DRIELE FERNANDA CHIMENES GALVES
0027800721	DRIELLE MENEGHETTI
0027800102	DRIELY LETÍCIA SALGUEIRO BOZELLI
0027801991	EDENIZI DOS SANTOS ALVES
0027801596	EDER OLERIANO DA SILVA
0027800639	EDI CARLOS BICUDO DA SILVA
0027801516	EDILAINÉ DA SILVA

0027801220	EDILENE TAVARES DA SILVA
0027800712	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO
0027800704	EDIR FERREIRA DE QUEIROZ
0027800946	EDNA REGINA DE SOUZA PERES
0027801987	EDSON BROCCO DOS ANJOS
0027800086	EDSON JACINTO SOUZA JUNIOR
0027801480	EDSON STAHL
0027800903	EDUARDA CAROLINE LOPES RODRIGUES
0027801730	EDUARDA LETICIA DINIZ
0027800226	EDUARDA LUZ DA SILVA
0027801686	EDUARDA ROBERTA DA SILVA AQUINO
0027800241	EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO RIBEIRO
0027801700	ELAINE APARECIDA OGEDA RAMALHO DA SILVA
0027801029	ELAINE CRISTINA CELESTINO
0027800443	ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI
0027800178	ELAINE CRISTINA GOMES DE MELO
0027801361	ELAINE DE SOUZA NOGUEIRA
0027801793	ELANE CONCEIÇÃO ANIAS
0027801834	ELANE TAVARES DA SILVA SOUZA
0027801216	ELCIMONE OLIVEIRA DA SILVA
0027801224	ELEONOR ALVES DE SOUZA
0027801977	ELIANA APARECIDA KAKOI
0027800526	ELIANA REIS SANTANA DA SILVA
0027801944	ELIDE REGINA RIBEIRO MARTINS
0027800624	ELIDIA NERES DE MEIRA VASCONCELLOS
0027801348	ELIEGE LEO GARCIA
0027800070	ELIEL SANTOS DA SILVA
0027801778	ELISANGELA FONSECA DE ARAUJO
0027801066	ELISANGELA ROCHA DUTRA DONEDA
0027801363	ELIZANGELA FOLHA RODRIGUES CASADO
0027801959	ELIZETH APARECIDA GOMES LINO AMORIM
0027801095	ELLEN DE OLIVEIRA FURTADO

PRÉDIO G SALA 05

INSCRIÇÃO	NOME
0027801968	ELOISA BRUNA DOS SANTOS
0027801096	ELORA FIOCCO PEREIRA
0027801630	ELZA DE SOUZA PAIVA
0027801967	ENAILI DE OLIVEIRA
0027800257	ENDRICK VIEIRA DA COSTA
0027801942	ERICA CASTRO MAGALHÃES CARVALHO
0027800468	ERICA CRISTINA BRESSAN DE MORAES MARTINS
0027801232	ERICA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DA PAZ
0027800131	ERICA MUNIZ DA SILVA
0027800165	ERIK DO NASCIMENTO RODRIGUES
0027801434	ERIKA GIANTORNO
0027801529	ERIKA GUSHIKEN
0027801783	ERIKA REGINA CREPALDI MOURA DOS SANTOS
0027800860	ESMONI REGINA PONTES DEZIRO
0027800425	ESTER RIBEIRO
0027800133	EVA CRISTINA DA SILVA
0027800887	EVELIN FRANCINI OLIVEIRA DA SILVA
0027801897	EVERSON DA SILVA VIDAL
0027801717	FABIANA BETTIO
0027800739	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
0027801484	FABIANA LUCEIA DA SILVA CARVALHO
0027801542	FABIANA XAVIER DE OLIVEIRA
0027801621	FABIELE DE FATIMA FERREIRA MELO
0027800850	FABIO AUGUSTO DE FREITAS PICOLETO
0027801273	FABIO AUGUSTO DE LIMA GAMONAR
0027800428	FABIO BENEDITO JORGE
0027801042	FABIO ERALDO LINO SPULDARO
0027801038	FABIO LICURSI
0027800279	FABIO MOUZART DA COSTA
0027801678	FABIO RICARDO ABADIA

PRÉDIO G SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
0027800447	FABRICIO CARDOSO MARTINS
0027801091	FELIPE ARAUJO GALVES
0027800773	FELIPE BARBOSA SILVEIRA
0027800915	FELIPE EDUARDO BARBOSA ALVES
0027801688	FELIPE GIMENES MOYANO
0027801007	FELIPE MAGATTI CAPUANO
0027801313	FELIPE PONCE DE LEON NABAS
0027800913	FELLIPE FERRAZ DA SILVA
0027800708	FERNANDA ALVES CERVANTES
0027801309	FERNANDA BRASOLIM DE SOUSA
0027800861	FERNANDA CAROLINA MESSIAS
0027800871	FERNANDA CRISTINA MOREIRA
0027800601	FERNANDA DA SILVA KURAHASHI
0027800623	FERNANDA DA SILVA PAZ
0027801473	FERNANDA DE ARAUJO MORAES MASSARI
0027801895	FERNANDA FIRMINO DOS REIS
0027800454	FERNANDA FLORES BEZERRA
0027801419	FERNANDA MOREIRA DE MELO BALDENEBRO
0027800055	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0027801788	FERNANDA TAROSSO SILVA
0027801662	FERNANDA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA
0027801622	FERNANDO AKIRA DA COSTA KAMIA
0027801100	FERNANDO ALVES LIMA
0027800796	FERNANDO BRIGUENTI VARELA
0027801994	FERNANDO JOSE BARBOSA
0027801619	FERNANDO MENDES AGUIAR
0027801728	FILIPE CESAR DA SILVA
0027800471	FLAVIA CAMPOS JOEL

0027801613	FLAVIA GRACINDA BATISTA PEREIRA
0027801829	FLAVIO LUIZ LATANSIO DELL AGNOLO
0027801012	FRANCIANE BIANCONCINI FRANCO
0027800348	FRANCIELE A SILVA
0027801890	FRANCIELE VIEIRA
0027800584	FRANCIELLE CACIATORE GOES DE OLIVEIRA
0027801857	FRANCIELLE ESTORINO REGINA MOURA
0027800969	FRANCIELLE MONSALVARGA NUNES
0027800631	FRANCIELLE THAIS GUERRA DE OLIVEIRA
0027800516	FRANCILENE YAMANÉ
0027800498	FRANCINE APARECIDA PROCÓPIO FERNANDES
0027800815	FRANCINII ALVES DE PAULA
0027800151	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA
0027800603	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
0027800705	FRANÇOISE FRASSON MONTT MARCHANT
0027801762	FRANCYELLEN DOS SANTOS FERMIANO
0027800690	FREDERICO OLIVEIRA FORMIGA DE SOUSA
0027801037	GABRIEL ANTÔNIO OLIVEIRA
0027801827	GABRIEL BRAGANTE GONÇALVES
0027801767	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS
0027801669	GABRIEL FORTUNATO DA SILVA
0027801448	GABRIEL HENRIQUE ALVES
0027801983	GABRIEL HENRIQUE FALSETTI
0027801882	GABRIEL KEINE KUGA
0027801041	GABRIEL LUIZ FIORAVANTI
0027801940	GABRIEL OLIVEIRA REGAL
0027801927	GABRIEL RAMOS PAPETTI
0027800436	GABRIEL RODRIGUES ALVES DA SILVA
0027801438	GABRIEL SALLES
0027800171	GABRIEL SANTOS BRAGA
0027800646	GABRIEL SCALEZ PEREIRA DA SILVA
0027800543	GABRIEL TAVECHIO OLIVEIRA
0027800789	GABRIELA DE JESUS NOGUEIRA
0027801262	GABRIELA ERNESTO DOS SANTOS
0027801256	GABRIELA FERREIRA LIMA
0027801948	GABRIELA OLDANE GEBARA
0027801062	GABRIELA VENANCIO ARAUJO
0027801935	GABRIELLA COPPIETERS
0027801924	GABRIELLA DE ARAUJO SANTOS
0027801729	GABRIELLE DOS SANTOS GREGO

PRÉDIO G SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
0027801833	GABRIELLE LACERDA DE OLIVEIRA
0027801760	GABRIELLE MARTINS NASCIMENTO
0027801141	GABRIELLI DE SOUZA BURQUE
0027801418	GECILDA DA SILVA
0027801467	GEICIMARY PEREIRA DO NASCIMENTO
0027800943	GEOVANA CARVALHO MARTINS
0027800513	GEOVANA CASSIANO LIMA
0027801606	GEOVANA CRISTINA BALBINO GOMES
0027800232	GESIELE GUEDES DA SILVA
0027801632	GETULIO SOARES DE SOUZA JUNIOR
0027800590	GIANE APARECIDA VENANCIO
0027800658	GICELE PEREIRA JATOBA
0027801134	GILVANA AMORIM DOS SANTOS
0027800808	GIOVANA HENRIQUE SILVERIO
0027801931	GIOVANA LIMA DOS REIS RUFINO
0027800787	GIOVANA MARIA RINO CORTEZ
0027801170	GIOVANA MIRAS BOSCO
0027800936	GIOVANA TESSER DE SOUZA
0027800263	GIOVANNA AZZI
0027801455	GIOVANNA BEATRIZ SOUZA FERREIRA
0027801379	GIOVANNA GABRIELA PEREIRA SOARES
0027801853	GIOVANNA PRADO VISCELLI
0027800740	GIOVANNI ADOLPHO ALVARENGA
0027800718	GISELA GENARO RODRIGUES
0027800424	GISELE ALVES

PRÉDIO G SALA 08

INSCRIÇÃO	NOME
0027801997	GISELE APARECIDA DIAS DA SILVA
0027801247	GISELE BORGES FIDÊNCIO HUNZIKER
0027800017	GISELE DE CASSIA BARBOSA
0027801682	GISELE DOS SANTOS FERREIRA
0027800883	GISELE NARCISO REDONDO
0027800288	GISLAINE ALMEIDA BALAMINUT DA SILVA
0027801828	GISLAINE ARIANE SOARES
0027800586	GISLAINE FRANCISCO DA COSTA
0027800032	GISLAINE ZAMONELLI FERREIRA
0027801770	GIULIANA MORAD BOSQUEIRO
0027800834	GIUSARA APARECIDA BARBOSA
0027800132	GLAUCIANE CARVALHO FERREIRA BANDEIRA
0027800994	GRACIANA SOARES DE SANTANA REIS
0027801527	GRAZIELA FRASTRONE CARVALHO
0027801658	GRAZIELE DE ALMEIDA MORENO DOS SANTOS
0027801174	GRAZIELE VICENTE MARQUES
0027800223	GRAZIELLE MARISA GARCIA MAIA
0027801714	GRAZIELY PEREIRA BATISTA
0027800912	GREICE SILVA ALMEIDA DE SOUZA
0027801588	GUILHERME ALVES CERVANTES
0027800555	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS COSMO
0027800438	GUILHERME DANTAS DOS SANTOS
0027800665	GUILHERME DE SIQUEIRA STURION
0027800697	GUILHERME FERNANDO GARCIA DE SOUZA
0027801615	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES

0027800071	GUILHERME MIRANDA DO NASCIMENTO
0027800925	GUILHERME MORALES CERVI
0027801894	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
0027800675	GUILHERME RODRIGUES DE MELO
0027801693	GUILHERME SUNIGA DE OLIVEIRA
0027801405	GUILHERME VICENTE SOARES
0027801985	GUSTAVO BELINI SCHWETER
0027801569	GUSTAVO CAMARGO CUNHA
0027800185	GUSTAVO DE FREITAS FALQUEIRO DA SILVA
0027800512	GUSTAVO LEANDRO JOEL
0027801305	GUSTAVO MOZART CURTI DE SOUZA
0027801855	GUSTAVO PIZENTE NAZARINE
0027801741	GUSTAVO SANCHES SILVA
0027801843	HAMILTON FUZISAKA FERREIRA
0027800963	HELENA CINTIA RODRIGUES BORGES
0027801825	HELENA GOULART LEITE DA FONSECA
0027801204	HELENA THOMAZINI DE FREITAS
0027800483	HENRIQUE BALAMINUT
0027801225	HIGOR HENRIQUE PRUDENCIATE MAXIMO
0027800505	HONORINA DE MATOS PEREIRA
0027801314	HOSANA KARLA MOYA GONÇALVES
0027801016	IAGO DAMETO CARDOZO
0027801154	IANA PEREIRA DA SILVA
0027801249	IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
0027801368	IASMIM AGUIAR RODRIGUES
0027801873	IDA TEREZINHA TORQUATO JUNQUEIRA
0027801371	IEDA MARIA DE SOUZA
0027801049	IGOR ANTHONY ANDRADE DE PAULA
0027801956	INGRID BEATRIZ ANDRÉ DE MIRANDA
0027801443	INGRID EDUARDA DA SILVA
0027801198	INIS DE OLIVEIRA SANTOS
0027801667	IONE FERREIRA MARQUES
0027801751	IRACEMA MARIA CACERES
0027801721	IRACI EDITE MENEZES NEVES
0027801166	IRENE DOS SANTOS NABA
0027800361	IRIS ABRÃO
0027800156	IRIS VALENTINA ADAMI DA SILVA
0027800373	ISAAC AUGUSTO JULIO DE OLIVEIRA
0027801561	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
0027801148	ISABEL CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA DA SILVA
0027801462	ISABELA BARBOSA CREPALDI
0027801881	ISABELA MOCO DE FARIAS
0027801136	ISABELA TERTO DIAS DA SILVA
0027800473	ISABELE FERNANDES DOS SANTOS
0027800328	ISABELLA HERENY DIAS
0027800729	ISABELLA MACEDO SILVA
0027800117	ISABELLE CAROLINE RODRIGUES DE MOURA
0027801773	ISADORA BATISTA DA SILVA
0027801761	ISIS MARILYN CARVALHO FERREIRA
0027801638	ISLANE CONCEIÇÃO
0027801854	ISMENIA APARECIDA LIMA
0027801393	ISMERIA SILVA DOS REIS DINIZ
0027801127	ISRAEL LEITE DE OLIVEIRA
0027802005	IVAN JOSÉ MACIEL JUVENCIO
0027800545	IVANETE MARLENE BENTO

PRÉDIO G SALA 09

INSCRIÇÃO	NOME
0027800618	IVANI APARECIDA BORGES RAMOS
0027801806	IVO CREPALDI NETO
0027800754	IVONE APARECIDA FALCONI FURLAN
0027800574	IVONE MARCONDES LORENCONI
0027800464	IZABELA RUBINI ZORZETE
0027800940	IZABELA SEMENTILLE MALUF
0027801592	IZAIAS PASCHOAL MEIRA DE LIMA
0027801364	IZALTINA PERES
0027800299	IZULINA SUBTIL DE OLIVEIRA
0027800392	JACQUELINE SILVA MACHADO
0027800869	JADH SHAYENE ALEXANDRE
0027800794	JAIRO DO CARMO PEREIRA
0027800371	JAMILE BATISTA PAULO GIMENIS
0027800465	JANAINA APARECIDA DA SILVA FERNANDES
0027800803	JANAINA DE CARVALHO QUEIROGA
0027800153	JANAINA VIEIRA AMORIM
0027800811	JANE CLOSSYS VIEIRA
0027800323	JAQUELINE BATISTA DA SILVA
0027800276	JAQUELINE CARRERO FERNANDES
0027800235	JAQUELINE CRISTINA DIONIZIO
0027801557	JAQUELINE DE ALMEIDA
0027801219	JEFERSON AUGUSTO DE SOUZA
0027800853	JENNIFFER LETICIA FALCAO ROSA DA COSTA
0027801641	JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS
0027801187	JÉSSICA ALVES LIMA
0027801159	JÉSSICA BOTTO PAULIN
0027801611	JÉSSICA BRAGAIA DE PADUA
0027801599	JÉSSICA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS
0027801839	JÉSSICA JULIANA ALVES FARIA
0027801064	JÉSSICA KAREN SILVA
0027801491	JÉSSICA MARIA BORTOLOMAI SOARES
0027801352	JÉSSICA VIANNA DE CARVALHO
0027800756	JHENNIFER FOGANHOLI FERNANDES
0027800184	JHONATAN CAETANO GOUVEIA
0027800788	JHONY AMORIM RODRIGUES
0027800062	JOÃO BOANI SOBRINHO
0027800021	JOÃO CAMILO LUIZ DE OLIVEIRA
0027800952	JOÃO CARLOS LEME DA SILVA

0027800010	JOÃO FELIPE OLIVEIRA
0027800894	JOÃO MARCOS MOREIRA BENTO
PRÉDIO G SALA 10	
INSCRIÇÃO	NOME
0027801684	JOAO PEDRO BAMONTE DE ALMEIDA
0027800105	JOAO PEDRO SILVA VIANNA
0027801465	JOÃO VICTOR GOMES VIEGA
0027801464	JOÃO VICTOR RADAMES GARBIERI
0027801582	JOÃO VICTOR VERONEZ MARTINS
0027801447	JOÃO VITOR FAVARIN SCHIAVO
0027800445	JOÃO VITOR PORTO
0027801048	JOELMA DE GODOY BUENO PEREIRA
0027800368	JOICE FERREIRA BARBOSA
0027801657	JONAS HENRIQUE DE SOUZA
0027800762	JONAS HENRIQUE ROCHA NEVES
0027800758	JONATAN LUIZ DE SOUZA
0027800482	JONATAS ANANIAS DE SOUZA
0027801579	JONATAS PEREIRA DE ANDRADE
0027801832	JORGE LUIZ MESSA NETO
0027800349	JOSE ADRIANO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0027801681	JOSÉ ANTONIO BOZA JUNIOR
0027801146	JOSE AUGUSTO ALVES DE JESUS
0027801046	JOSÉ DE MORAES FEITOSA JUNIOR
0027800166	JOSE EDEMBURGO SANT ANNA JUNIOR
0027800508	JOSÉ EDUARDO PIMENTA NEVES
0027801474	JOSE FERNANDES DA SILVA
0027800830	JOSÉ ROBERTO LAISTNER JUNIOR
0027800273	JOSE SEVERINO DA SILVA
0027800683	JOSELAINÉ PEREIRA DA SILVA
0027801507	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
0027800034	JOSIANE DE JESUS GOMES
0027800667	JOSIAS BATISTA HERMOGENES
0027801892	JOSILANE PEREIRA BORGES
0027801090	JOSINETE VITORINO DOMINGUES
0027801572	JOVANA CARINI RINALDO
0027801612	JUAN MANUEL GARCIA PADILLA
0027800873	JUCIANE APARECIDA FERREIRA
0027801211	JUCINEIA DOS SANTOS
0027801248	JULIA BIANÇÃO CAMILOTTI
0027801648	JULIA DA SILVA SOUTO
0027800648	JULIA DOS SANTOS FERREIRA PINTO
0027800681	JULIA FERNANDA CORRÊA
0027801824	JULIA GABRIELA LOURENÇO CARNEIRO
0027800106	JULIA MORAIS MACEDO
0027800581	JULIA PALONI BARROS
0027800182	JULIA ROCHA TARCINALLI
0027801556	JULIA RODRIGUES RUIZ TOLEDO
0027800978	JULIANA APARECIDA SALVADOR
0027801433	JULIANA BEZERRA DE MELO
0027801365	JULIANA CRISTINO DE ALMEIDA
0027800535	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA
0027801415	JULIANA DOS SANTOS PRADO
0027801476	JULIANA GUERREIRO DOS SANTOS
0027800104	JULIANA MARIA DA SILVA
0027801831	JULIANA TAIS BENEDITO FERREIRA
0027801411	JULIANA ZATTI MORETTI
0027800568	JULLYELE PLANA BARBOSA
0027801079	JUSSIE GRACIELLEN DA SILVA ADOLFO
0027800150	KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GALDINO
0027801540	KALINE LISBOA DE OLIVEIRA
0027801287	KALITA LOPES MAGALHAES
0027800408	KAREN BARBOSA DA ROCHA
0027801798	KAREN CRISTINE PINTO DO NASCIMENTO
0027801420	KAREN GONÇALVES DOS SANTOS
0027801990	KARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
0027800061	KARINA TOLENTINO FERNANDES
0027800466	KARINA YACHEL PEREIRA
0027800253	KARINE APARECIDA VAZ DE NICOLAI
0027801758	KARINE DIAS DA SILVA EMYGDIO CARVALHO
0027801341	KARINE KATHERINE PEREIRA
0027800035	KARLA RENATA SANTIAGUITA SANDOR CATTO
0027802010	KARLA ROSENDO DOS SANTOS
0027800036	KATE ROSE E MARTINS DA SILVA
0027800742	KATIA NADINI MIGUEL DE SOUZA

PRÉDIO G SALA 11

INSCRIÇÃO	NOME
0027800403	KATIA NAZARO COUTINHO
0027800234	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE
0027801803	KAUA CECILIO
0027801954	KEILA DE SOUZA SILVEIRA
0027801989	KEILA JANYS DE OLIVEIRA
0027801390	KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO BABA
0027801068	KELLY FERNANDA CAMARGO
0027800888	KELLY SKARLATH MARQUES FERREIRA GARCIA
0027801830	KELVYN VANUCCI GONÇALVES ALVES
0027801208	KEROLEM HOSANA LUCAS DE OLIVEIRA
0027800501	KESSIUS FERREIRA PIMENTEL
0027801472	KETLING NATALIA SANTOS SOUZA
0027801757	KETTELYN PRISCILA MORAES
0027801842	KEVIN WILLIAN NISHIKAWA
0027800163	LAI CARLA VIANA
0027801401	LAI CRISTINA BARBOSA CAETANO
0027801936	LAI DE PAULA SANTANA
0027800755	LAI FERNANDA LOPES

0027800292	LAIS SANTOS DE SOUZA
0027800500	LARA MAZETO GUARRESCHI
0027800456	LARISSA ANDRADE DA SILVA COSTA
0027800896	LARISSA APARECIDA OLIVEIRA
0027800817	LARISSA DOS SANTOS CORREIA
0027801094	LARISSA FERNANDA COELHO DE SOUZA
0027800261	LARISSA FERREIRA DE LIMA
0027801345	LARISSA FURLANETO
0027801158	LARISSA GABRIELA HERMOSO SATO
0027800291	LARISSA SANTOS DE SOUZA
0027801009	LARISSA SILVESTRE ESPIRITO SANTO
0027801018	LARISSA SOARES LIMA
0027800059	LAUDENIR SANTOS DIAS
0027801594	LAURA FERRAZ GRAMINHA
0027801774	LAYON MARTINS FERREIRA
0027801456	LEANDRO FRANCO BUENO
0027801374	LEANDRO GODINHO PEREIRA
0027800529	LEANDRO YAMASHITA GOMES
0027801008	LECTICIA CREMONEZE GALEGO
0027800431	LEDA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
0027800842	LEILA FELIPE MOREIRA LEMOS
0027800268	LEISIANE MARIA FERNANDES

PRÉDIO G SALA 12

INSCRIÇÃO	NOME
0027801035	LENIR DA COSTA FEDRIZ KEINE
0027801156	LÉO JEFERSON ALCANTARA DE LIMA
0027800703	LEONARDO MARTINS PAIVA
0027801200	LETÍCIA APARECIDA SANCHES BARROZO
0027800433	LETICIA AYURI MAIA MATSUMOTO
0027800962	LETÍCIA DE CASTRO FERREIRA
0027801107	LETICIA FREITAS VICTORIO
0027801496	LETICIA GIBELLE
0027801941	LETICIA LEONEL QUIRINO
0027801701	LETICIA SILVA MORAIS TAVARES
0027802014	LETÍCIA SOUZA MARINHOS
0027801820	LÍDIA PAULI BACCON
0027800278	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
0027801900	LIENI BARBOSA
0027801050	LIGIA PEREIRA DE CARVALHO LEITE
0027801025	LILIA CRISTINA MORENO
0027801282	LILIAN APARECIDA PEREIRA GODOI CREPALDI
0027801609	LILIAN FRANCINE BRAGAIA LACERDA
0027800819	LILIAN LEMES NICOLINO
0027801958	LINDINALVA FERREIRA BATISTA
0027800968	LIRIANE RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA
0027800924	LISANDRA CRISTINA GOMES SANTANNA
0027800029	LÍVIA CORREA DA SILVA
0027801271	LÍVIA MANGUEIRA RODRIGUES
0027801925	LIZANDRA IANABA
0027801022	LORENA MOTA DA SILVA
0027801505	LORENZO GOMES SANTIAGO
0027801884	LUAN FILIPE PEREIRA SILVEIRA
0027800065	LUANA CAROLINE MARTINS CARMO DA SILVA
0027801221	LUANA CONDOTA FERREIRA MIGUEL
0027800457	LUANA CRISTINA DE SOUZA MOURA
0027800748	LUANA DE BRITO
0027800982	LUANA SODÁRIO QUEIROZ
0027800827	LUANA TESSARI
0027800564	LUANA VOLPE MARTINEZ CORREIA
0027801575	LUANDA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA
0027800176	LUARA SOBRAL
0027800439	LÚCAS ALMEIDA DIAS
0027801759	LUCAS AMORIM MOREIRA
0027801520	LUCAS DA SILVA FAUSTINO
0027800966	LUCAS DE CARVALHO GEJÃO
0027801901	LUCAS GOMES JUNCAL
0027801797	LUCAS HENRIQUE DE ARAÚJO KOSISKI
0027800989	LUCAS MATEUS SIMAI FIDELIS
0027801949	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS
0027801926	LUCAS VIEIRA
0027801623	LUCCAS WILLIANS DE SOUZA
0027800203	LÚCIA DE FATIMA GALERANE
0027801291	LÚCIA GRAZIELA GALDINO
0027800965	LÚCIA HELENA SANTOS COSTA
0027800820	LUCIANA ADAMI
0027801171	LUCIANA APARECIDA MARQUES XAVIER
0027801149	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
0027800973	LUCIANA MASCARELLO SANTOS
0027800073	LUCIANA PORCINO DE MELO

PRÉDIO G SALA 13

INSCRIÇÃO	NOME
0027800659	LUCIANE CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA
0027801668	LUCILENE JUSTE SAO ROMAO
0027800594	LUCIMARA CARREIRA VICENTE
0027801151	LUCIMARA CRISTINA DE FREITAS
0027801358	LUCIMEIRE ZERLIN PENTEADO BERALDO
0027801121	LUCINEI FERNANDES PERES
0027801980	LUCINEIA DOS SANTOS DE ARAUJO FERREIRA
0027800383	LÚCIO HENRIQUE ARNALDO DO NASCIMENTO
0027800551	LUCY FERREIRA TERAOKA
0027801872	LUIS CARLOS FEITOSA
0027800843	LUIS GUSTAVO FERREIRA DE FREITAS
0027800119	LUIS MARCELO DE SOUZA
0027801457	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO

0027801746	LUIZ CARLOS DAMIAO FILHO
0027801207	LUIZ CARLOS DE SOUZA
0027800321	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
0027801930	LUIZ GUSTAVO FERREIRA
0027801475	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
0027800765	LUIZ PAULO MANTANA JACON
0027801595	LUIZ VICENTE FONSECA
0027800671	LUZIENE APARECIDA FERREIRA
0027801558	MAGALI MARQUES DA SILVA BISCALCHIM
0027800317	MAIARA HELENA PERES CREPALDI
0027800600	MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
0027800480	MARA LÚCIA TEIXEIRA
0027800916	MARCELA LUCIANA BARBOSA
0027800783	MARCELA VASCONI DE ARAUJO
0027800381	MARCELLA DESAN MERLI
0027801847	MARCELLA PATRICIA SANTANA MARQUES
0027800832	MARCELLA SANTANA SILVA ALVES
0027800467	MARCELLE DE GRAVA MASCHIO
0027800882	MARCELO MAIK MASSAHIRO OLIVEIRA
0027801818	MARCELO OZAKA CARMONA
0027801929	MARCIA CRISTINA DUTRA BARBOSA
0027800722	MARCIA KARINA RAFAEL MUCIO

PRÉDIO G SALA 14

INSCRIÇÃO	NOME
0027801281	MARCIA REGINA FABRIL MARTINS
0027800129	MARCIO LUIZ AUGUSTO
0027800283	MARCO ANTONIO BORTALIERO FILHO
0027801351	MARCO ANTONIO MENDES MIRANDA
0027800613	MARCOS ANDRE TAVARES DE AMORIM
0027800848	MARCOS PAUO CUAN
0027800225	MARCOS RUFINO RODRIGUES
0027801791	MARCOS SERGIO DE CASTRO
0027801321	MARCOS VINICIOS DOS SANTOS
0027800491	MARCOS VINICIUS DA SILVA
0027801175	MARESSA CRISTINA DE ABREU ROCHA
0027800274	MARGARETE APARECIDA FERREIRA
0027801233	MARGARETH DE LIMA GIMENES
0027800124	MARGARIDA RAMOS LIBANO
0027801903	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
0027801580	MARIA APARECIDA FERREIRA
0027800852	MARIA CAROLINA MAEDA SANTOS
0027801515	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BERTOLE
0027801687	MARIA DE FATIMA GARCIA DOS SANTOS
0027801117	MARIA DOLORES MOTA
0027801240	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMPOS
0027800923	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DOS SANTOS
0027800606	MARIA ELISA SANTANA DA CUNHA
0027801645	MARIA ELIZA SEABRA DA SILVA
0027801702	MARIA FATIMA DE MOURA GOMES
0027800213	MARIA GABRIELA VERSANO LUIZÃO
0027801518	MARIA IRAIDES FERREIRA LIMA
0027801790	MARIA LUCIA CORREIA DE ALMEIDA
0027801539	MARIA MAYARA GARCIA GRIVOL BONADIO
0027801801	MARIA RITA ADAIL SANTOS DIEGO
0027801509	MARIA RITA FERNANDES GOMES
0027801659	MARIA SANTOS VASQUEZ
0027800126	MARIA SILVIA GURIAN BERNARDES CORREA
0027800411	MARIA VITÓRIA SILVA NASCIMENTO
0027800549	MARIANA ALVES MOREIRA
0027800522	MARIANA CAETANO
0027800219	MARIANA DE LIMA SILVA
0027801192	MARIANA DI DONATO DE BARROS
0027800652	MARIANA GEOVANA GONÇALVES DAMETO
0027800593	MARIANA MARCONDES FELIPE
0027800942	MARIANA MONTEIRO LEANDRO
0027801576	MARIANA POLIDORO DA SILVA
0027801689	MARIANE GARCIA DOS SANTOS
0027800628	MARIANE RIBEIRO PINTO
0027800807	MARILZA APARECIDA PIZZOLIO ZANI

PRÉDIO G SALA 15

INSCRIÇÃO	NOME
0027800101	MARILZA DE FATIMA DO AMARAL GOMES
0027801904	MARILZA MIGUEL
0027800448	MARINA MOREIRA DE SOUSA CANDIANI
0027800307	MARINA RODRIGUES PROENÇA
0027800744	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
0027800195	MARINIR OLIVEIRA TREFILLO
0027801312	MARIO ROBERTO CANDIDO
0027801150	MARISA DA SILVA
0027801522	MARLI BORGES MORAIS SILVA
0027801984	MARLUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO
0027801604	MARLY BENTO BARBOSA
0027801201	MARTA REGINA AMBROSIO TEIXEIRA
0027800221	MATEUS FERREIRA DA SILVA
0027800266	MATEUS GUERRER NIETTO
0027801608	MATEUS RODRIGUES PRADO
0027801814	MATHEUS VINICIUS DE PAULA MOURA
0027801479	MAURICIO GABRIEL RODRIGUES MAZZUCCA
0027801446	MAURICIO PEREIRA DE ALICE
0027800846	MAURICIO RODRIGUES DE AMORIM JUNIOR
0027800191	MAYARA AMARAL DE PAULA
0027800459	MAYARA BISSOLI OLIVEIRA
0027801625	MAYARA LARISSA CONCEIÇÃO
0027800282	MAYARA LEANDRO PREVELLATO

0027801864	MAYRA GABRILLE FERREIRA SOUSA
0027801749	MAYSA DE OLIVEIRA INOSHITA
0027801528	MEIRE DE FÁTIMA DIAS MORAES DOS SANTOS
0027801327	MELANIE CESARIO PEREIRA
0027800057	MÉRCIA SANTANA DE ALMEIDA
0027800878	MERI ELEN CARVALHO DA SILVA
0027800908	MICHEL ELIEZER CARDOSO DOS SANTOS
0027800222	MICHELE GRACIANO
0027800177	MICHELE LAUREEN DA SILVA
0027800558	MICHELE PEREIRA RAIMUNDO
0027800410	MICHELE DA SILVA
0027801532	MICILENE CRISTINA DOS SANTOS
0027800325	MILAINÉ DIAS LOPES DE OLIVEIRA
0027801398	MILCEANE MAGALHAES
0027801863	MILENA FERREIRA KURODA
0027801449	MILENE RAFAEL DOMINGOS
0027802006	MIRELA CRISTINA DE SOUZA CRUZ NUNES
0027801867	MIRELE CAROLINA RIBEIRO CORRÊA
0027800058	MIRIA CHARYS BASTAZINI
0027800493	MIRIAM CRISTINA VENANCIO DE OLIVEIRA
0027800702	MIRIAN SILVA DE ARAUJO
0027801441	MISMERE TEREZINHA DA SILVA SOUZA
0027800037	MONICA ALESSANDRA DE OLIVEIRA
0027800050	MONICA CUSTODIO DA SILVA
0027801970	MONICA ROBERTA SILVA NATEL
0027801102	MONICA SATIKO WATABE
0027800374	MONIQUE CRISTINA ROSA AFFONSO DE BRITO
0027800911	MORGANNA DA SILVA SOUZA
0027800302	MUNIQUE ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES MÜCHERONI
0027800188	MURILO MONTEIRO FERREIRA
0027801969	MURILO RICHARD BARBE
0027801766	NADINI LETICIA ANDRETO
0027801646	NAIANE CAROLINE FERRAZ
0027801483	NAIRA DE PAULA LEITE PAIVA
0027800518	NALVA AVELINO DOS SANTOS
0027801654	NATALIA ALVES
0027800856	NATALIA CAROLINE DA SILVA
0027800097	NATALIA CAROLINE FURLANETO
0027801530	NATALIA CRISTINA LUCIANO
0027801649	NATALIA HELENA ROSSI
0027800489	NATALIA LESSA PINTO
0027801808	NATALIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
0027800540	NATALIA ROSA DE OLIVEIRA
0027800678	NATASHA RAMOS DA SILVA
0027800252	NATHALIA GOMES CASTRO NACAMURA
0027801865	NATHALY THAILA TEIXEIRA PEREIRA DOS SANTOS
0027800069	NATIELLY ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS
0027801752	NAYANE KETHOLEN DE OLIVEIRA
0027800906	NAYARA CAMILA GIANGARELLI
0027801517	NAYARA KARINE MARCIANO
0027801805	NAYARA MARIANO ALVES
0027800393	NAYRA FERREIRA DA SILVA
0027801241	NEIVA CHIESSI BISPO
0027801888	NEUSA DE FÁTIMA LOPES
0027800937	NICOLLE BLANCO TAVARES
0027800006	NIKASSIA HALIMA LEME AIELO
0027801053	NILCE BATISTA DA SILVA LÍMÃO

PRÉDIO G SALA 16

INSCRIÇÃO	NOME
0027801276	NOELLEN CAROLINA RODRIGUES
0027800367	NOEMI MEDEIROS DIVINO FERNANDES
0027802009	ORANCELI MORENO DEGANUTI CARBALLO
0027801866	OSMAR MACIEL DE GOÊS JÚNIOR
0027800201	OSMARINA PEREIRA BENEDITO
0027801799	PÂMELA CRISTINA BATISTA
0027801189	PÂMELA JOYCE DOS SANTOS
0027800121	PATRICIA AMADI DE OLIVEIRA
0027802002	PATRICIA ANGÉLICA BISSOLI VASCONCELLOS
0027800001	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
0027800049	PATRICIA APARECIDA PEREIRA
0027800770	PATRICIA APARECIDA PEREIRA CASTRO
0027801838	PATRICIA CAVARSAN TRESMONDI
0027800864	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES
0027801673	PATRICIA DE OLIVEIRA
0027801416	PATRICIA DOS SANTOS MOURA
0027801078	PATRICIA MIRELI SILVA
0027800644	PATRICIA SILVIA DA PAZ
0027801346	PATRICK FELIPE DE OLIVEIRA LIMA
0027801792	PATRIK ALBERT SIMONETTI
0027801840	PAULA BEATRIS RAMOS MARTINS
0027800022	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES
0027800961	PAULO HISSASHI SASSAKI
0027800761	PAULO JOSE ROCHA CONSANI
0027800949	PAULO RICARDO GAMARRA ORTIZ
0027801252	PAULO ROBERTO COSTA FILHO
0027800886	PAULO SERGIO DE REZENDE
0027800290	PAULO VITOR AUGUSTINHO
0027800031	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
0027801454	PEDRO HENRIQUE BASTOS ZUQUIERI

PRÉDIO G SALA 17

INSCRIÇÃO	NOME
0027801677	PEDRO HENRIQUE CORREA DE ARRUDA
0027800141	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA BELLORIO
0027801915	PEDRO OLIVEIRA ARECO

0027800113	PEDRO SIMÃO PEREIRA RODRIGUES
0027801290	PETERSOM WILIAN COSTA MOREIRA
0027801203	PRICILA VITORIA INACIO DA SILVA
0027800269	PRISCILA DE FARIA
0027800075	PRISCILA DE FATIMA CSSIANO
0027800893	PRISCILA MATOS DA SILVA RODRIGUES
0027801960	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
0027801745	PRISCILLA RODRIGUES NASTASI
0027801070	QUEILA LÚCIA CAVALCANTE SILVA
0027800134	RAFAELA BICUDO CARNEIRO
0027801624	RAFAELA MAHATMA DE AZEVEDO
0027800260	RAFAELA TONETTI JACQUES
0027801675	RAFAELLA DE OLIVEIRA BERGAMO
0027801548	RAMON NASCIMENTO OLIVEIRA
0027800904	RAQUEL COELHO VANZELLI
0027800626	RAQUEL DOMINGOS MARTINS TELES
0027801180	RAQUEL GIULIANGELI VERISSIMO
0027801671	RAQUEL MIDORI DE ANDRADE
0027801651	RAQUEL SALES DA SILVA
0027801868	RAYZA RAMOS DA SILVA
0027801061	REBECA JEANINE DA SILVA ADOLFO
0027801933	REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS
0027800630	REGINA MARIA GODEGUEZI
0027801905	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
0027800772	REINALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
0027800414	REJANE REGINATO DA COSTA
0027801771	RENAN ANDREI DA SILVA
0027801917	RENAN DO PRADO PERIN FRANCISCO
0027800066	RENAN STÉPHANO XAVIER
0027800562	RENATA ALINE SILVA GALDINO
0027801335	RENATA BARCELOS DE SOUZA
0027801243	RENATA CRISTINA SAMPAIO CAFFEU
0027801254	RENATA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMO
0027801581	RENATO ALEX LABADESSA JUNIOR
0027800632	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA DOMINGOS
0027801886	RENATO DEMETRIO OTUKA BARBOSA
0027800813	RENATO FRANCO BUENO
0027801590	RENATO MATTAR
0027800635	RICARDO BATISTA CAPELLO
0027800972	RICARDO DA SILVA ALMEIDA
0027800088	RICARDO JOSE CARVALHO MENEZES
0027800872	RICARDO SILVA
0027801255	RICHARD NICOLAU RODRIGUES DA SILVA
0027801706	RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA
0027801468	RITA DE CASSIA MORENO
0027801552	ROBERT WILLIANS CORREA DA CUNHA
0027800959	ROBERTA CRISTINA GIMENES CAMPOS BARBOSA
0027801034	ROBERTA FONTANA MARINATO
0027800902	ROBERTA LAINE CAMPOS VITORINO
0027801986	ROBERTA MAIA DE SOUZA
0027801692	ROBERTO VIEIRA DA CUNHA
0027800727	ROBERTO YOSHIO KUBOYAMA
0027800014	RODRIGO ALVES BORGES
0027800390	RODRIGO APARECIDO GOBBI
0027801993	RODRIGO ARANTES BENICIO
0027801861	RODRIGO CARDOSO PINHEIRO
0027801453	RODRIGO DA SILVA
0027801711	RODRIGO DE LIMA FERREIRA
0027800294	RODRIGO LOPES DA SILVA
0027801188	RODRIGO LUIS DIAS DE OLIVEIRA
0027800474	RODRIGO SANTOS STORNILO
0027801889	RODRIGO SCARMELOTO CANNEVER
0027801947	ROGER LEANDRO COTO
0027801380	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
0027801280	RONALDO ADRIANO DAS VIRGENS
0027800717	RONALDO CÉZAR LEITE
0027800304	RONALDO NÃO THOMÉ
0027800905	ROSA APARECIDA FERREIRA
0027800559	ROSA CANDIANI FAVARETTO
0027801444	ROSA MARIA ARAUJO CASTRO
0027800695	ROSA MARIA BENTO VERONEZ
0027801817	ROSALIA APARECIDA DOS REIS SANTOS
0027800462	ROSALINA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO
0027801919	ROSANA ALVES DO CARMO
0027800238	ROSANA MIZIARA DE LIMA
0027800214	ROSANA POLATTO
0027800534	ROSANA VAZ SENE
0027801482	ROSANGELA LIMA DOS SANTOS
0027801664	ROSANGELA MARIA COSMO DE ALMEIDA

PRÉDIO G SALA 18

INSCRIÇÃO	NOME
0027801370	ROSANGELA PRADO BUENO DA SILVA
0027800945	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA
0027800377	ROSELENE APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA
0027801937	ROSELI APARECIDA DE CARVALHO MAIA
0027800250	ROSEMARY DOS SANTOS MEDEIROS DA SILVA
0027800067	ROSEMEIRE BATISTA CAMPOS SILVA
0027801607	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA
0027800577	ROSILDA RODRIGUES DE MOURA
0027801732	ROSILEI VIEIRA DOS SANTOS
0027800016	ROSILEIDE MORAIS DA SILVA
0027801138	ROSIMEIRE FERREIRA DANTAS
0027801197	ROSINEI APARECIDA INACIO VASCONCELOS
0027800745	RUAN PAELO FARIA
0027801644	RUBENS RODRIGUES CREPALDI

0027801551	SAMARA DE ALMEIDA DOS SANTOS
0027800352	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
0027801126	SANDRA REGINA DOS SANTOS
0027800385	SANDRA REGINA FOGAÇA
0027801300	SANDRA REGINA HERNANDEZ DE CARVALHO
0027801719	SARA REGINA SANTOS OLIVEIRA
0027801737	SARAH CRISTINA DE MELLO SANT ANA
0027801961	SARAH DE A GUERREIRO
0027801162	SARAH MENDES CRUZ SILVA
0027800272	SERGIO RICARDO MONTANARI
0027801570	SERGIO ROBERTO CERVANTES
0027800967	SEVENI LUCIANO MORENO
0027800981	SHEILA FELISBINO DE BARROS
0027801584	SHIRLEY DE ALMEIDA MARTINS
0027800068	SHIRLEY DE OLIVEIRA COSTA
0027800148	SIDNEI CALOR
0027800308	SILMARA ARLETE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PRÉDIO G SALA 19

INSCRIÇÃO	NOME
0027801320	SILMARA CRISTINA NARCISO
0027800673	SILMARA DE MORAIS COLOMBO
0027801966	SILVANA APARECIDA PEREIRA GODOI
0027801943	SILVIA MONTEIRO FERREIRA
0027801373	SILVIA SAYURI YATSU
0027800634	SIMONE COSTA BINCOLETO
0027801130	SIMONE DO CARMO MENDONÇA
0027801485	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA
0027801848	SIMONE HISSAKA NAGAI RAMOS
0027801101	SIMONE THOMAZ NUNES
0027801481	SIZELIA PEREIRA DOS SANTOS
0027801277	SOFIA NAZARETH POSSENTI GOMES
0027800356	SOLANGE CRISTINA ROSA DE FREITAS
0027801600	SOLANGE DE JESUS SANTOS
0027801921	SOLANGE SANQUETTI CABO
0027801995	SONIA REGINA RIBEIRO ROSA
0027800798	STEFANY DOS REIS DA SILVA PAIM
0027800711	STEFANY MELLO DA SILVA
0027800098	STEPHANY EDUARDA PEREIRA
0027800801	STEVÃO APARECIDO DOS SANTOS
0027800142	SUE KAREN LOPES
0027801440	SUELEN LEMES PERES
0027800753	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MAXIMIANO
0027800988	SUELLEN CAROLINA DOS SANTOS FELICIO
0027801237	SUELLEN NICOLAU ARAUJO
0027800935	SUELLEN PEDRA ANDRADE
0027801952	SUELY REIS FERREIRA DA SILVA
0027801743	SULAIMAN IBRAHIM ABDEL AZIZ
0027800934	SULEIMA AGUIAR CHYODA
0027800072	SUNAMITA CARLA NOGUEIRA DE SOUZA
0027800863	SUSANA DE LIMA SIMINES
0027801089	SUZANA MARIA MARQUES
0027801261	SUZANA RODRIGUES DA SILVA BRAGA
0027800997	SUZANE SANTOS GUERREIRO
0027801800	SUZE LAINE MARMONTEL NASCIMENTO
0027801723	SUZETE DE SOUZA TERUEL
0027800078	TACIANA OLIVEIRA DA SILVA
0027800612	TACIANE ANDRESSA FERRAZ BATISTA
0027800879	TAIANA LUIZA GONÇALVES MEIRA
0027801145	TAIANE ROBERTO
0027801392	TAINARA CAMILA GIANGARELLI
0027801142	TAINARA SILVA
0027800267	TAISA KATIA KATZ DO NASCIMENTO
0027800970	TAISA RIBAS DELECRÓDE
0027800608	TALINI ANGELICA DOS SANTOS
0027801750	TALITA CAMARGO CHAVES
0027800224	TAMIRES FERNANDA DOS SANTOS
0027800881	TATIANA ALVES BARBOSA
0027801879	TATIANA APARECIDA BORGES
0027800218	TATIANA FERREIRA BARRETO MORELLI
0027801234	TATIANE DA CONCEIÇÃO FITZ
0027801369	TATIANE FIGUEIRA PEREIRA

PRÉDIO G SALA 20

INSCRIÇÃO	NOME
0027800785	TATIANE PEREIRA ALVES NUNES
0027801031	TATIEINE PRISCILA ALVES
0027801477	TAYRONE DE OLIVEIRA RODRIGUES
0027801769	THAIANE CAROLINE SHIL RIBEIRO
0027801736	THAIS EDUARDA PEREIRA DAMASCENO
0027801710	THAIS FERNANDA LIMA DE MENDONÇA
0027801680	THAIS MORETTI DAS VIRGENS
0027800910	THAIS VALIM MOURA
0027801738	THALINE MAIRA PACHELLI DA CRUZ
0027800190	THAMARA PARRILHA AUGUSTO
0027800814	THAMARA SILVA MANTOVANI
0027800388	THAMIRES FRANCIÉLE PRUDENCIO
0027801911	THAMIRIS DE FARIAS
0027801303	THAMIRIS SILVEIRA TAVARES
0027801338	THAYLA LOPES DAMETO
0027801946	THAYLA REGINA DE SOUZA SANTOS
0027800622	THAYLIZZE GOES NUNES PEREIRA
0027800329	THAYNA ALVES DA SILVA
0027801017	THAYNA FERREIRA DA FONSECA
0027801005	THAYS ZULATO MELRO SOARES
0027801412	THEREZA RAQUEL COSTA VIEIRA

0027800484	THIAGO AUGUSTO ROCHA DE AZAMBUJA
0027801698	THIAGO BRUNO PEREIRA RAMOS
0027800077	THIAGO GOMES
0027801964	THIAGO HENRIQUE FASSONI RUFINO
0027800202	THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA LIMA
0027801813	THIAGO MACEDO TORQUATO
0027800539	THIAGO MARIANO ROCHA
0027801815	THIAGO MARTINELE VITORIO
0027801722	TIAGO SAMUEL DE MORAES
0027801629	TIFANI LORENE MALDONADO PAIVA
0027800324	TIFANY DA SILVA TORRES
0027801043	TIFFANY LOYANI CORTEZ DOS SANTOS
0027801112	TOBIAS FERREIRA GOMES TERCEIRO
0027800582	TOMAS DANGIO DE MELLO
0027801164	TULIO VOLPONI BERGAMO CABRINI
0027801231	VALDIRENE RENATA VICENTE
0027800230	VALERIA CRISTINA MONTILHA POLETTI
0027800415	VALERIA DE MELO BATISTA
0027801978	VALERIA DO VALE
0027800653	VALTER THIAGO JUNQUEIRA PAGANI
0027801885	VANDA MARIA MOCO
0027800337	VANESSA AFONSO LUCIANO
0027801036	VANESSA FARIA DE MORAES
0027801058	VANESSA FILARETTI MOREIRA
0027800746	VANESSA QUEIROZ
0027800297	VANIA APARECIDA BATISTA CUSTODIO

PRÉDIO G SALA 21

INSCRIÇÃO	NOME
0027800330	VANIA APARECIDA SILVA DE PAULA
0027800636	VANIA CARDOSO
0027801436	VANILDA GONÇALVES BORBA SANTOS
0027801627	VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
0027801259	VERA LUCIA ADAO
0027801074	VERA LUCIA CHINA ZUNTA
0027800370	VERA PADILHA DA SILVA
0027800696	VERONICA APARECIDA SANTIAGO
0027801495	VICTOR ALVES JOEL
0027801826	VICTOR DA SILVA SOUZA
0027800045	VICTOR EDUARDO BOMBINI FERREIRA
0027800487	VICTOR HORN SAHARA
0027801652	VINCIUS RR ZANERATTO
0027800930	VINICIUS BONATO RODRIGUES
0027800372	VINICIUS FONTES NOBREGA
0027801307	VITOR BEZERRA DUARTE
0027801246	VITOR HUGO MAZIERO
0027802007	VITOR LEITE CAMILO
0027801859	VITORIA LUIZA MARQUES TEIXEIRA COUTO
0027800340	VITORIA MATOS COVOLAN
0027800557	VITÓRIA PINHOLATO MENDES DE LIMA ALBERTINI
0027800836	VIVIANE APARECIDA GUERRA BERTOLINO
0027801553	VIVIANE CAROLINA DA SILVA
0027800379	VIVIANE CRISTINA DA SILVA
0027801852	VIVIANE DA SILVA BISCALCHIN
0027801908	VIVIANE DE OLIVEIRA GALVANI
0027801533	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES
0027800237	VIVIANE RENATA GONÇALVES CASASANTA
0027800851	VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO
0027801666	VIVIANE YURIKO BABA
0027801178	WALLACE RODRIGO MORAES MARIANO
0027801283	WALQUIRIA DA SILVA
0027801877	WALTER LACUNA JUNIOR
0027801202	WANDA DE OLIVEIRA SANTOS
0027800246	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
0027801876	WELLINTON LUIZ RIBEIRO
0027801776	WENDER DANIEL DOS SANTOS
0027801878	WENDERSON ANTONIAZZI PEREIRA
0027801413	WESLEY SANTOS RAMOS
0027801950	WILLIAN ZORZETTO MIEDES
0027801635	WILSON CARLOS HENRIQUE
0027800990	YANCA EVES CARDOSO
0027800782	YASMIN DRIELLI DA SILVA RIBEIRO
0027801796	YASMIN NASCIMENTO
0027800938	ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO

Bauru, 01 de dezembro de 2018.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - CONTADOR - EDITAL 22/2018**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - CONTADOR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 22/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.
2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial

de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
- 11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.
- 18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- 29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.
34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 22/2018.**
35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
38. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.
40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00	
PRÉDIO C SALA 13	
INSCRIÇÃO	NOME
0027900122	ALESSANDRO DE ARAUJO SOUZA
0027900103	ALESSANDRA VIRGINIA VILELA GOMES DE CASTRO
0027900130	ALEXANDRA GUIMARAES FERREIRA
0027900038	ALINE ROBERTA MARTINS
0027900023	ALMIR JOSE SALAZAR
0027900043	ANA GRAZIELA DE DEUS FERREIRA
0027900146	ANA KEILA MARTINS FERREIRA
0027900009	ANDERSON GONÇALVES FERREIRA DO NASCIMENTO
0027900082	ANDRE DONIZETE BERGAMINI DA SILVA
0027900034	ANDRÉIA GUTIERREZ BOICENCO
0027900027	ANTONIO ZITO BARBOSA PEREIRA
0027900178	BARBARA MARINI MOMESSO
0027900092	BEATRIZ VOLTARELLI DE CESARE
0027900186	BRUNA CAROLINA DA ROSA GIL
0027900052	BRUNO BACCARIN GUEDES
0027900033	BRUNO MARCELO CAVICHIONE
0027900075	CAMILA CABRAL DE OLIVEIRA
0027900064	CAMILA GOMES COSTA
0027900121	CARINA THAIS DE SOUZA RIBEIRO
0027900002	CARLOS ALBERTO POMPOLIN
0027900119	CAROLINE NALHIATI
0027900183	CILENE MARIA CAVALINI
0027900110	DALTRO VIANA COSTA
0027900139	DANIEL MACHADO DE JESUS
0027900177	DANIEL TEIXEIRA BIANCHI
0027900012	DIEGO BATISTA
0027900171	EDIMARA CESARIO DOS SANTOS
0027900140	EDUARDO NAVARRO ASTOLFE
0027900181	EDUARDO SIMÕES
0027900185	ELIANA HUSS
0027900078	ELIZABETH BETINI GOMES DA SILVA
0027900068	ELSON RIZZO PEREIRA
0027900079	EMERSON LUIZ FERRAREZI DE CAMPOS
0027900169	ERICA HIFUMI
0027900032	ERIKA CRISTINA DA SILVA
0027900010	FABIO RIBAS DOS SANTOS
0027900077	FABIOLA PASTRE DE MORAES SIMON
0027900083	FELIPE DE OLIVEIRA
0027900144	FERNANDA DE SOUZA SHIMIZU
0027900070	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES

0027900125	FERNANDO HENRIQUE ORESTES
0027900133	FLAVIO MANGILI FERREIRA
0027900001	FRANKS CREL VIEIRA ALVES
0027900022	GABRIEL BARRETO DE CAMARGO CASTANHO
0027900106	GABRIEL CHACON DIAS
0027900168	GABRIELA EPIFÂNIO MILAGRE
0027900172	GIOVANA FASSONI RUFINO
0027900037	GISELE DE FATIMA PINTO
0027900098	GUILHERME COELHO BIANCHI
0027900115	HARLEY FONTES DE PAULA
0027900147	HÉRIKA FELIPE DWORAK
0027900128	JANAINA CRISTINA GATTI DOS SANTOS
0027900184	JEINE ENGEL FERREIRA LOURENÇO
0027900048	JENIFFER DE SOUSA BOGDANAVICIUS RODRIGUES
0027900101	JONATHAN MURILO CAPELLI
0027900096	JOSE IVAN LOPES
0027900120	JULIANA GUERRERO DE FREITAS
0027900156	JUSCELINE CAMILA DA SILVA
0027900026	KELLY CRISTINA LUSTRI CHOJI

**PRÉDIO C
SALA 15**

INSCRIÇÃO	NOME
0027900084	LARISSA HAIEK AMORIM
0027900066	LARISSA MARTINS MASSUCATO
0027900004	LARISSA RIBEIRO RODRIGUES
0027900150	LAWRENCE FERREIRA FAUSTINO
0027900149	LETICIA CORACINI RIVERA DA LUZ
0027900020	LÍVIA TAVARES BENETTI
0027900054	LÚCAS FERNANDO DE GODOI
0027900187	LUCIANE ABRANTES
0027900132	LUDMILA MARIA DIAS PALUAN
0027900112	MARCEL ANICETO COSTA
0027900019	MARCELA MANGILI DA SILVA
0027900107	MARCELO HENRIQUE LOCALI
0027900097	MARCIA CRISTINA JERÓNIMO
0027900018	MARCOS AURELIO NAOKI SHIMAMURA
0027900167	MARIA AVANILDA SANTOS DE FARIAS
0027900031	MARIA CAROLINA ROQUEJANI
0027900095	MARIA RITA BRITO ALVES PEREIRA
0027900179	MARIANA ALVES DE MORAIS
0027900162	MARIANA CIAMARICONE MILHORIN
0027900076	MARIANA CRISTINA RIBEIRO
0027900041	MARIELE APARECIDA MARCATO
0027900042	MARILENE RITA FERNANDES
0027900161	MARINA SANTOS CARRANCA
0027900069	MARLENE MARIA DE LIMA
0027900091	MARLI TERRA DE OLIVEIRA
0027900057	MATEUS DA SILVA TORRES
0027900089	MAYCON ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES
0027900127	NADIR DIAS PEREIRA
0027900073	NATANAEL ARRABAL DE SOUZA
0027900093	ONDIL FOGAÇA DA SILVA JUNIOR
0027900111	PABLO SHINTI RODRIGUES MIASHIRO
0027900157	PATRICIA SANCHES PEREIRA
0027900188	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA
0027900143	PEDRO SOARES FILHO
0027900159	PERSIO DA SILVA
0027900123	RAFAEL AUGUSTO ORLANDI DOURADO
0027900006	RAFAEL GOMES DE MORAES
0027900141	RENAN DE SOUZA RIBEIRO
0027900153	RENATA FABRO RAMOS
0027900011	RENATO APARECIDO TRISTÃO
0027900088	ROBESVAL RIBEIRO DA SILVA
0027900145	RODOLFO MORAES DO CARMO
0027900176	ROSA MARIA ROMERO
0027900136	SIDNEY ALVES ARAUJO COSTA
0027900105	SUELEM SARA PINHEIRO
0027900059	TAIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS CHILIO
0027900152	TALITA CRISTINA PEREIRA VICENTE
0027900126	TAMARA ESTHELA FERREIRA DE CARVALHO
0027900113	TATIANE CANOLAS
0027900003	TAYSA GOMES MANSON DEZEMBRO
0027900021	THAIZE APARECIDA MARTINS DE ABREU
0027900053	VANESSA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
0027900135	VENICIUS DEFENDI DE OLIVEIRA
0027900005	VERIDIANA JULI MEDIOTTI
0027900025	VICTOR DA SILVA NOGUEIRA
0027900173	VINICIUS CASSIANO DE LIMA
0027900087	VINICIUS SPROCATTI RAMOS
0027900067	WANDER CAVALCANTE GARCIA
0027900175	WESLEY FERNANDO NASCIMENTO ROCHA

Bauru, 01 de dezembro de 2018.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO - EDITAL 23/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 23/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO F, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de

qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 23/2018.**

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00

**PRÉDIO F
SALA 01**

INSCRIÇÃO	NOME
0028000005	ADRIANA ALENCAR DOS SANTOS
0028000149	ALCIVANDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
0028000058	ALDREY FELIPE SOUZA MONTOURO
0028000107	ALESSANDRO FRANCISCO DA CRUZ
0028000099	ALEX DA SILVA NEVES
0028000146	ALEX SANDRO DOS SANTOS
0028000143	ALINE RAQUEL LEANDRO PEREIRA
0028000111	ANA CAROLINA PEREIRA
0028000076	ANA CAROLINE BRAGUETTO DOS SANTOS
0028000078	ANA JÚLIA SILVA ANTUNES
0028000123	ANA LUIZA FAVARIN DE CAMARGO
0028000110	ANDRÉ LUIS DA SILVA TERRA
0028000104	ANDREIA CRISTINA DE BRITO ARRUDA
0028000064	ANTONIO LUCIO VELOSO JUNIOR
0028000085	ARTUR PIAZZA
0028000092	AYLTON ALFREDO MANUEL
0028000012	BENJAMIM MERCIAN
0028000017	BIANCA PEREIRA MILANO
0028000087	BRENDA GOMES MANSON DEZEMBRO
0028000118	BRUNO DE PAULA CERCI
0028000007	CAIO HENRIQUE REIS BERTOLO
0028000009	CAROLINE DE ALMEIDA CAMARGO
0028000053	CAROLINE NAEMI TOBARO
0028000051	CLODOALDO FALSETTI
0028000016	DANIELA LEITE DE OLIVEIRA
0028000010	DANIELA PUPO AZEVEDO DOS SANTOS
0028000046	DANIELE AURELIANO PENTEADO
0028000006	DANIELE CRISTINA DAS NEVES BRAGA
0028000154	DAVID SANTOS SILVA
0028000018	DÉBORA CRISTINA FERNANDES
0028000038	DRIELLI RIBEIRO BALDO

0028000084	EDEVALDO ALVES MACEDO
0028000152	EDUARDO LEITE LOURENZONI
0028000062	ELAINE APARECIDA TREVISAN GOMES
0028000013	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA
0028000139	ERIKA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
0028000142	EVERALDO LUIS DE SOUZA
0028000096	FABIANA ZENATTI SANTOS
0028000127	FELIPE ROVERI
0028000153	FERNANDA APARECIDA FABRI
0028000073	GABRIELA ASENJO ROSA
0028000089	GIOVANA GIACOMELLI CARVALHO BRESSAN
0028000145	GUILHERME MARIANO
0028000151	GUILHERME RAMOS DA COSTA
0028000028	IRWING HENRIQUE MURÇA REIS
0028000115	ISAIAS PEDROSO RAMOS JUNIOR
0028000129	IVAN FERNANDES FRANCO
0028000020	JOÃO LUCAS PEREIRA BARREIROS
0028000102	JOÃO PEDRO CONSTANTINO GASPAROTTO
0028000019	JOHNNY WILLIAM LEME FERNANDES

**PRÉDIO F
SALA 09**

INSCRIÇÃO	NOME
0028000100	JULIA RINALDI DE SOUZA
0028000098	JULIANA CAGNON TRONCARELLI
0028000033	JULIANA CAMPANHOLI
0028000055	JULIANA DE FREITAS PIFFANELLI
0028000047	KEVIN AKIO IKEGAMI
0028000015	LARA RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA
0028000040	LEILANE SIQUEIRA DE GOIS MATHEOS
0028000052	LEONARDO REGANHAN
0028000077	LEONARDO RETI
0028000060	LEOPOLDO JOSE NASCIMENTO GALHARDO
0028000137	LETICIA LAMBERTINI CLEMENTE PEREIRA
0028000075	LIENE BOARO
0028000072	LIVIA MARIA TENTOR BARBOSA
0028000039	LUCAS CAPRIOLLI RASI
0028000031	LUCAS DIEGO DO VALLE IGUERA
0028000026	LUCAS OIVANE PEREIRA
0028000044	LUCAS RUFINO ALCARA
0028000147	LUCIANO APARECIDO MARANI
0028000021	LUIS FELIPE FABRI
0028000133	LUIS FRANCISCO CUSTODIO DA CRUZ
0028000030	MARCELO LUCIANO MARAN
0028000091	MARCIO ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO
0028000061	MARCOS EUGNIO DE LA CRUZ ALVARADO
0028000059	MARIA ISABEL ADÃO BARBOSA
0028000124	MARIANNE XAVIER DE MOURA
0028000140	MARINA SIMÕES MOSS ONETO
0028000032	MATHEUS MARIANO RODRIGUES
0028000120	MAYARA TAMY NAKATA
0028000025	NAIRA GABRIELA PAVANELLO SERRANO
0028000080	NARCES APARECIDA ALBINO DE SOUZA
0028000113	NATHALIA KARINE GONCALVES
0028000056	NATHALIA PRADO QUEIROZ
0028000130	OCTAVIO HENRIQUE SCLAFFANI DA SILVA
0028000036	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
0028000125	PAULO CESAR OLIVEIRA
0028000103	PAULO RODRIGO BATISTA
0028000067	PEDRO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
0028000126	RAFAEL FRASTRONE CARVALHO
0028000144	RENATA DE LIMA BASTOS
0028000068	RODRIGO FONTES DE OLIVEIRA
0028000132	RODRIGO TEIXEIRA TAVARES
0028000029	ROXANNE ANDRESSA AMARAL
0028000035	SAMUEL SOUZA SANCHES
0028000114	STEFANIA TIENGO
0028000042	SUZANNE DE SOUZA ALMEIDA SANCHES
0028000095	TACIANO SILVA TAVEIRA
0028000119	TATIANA BORGES
0028000011	THAINA GABRIELE BOSSI RICO
0028000002	THAIS BARBOSA LEITE
0028000135	THAISE FERNANDA CRUZ DA SILVA
0028000063	THYAGO AUGUSTO DA SILVA
0028000049	VANESSA YURI KATO
0028000106	VINÍCIUS DE OLIVEIRA LEITE
0028000105	VINÍCIUS LUIZ DA SILVA RODRIGUES
0028000150	VITOR HUGO DOMINGOS DA SILVA
0028000128	WALNER COSTA FILHO
0028000022	WALTER PEREIRA SPIRI JUNIOR
0028000014	WELLINGTON BRITO LEITE

Bauru, 01 de dezembro de 2018.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR - EDITAL 24/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 24/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO

DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato,

pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato de inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 24/2018.**

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00	
PRÉDIO C SALA 03	
INSCRIÇÃO	NOME
0028100250	ADALBERTO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
0028100287	ADENILSON GOMES RODRIGUES
0028100150	ADILSON APARECIDO OSSUNA
0028100353	ADINAN OTACILIO DE SOUZA OLIVEIRA
0028100305	AGUINALDO ANTONIO DE AZEVEDO
0028100229	ALEX CASSIANO FERNANDES
0028100053	ALEXANDRE APARECIDO BARBOSA
0028100331	ALEXANDRE NOBER
0028100159	ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO
0028100235	ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS
0028100173	ANDERSON ALESSANDRO DA SILVA
0028100094	ANDERSON GONSALVES LOURENÇO
0028100277	ANDERSON MENDES DA SILVA
0028100021	ANDRÉ CHRISTIANINI RIBEIRO
0028100312	ANDRÉ DIDONE RODRIGUES
0028100078	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
0028100042	ANDRE OLIVEIRA CAMARGO
0028100089	ANTONIO MARCOS SANTANA REIS
0028100176	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA SILVA
0028100228	ARIEL AUGUSTO BAPTISTA RIBEIRO
0028100040	BIRACI DA SILVA
0028100302	BRUNO BARRETO DA SILVA
0028100333	BRUNO CESAR DE LIMA ALBERTINI
0028100013	BRUNO DE LIMA VASCONCELOS
0028100080	BRUNO MORAES DA SILVA
0028100270	CAIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
0028100038	CARLOS ALEXANDRE BUENO DA SILVA
0028100141	CARLOS CAMARGO
0028100356	CARLOS HENRIQUE LEONETA DE OLIVEIRA
0028100033	CARLOS HENRIQUE PAINI
0028100100	CARLOS PEREIRA DE ABREU NETTO
0028100210	CARLOS ROGERIO DA SILVA MORENO

0028100036	CASSIO ROBERTO LOPES
0028100055	CESAR AUGUSTO MACACARI MORALES
0028100188	CESAR JOSE DA SILVA
0028100299	CHARLES RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO
0028100152	CIRINEU PAULO GOBBO
0028100044	CLAUDEMIR VELLA
0028100249	CLAUDIO IVAN PRADO
0028100324	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
0028100252	CLEBER JUNIOR ROCHA SOARES
0028100243	CLEBER ROGERIO ANDREACA MURO
0028100279	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0028100358	CRISTIANO CHINAGLIA QUINTINO DE SOUZA
0028100242	DANIEL BENTO
0028100048	DANIEL BORGES ESTEVAM
0028100087	DAVI DE PAULA TOMAS
0028100282	DAVID RAMOS DA SILVA
0028100290	DENILSON MACEDO
0028100341	DEXTER AMINADABE ALVES
0028100226	DIEGO AUGUSTO GOES FRANCA
0028100066	DIEGO DA SILVA SOARES
0028100096	DIEGO ERHARDT BARBOSA MOREIRA
0028100061	DIEGO MARTINS RODRIGUES MOURA
0028100289	DIOVANI SOUSA DOS SANTOS
0028100280	DOMINGOS TADEU PAVAN
0028100064	DONIZETE APARECIDO DE CAMARGO
0028100343	DYONATAN LUIS GUIMARAES DE FREITAS
0028100297	EDILSON DIAS DE MORAES
0028100011	EDIMILSON JORGE GIMENES
0028100206	EDISON FERNANDES FARIAS
0028100336	EDMIR DA SILVA
0028100221	EDNILSON LUCIO DA SILVA
0028100309	EDSON BENEDITO SILVA BASTOS
0028100237	EDSON DA SILVA MORAES
0028100140	EDUARDO ESCOBAR
0028100308	EDUARDO RODNEY ALVES DA SILVA
0028100069	EDUARDO WILLIANS DE MATOS
0028100003	EDVAN EVANGELISTA DA CRUZ
0028100215	ELEANDRO DE MATOS
0028100139	ELIEL DA SILVA ALVES
0028100263	ELLITON GUILHERME GONÇALVES SOUSA
0028100307	ELZO JESUS DUARTE
0028100200	EMERSON BENEDITO DA CUNHA
0028100002	ENDRIGO HENRIQUE DERONZI
0028100174	ERASMO CARLOS DE SOUZA

**PRÉDIO C
SALA 04**

INSCRIÇÃO	NOME
0028100079	ERICKSON HENRIQUE PINHOLI
0028100050	ERVALDO MAXIMO DA SILVA
0028100352	EVANDRO ANDRADE CORREA
0028100067	FABIO CESAR MUSSIO
0028100193	FABIO RODRIGUES DE LIMA
0028100321	FELIPE MENDES OKIISHI
0028100086	FELIPE MIGUEL RICCO
0028100168	FELIPE TOLEDO MILANO
0028100025	FLAVIO HENRIQUE SANCHES
0028100362	GABRIEL ALVES LIMA
0028100015	GABRIEL CARLOS
0028100093	GABRIEL NUNES DA SILVA
0028100151	GILBERTO JACOBSEN
0028100345	GILMAR DE JESUS RAMOS DA SILVA
0028100230	GILSON RODRIGUES
0028100077	GIOVANE MANTOVANI DE FARIA
0028100109	GIOVANI RIGONATI MAGALHÃES LOUZADA
0028100329	GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA VELLA
0028100285	GUILHERME CATTAGE CORRÊA
0028100049	GUILHERME EUGENIO DE MELO OLIVEIRA
0028100300	GUILHERME PAINI ANTEVELI
0028100359	GUSTAVO BENZAL
0028100327	GUSTAVO BERTONI GOMIDE
0028100319	IAGO MARIANO RAMOS
0028100348	IAN GONDIM DE FREITAS
0028100037	ISAAC VINICIUS DOS SANTOS MORENO
0028100110	ISAIAS FERNANDO DA SILVA
0028100271	ISRAEL AUGUSTO MARIANO
0028100072	IVAN GABRIEL DA SILVA
0028100254	IVAN RICARDO DE ALMEIDA
0028100332	JEAN CARLO DE MORAES FERREIRA
0028100116	JEFERSON MARIANO
0028100130	JEFFERSON CHEROBIN DE ALMEIDA PINTO
0028100099	JEOVA NOGUEIRA
0028100186	JHONATAN JHONI DA SILVA
0028100207	JHONATHAN MORAIS TAVARES
0028100315	JOÃO ALVES NETO
0028100018	JOÃO DE SOUSA RIOS
0028100286	JOÃO FRANCISCO BRAZ
0028100006	JOÃO PAULO HORTELAN
0028100034	JONATAS FRANCO DOS REIS ALVES
0028100046	JONATHAN EDUARDO DA SILVA
0028100164	JORGE ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
0028100195	JORGE INACIO BARBOSA JUNIOR
0028100275	JORGE LUIS MARTINS
0028100017	JORGE MACHADO DE ARAUJO
0028100355	JORGE TEIXEIRA LIMA
0028100340	JOSÉ ALEXANDRE NUNES DA SILVA

0028100154	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
0028100232	JOSE EDILSON SILVA
0028100245	JOSE IURY MAIRN NEVES
0028100041	JOSE ROBERTO DA SILVA
0028100284	JOSE VANALDO LUCIO ALVES
0028100268	JOSINO PEREIRA NETO
0028100105	JOSNY GOMES PINTO
0028100047	JUAREZ DE LIMA FERREIRA
0028100035	JULIANO BATISTA DE GODOY
0028100031	JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS

**PRÉDIO C
SALA 05**

INSCRIÇÃO	NOME
0028100166	KAWA FELIPE DA SILVA COSTA
0028100301	KLEBER OLIVEIRA FELIX DA SILVA
0028100117	LAERCIO GUARNETTI DOS SANTOS JUNIOR
0028100234	LEANDRO BENVINDO REIS DA SILVA
0028100122	LEANDRO DOS SANTOS MENEGHETTI
0028100214	LEANDRO JOSE PITON
0028100337	LEANDRO LUIZ OSSUNA
0028100153	LEANDRO NUNES NASCIMENTO
0028100218	LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS
0028100144	LEONARDO HENRIQUE CASTRO FERNANDES
0028100129	LEONARDO RIBEIRO DE LIMA
0028100272	LUCAS CESAR CRESTA
0028100124	LUCAS DALMEDICO SILVA
0028100022	LUCAS EDUARDO ANTUNES
0028100181	LUCAS ESTEVAO DE LIMA
0028100071	LUCAS LEAL DOS SANTOS
0028100320	LUCAS LOPES DE SOUSA
0028100330	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS
0028100075	LUCIANO DAL MEDICO
0028100213	LUCIANO JOSE FRANCISCO
0028100351	LUCIANO LUIZ DE CAMPOS
0028100323	LUIZ ALEXANDRE JERONIMO PUCI
0028100269	LUIZ KAZUYOSHI ORYI
0028100236	LUIZ MIGUEL MASSA DA SILVA
0028100138	MAIKEL ROBERT DA SILVA RIBEIRO
0028100217	MARCELO BONIFACIO DA ROCHA
0028100170	MARCELO GONÇALVES ARAUJO
0028100134	MARCELO GUSMÃO MARTINS
0028100322	MARCELO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR
0028100259	MARCELO RODRIGO HUSS
0028100136	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA
0028100004	MARCELO WILSON ROSALINO
0028100304	MARCIEL LUIS GARCIA
0028100227	MARCIO SOARES DE SOUZA
0028100137	MARCO AURÉLIO ALVES DE LIMA
0028100220	MARCOS PAULO DE CASTRO
0028100298	MARCOS RAREK LOPES
0028100296	MARCOS VINICIUS CRUZ BRASIL
0028100251	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
0028100103	MATEUS FELIPE DA SILVA
0028100051	MATEUS GUERRER NIETTO
0028100247	MATEUS WILLIAM OLIVEIRA BRITO
0028100178	MATHEUS CAVICCHIOLI AZEVEDO
0028100114	MATHEUS DOS SANTOS BIANCHI
0028100313	MICHAEL DE ARAUJO LOURENCO
0028100246	MICHEL OLIVEIRA VAZ
0028100291	MILTON ALVIS MOREIRA JUNIOR
0028100076	MISAEEL FAGUNDES DOS SANTOS
0028100104	NADSON DA SILVA SALDANHA
0028100314	NAYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0028100216	NILSON LUIZ DE MORAIS
0028100101	NILTON CORREA DE SOUZA
0028100335	NOHARTI AFONSO DE OLIVEIRA
0028100029	ODAIR DOS SANTOS
0028100160	ORLANDO SILVA ZECCHI
0028100058	OTAVIO TEIXEIRA SILVA
0028100262	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS ANTONIO
0028100233	PAULO CESAR DE CAMARGO JUNIOR
0028100020	PAULO CESAR MARTINS
0028100198	PAULO GOMES DOS SANTOS
0028100294	PAULO RICARDO FERREIRA
0028100028	PEDRO HENRIQUE FRANÇA
0028100248	RAFAEL ALVES DE SOUZA BOTERO
0028100238	RAFAEL ALVES FERREIRA DA SILVA
0028100196	RAFAEL MANOEL CAMARGO
0028100024	RAFAEL TIEPPO FREDDI
0028100052	RAPHAEL HENRIQUE MONTANHEIRO
0028100260	RAPHAEL POSTERARO SILVA
0028100326	RAUL DA SILVA JUNIOR
0028100062	REGINALDO CESAR MARTINS
0028100212	RENAN FONTANA ORESTES
0028100179	RENAN GOMIDE
0028100349	RENATO DO AMARAL
0028100361	RENATO ELIAS DA SILVA
0028100205	RENATO TEIXEIRA JUNIOR

**PRÉDIO C
SALA 07**

INSCRIÇÃO	NOME
0028100095	RICARDO ALVES ELIAS FERNANDES
0028100342	RICHARD JULIAN PIRES
0028100182	ROBERTO MARIANO DA CUNHA

0028100241	ROBERTO VIEIRA
0028100082	ROBINSON DA COSTA FOGAÇA
0028100119	RODRIGO BANIONIS
0028100334	RODRIGO BROSCO GOMES
0028100121	RODRIGO GARNICA DE MOURA
0028100258	RODRIGO LUIZ DANELON NUNES
0028100295	RODRIGO TEIXEIRA TAVARES
0028100065	RODRIGO VIANA BATISTA
0028100288	ROGÉRIO DE ALMEIDA
0028100102	ROGERIO FERNANDES LUIS
0028100191	ROGERIO JOSE FREITAS FARIAS
0028100310	RONALDO WELLINGTON FERREIRA PEREIRA
0028100211	SÉRGIO LUÍS MARANI
0028100125	SERGIO PEREIRA ANDRADE
0028100328	SILAS AMARO DE LIMA
0028100098	SILVANO DOS SANTOS CEZARIO
0028100256	THALES CREPALDI
0028100273	THIAGO AGUIAR DOS SANTOS
0028100045	THIAGO APARECIDO DE SOUZA
0028100208	THIAGO DE LIMA NOGUEIRA
0028100074	VAGNER ANTUNES
0028100156	VAGNER PEREIRA DEJESUS
0028100163	VALDEMIR FERRAZ DE ARRUDA
0028100346	VALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
0028100030	VÂNIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
0028100108	VANILSON LIMA DA SILVA
0028100265	VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA TOMAZ
0028100063	VINICIUS SIMINI RODRIGUES
0028100085	VITOR GABRIEL DALPINO
0028100267	VITOR GAMBA QOYRAI
0028100158	WAGNER PRUDENTE DE OLIVEIRA
0028100281	WAGNER RIGONI DOS SANTOS FILHO
0028100264	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA
0028100010	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
0028100068	WILLY LUIZ DOS SANTOS ARAUJO
0028100088	WILSON MASSAYUKI UEDA

Bauru, 01 de dezembro de 2018.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR - EDITAL 25/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 25/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 25/2018.**

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00

**PRÉDIO C
SALA 08**

INSCRIÇÃO	NOME
0028200277	ADEILSON DOS SANTOS
0028200402	ADEMIR ALEIXO CAMILO
0028200057	ADRIAN SOUZA DE ANDRADE
0028200295	ADRIANO ROSA
0028200331	AGNALDO LEITE DE LIMA
0028200421	ALESSANDRO ALVES JUNIOR
0028200341	ALEX FABIANO SILVA
0028200005	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO FERNANDES
0028200306	ALEXANDRE DUARTE MARTIMIANO
0028200384	ALEXANDRE JOSE VISMARI
0028200163	ALEXANDRE SUEZAWA
0028200087	ALEXSANDER DAVI MACHADO DA SILVA
0028200095	AMILTON MORAIS DE OLIVEIRA
0028200244	AMINADABE PEREIRA TRINDADE
0028200092	ANA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA CONCEIÇÃO
0028200324	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
0028200330	ANDRE GODOY DA SILVA
0028200392	ANDRÉ LUIS BUENO
0028200129	ANDRE LUIZ FORTUNATO DE MIRANDA
0028200068	ANDREILÇO PEREIRA
0028200417	APARECIDO PAULO GOULART
0028200382	ARY DOS SANTOS NETO
0028200237	ATILA POLASTRO NASCIMENTO
0028200225	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
0028200055	BRUNO APARECIDO FERRETO
0028200374	BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA DE SOUZA
0028200397	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
0028200009	CAIO JOSE DE OLIVEIRA
0028200269	CALEU BISTULFI LIMA
0028200420	CARLOS EDUARDO ALVES SANCHEZ DIAS
0028200221	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
0028200240	CARLOS HENRIQUE BENEDITO COSTA
0028200036	CARLOS MARCOS DELFINO
0028200082	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
0028200168	CASSIANO DE JESUS SILVEIRA
0028200344	CESAR GABRIEL SILVA CORREA DE ARAUJO
0028200084	CLAUDINEI GENARO DE PAULA
0028200224	CLEVERSO PAULO DE OLIVEIRA
0028200337	CLODOALDO PLAKITQUEN

0028200159	CRISTIANO FERRAZ DA CRUZ
0028200323	CRISTIANO MILTON DE SOUZA
0028200219	DANIEL CARLOS DE SOUZA
0028200239	DANIEL DA SILVA TELES
0028200191	DANIEL HENRIQUE DA SILVA NERIS
0028200001	DANIELI APARECIDA ALVES DA SILVA
0028200407	DANILO GONZAGA SILVA
0028200072	DARCY DELFINO
0028200328	DAVI ALEXANDRE PANTALEÃO DE SOUZA
0028200398	DAVID INÁCIO FELIPE NETO
0028200351	DAVID LUIZ TEIXEIRA
0028200019	DAVID MARFER DE PAIVA DIAS
0028200117	DENILSON LAERTE MIRANDA SOARES
0028200408	DENIS PILATI PEREZ
0028200175	DIEGO DE MORAES ALVES
0028200079	DIOGO GIMENES TEODORO
0028200327	DOMINGOS TADEU PAVAN
0028200396	DONIZETI MARIANO DE OLIVEIRA
0028200309	DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS
0028200282	EDÍLSON PRATA DE CARVALHO
0028200012	EDSON CARLOS CARVALHO SOARES
0028200146	EDSON ELIEZER DE SENA E SILVA
0028200144	ELADIO ALVES RODRIGUES
0028200033	ELAINE PEREIRA CUSTODIO
0028200024	ELIEL SANTOS DA SILVA
0028200038	ELITON FRANK GENEROSO

**PRÉDIO C
SALA 09**

INSCRIÇÃO	NOME
0028200334	EMERSON BARBOSA GARCIA
0028200390	ENDRIO ROBERTO SANTOS CRUZ
0028200378	ERICH DE OLIVEIRA FERNANDES
0028200383	ERICO ALAN FRANCISCO
0028200266	ERYTHON CHRYSYIAN ALVES SILVA
0028200158	ESTEFANINE ANTONIO ROSALIN
0028200371	EVERTON LUIS BENTO
0028200018	FABIANO FLORIANO
0028200045	FABIANO PIOVAN
0028200169	FABIO GARCIA CINICIATO
0028200182	FABIO ZANIRATO
0028200379	FABRICIO PENEDO DE SOUZA
0028200291	FELIPE AUGUSTO ALVES
0028200123	FELIPE DE LIMA DIAS
0028200086	FELIPE MALCON FRANCO
0028200137	FELIPE SIMEÃO MACHADO
0028200184	FELIPE SOARES FERREIRA
0028200401	FELIPE VINÍCIUS CAMARGO CUNHA
0028200186	FELIPE WESLEY DA SILVA AQUINO
0028200321	FERNANDO CARREIRA STAFUSSI
0028200403	FERNANDO DE PAULA NETO
0028200119	FERNANDO RODRIGUES CORREA
0028200399	FILLIPE NUNES DOS SANTOS
0028200028	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA
0028200320	GABRIEL ADAMI XAVIER
0028200202	GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
0028200245	GABRIEL FELIPE MARTILIANO BRAGUETTO
0028200422	GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO
0028200039	GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA
0028200339	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO
0028200250	GERALDO BARBOSA FREIRE DA SILVA
0028200203	GERALDO ROSA LOURENÇO
0028200319	GERSON DA SILVA VIEIRA
0028200181	GILBERTO PAVAO
0028200044	GILDECIO CESAR RODRIGUES RAMOS
0028200013	GIOVANE HENRIQUE BARRETO MONTALVÃO
0028200372	GUILBERT DE DEUS HONORATO CARDOSO
0028200107	GUILHERME CANDIDO DA SILVA
0028200002	GUILHERME CAMEL MARQUES
0028200118	GUILHERME FERNANDO ALVES CAPICHABA
0028200275	GUILHERME LAMOTTA
0028200281	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA

0028200100	GUSTAVO LEANDRO JOEL
0028200023	GUSTAVO SANTOS ASSUMPÇÃO DE MENDONÇA
0028200229	HALLEY TOMIO MUKAI JUNIOR
0028200381	HELDER RIBEIRO VIEIRA
0028200409	HENRIQUE BATAGLIA GOLÇALVES
0028200385	HENRIQUE MUNHOZ ALVES
0028200317	HERIVELTO BEZERRA DE MELO
0028200094	HUGO PAULO ORTEGA CALEGARI
0028200130	IAN TAYLER CARVALHO FERREIRA
0028200164	IGOR PINHEIRO EVANGELISTA
0028200353	ISAIAS SANTOS DO MORRO
0028200375	JACIEL SANTANA ALVES
0028200135	JAIR FRANCISCO GARCIA JUNIOR
0028200125	JAZIEL OLIVEIRA PEIXOTO
0028200216	JHONATAN VINICIUS DE PAULA ALONSO
0028200296	JOAO BARBOSA DO NASCIMENTO
0028200283	JOAO GABRIEL DA SILVA PEREIRA
0028200074	JOÃO IZABEL MARTINS NETO
0028200180	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA
0028200265	JOÃO PEDRO VICENTE
0028200091	JOAO VITOR CORREA DE SOUZA
0028200274	JOAQUIM RODRIGUES CORDEIRO NETTO
0028200050	JONAS GOMES XAVIER
0028200380	JORGE WILLIAN DE OLIVEIRA
0028200067	JOSE ADRIANO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0028200217	JOSE ALEXSANDER BISPO
0028200149	JOSE CARLOS FELICIO DOS REIS
0028200111	JULIANO CARDOSO CERQUEIRA
0028200031	JULIANO WELLINGTON MODESTO ORLANDI
0028200198	JULIO MIRANDA DOS SANTOS
0028200361	JURANDIR PRISCO JUNIOR
0028200097	KESSIUS FERREIRA PIMENTEL
0028200326	KLEBER ROTEL RODRIGUES

**PRÉDIO C
SALA 10**

INSCRIÇÃO	NOME
0028200368	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE GODOI
0028200121	LEANDRO CANDIDO DA SILVA
0028200247	LÉO JEFERSON ALCÂNTARA DE LIMA
0028200131	LEONARDO APARECIDO TONETI CORREA
0028200284	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA FARINHA
0028200148	LEONARDO MORETTI
0028200255	LEONILDO JONAS
0028200335	LUCAS FERNANDO SOARES BENTO
0028200070	LUCAS MACHADO MATOZO
0028200357	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
0028200273	LUIS GUILHERME HENRIQUE CARVALHO
0028200048	LUIS VINICIUS FERREIRA CONSTANCIA
0028200359	LUIZ GUILHERME ARNE
0028200243	MAIKON FERNANDES
0028200059	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA
0028200252	MARCELDA SILVA CARNEIRO
0028200316	MARCELO BACCAS
0028200032	MARCELO ROBERTO PISTORE
0028200077	MATEUS FELIPE SILVA MACEDO
0028200049	MATEUS GUERRER NIETTO
0028200090	MATHEUS APARECIDO OLIVEIRA DE MATOS
0028200393	MATHEUS FERRAZ DE CMAPOS BIGAS
0028200333	MATHEUS WILLIAM FERNANDES SILVA
0028200215	MAURÍCIO ANTUNES MACHADO
0028200016	MAURICIO JOSE MAGNANI
0028200329	MICHAEL DOUGLAS ALVES SOUZA DA SILVA PINHO
0028200232	MICHAEL JORDÃO MILLIANO DOS SANTOS
0028200411	MICHEL HENRIQUE SILVA
0028200194	MILTON DA SILVA ASSUNÇÃO
0028200101	MILTON FELIX DELMONT ZACCA
0028200332	MISAEEL FERREIRA
0028200366	MOACIR ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
0028200071	NATALE MODESTO ORLANDI
0028200108	NATHAN ALVES PEREIRA

0028200233	NATHAN ROBLES CARDOSO
0028200242	NELSON JURADO DA SILVA
0028200122	NILSON CARLOS AGUILAR JUNIOR
0028200167	OSCAR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
0028200007	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES
0028200054	PAULO HENRIQUE LEITE DA SILVA
0028200271	PAULO JOSE RIBEIRO
0028200318	PAULO MICHAEL PEREIRA DA SILVA
0028200395	PAULO ROGÉRIO ALVES GENARO
0028200315	PEDRO HENRIQUE BARBOSA
0028200185	PEDRO HENRIQUE BRANDÃO MARQUES
0028200313	QUITÉRIA OLERIANO DA SILVA
0028200394	RAFAEL ALBERTO SOARES DE MORAES
0028200362	RAFAEL LEIROZ MEIRA
0028200189	RAFAEL SOARES FERREIRA
0028200047	REGINALDO PEREIRA

**PRÉDIO C
SALA 12**

INSCRIÇÃO	NOME
0028200171	REGINALDO PEREIRA ALVES NUNES
0028200035	RENAN KLEBER MACEDO
0028200173	RENAN MARCEL DE SIQUEIRA PAIM
0028200011	RENAN STÉPHANO XAVIER
0028200132	RENATO ALVES MACENA
0028200347	RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
0028200093	RENATO DOS SANTOS BRAGA
0028200105	RENATO LOPES DE PAIVA BUENO
0028200414	RHUAN FELIPE GARCIA
0028200348	RICARDO ANTONIO BENICIO
0028200004	RICARDO AUGUSTO LOPES OLIVÉRIO
0028200021	RICARDO DE PONTES VILELA
0028200208	RICARDO PEREIRA REIS
0028200104	RICARDO PRADO TABATINI
0028200257	RICARDO TEIXEIRA FABRIL FABI
0028200373	RICHARD FELIPE MARQUES
0028200253	ROBERT WILLIAN MACHADO
0028200128	ROBSON MESSIAS TELES
0028200314	RODOLFO DOS SANTOS JUSTINO
0028200065	RODRIGO VIANA BATISTA
0028200404	ROGERIO CRUZ
0028200370	ROGÉRIO DA CRUZ PRATES
0028200126	ROGÉRIO NUNES TEÓFILO
0028200064	ROGERIO RAIMUNDO
0028200358	ROGÉRIO RIGONI DOS SANTO S
0028200410	RONALDO FRANCISCO
0028200286	RONEY RODRIGUES DE AGUIAR
0028200338	ROQUE APARECIDO LIDIONE
0028200350	SALOMAO DANIEL DA SILVA
0028200419	SERGIO RICARDO ADAMI
0028200174	SIDNEI APARECIDO SOARES DE SOUZA
0028200041	SILVANA DO CARMO PEREIRA
0028200236	STEVAN DE OLIVEIRA BAPTISTA
0028200364	TANIEL HENRIQUE APARECIDO DA SILVA
0028200346	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS
0028200356	THIAGO HELENO LUIS
0028200325	TIAGO AUGUSTO ARANHA
0028200098	TIAGO PEREIRA HERNANDES DA SILVA
0028200416	VALDINEI RIBEIRO DO PRADO
0028200336	VICTOR ALVES JOEL
0028200343	VICTOR AUGUSTO LIMÃO
0028200210	VICTOR HENRIQUE LIMA DE MORAES
0028200259	VICTOR SILVEIRA MARTINS
0028200261	VINICIUS CARDOSO GOUVEIA
0028200026	VITOR QUINTINO DE ALMEIDA REIS
0028200354	WALLACE WISMAR DE OLIVEIRA SOUZA
0028200311	WELLINGTON NASCIMENTO GRACIANO
0028200069	WELLINGTON VALDENER SCORSSAFAVA
0028200227	WILIAN PEREIRA DIAS
0028200312	WILLIAM FERNANDO FREIRE DE ARRUDA
0028200400	WILLIAM RICARDO ALVES
0028200349	WILLIAN FERNANDO BERCIO

0028200406	WILLIAN GUSTAVO FERREIRA
0028200085	WILTON ALVES DOS SANTOS
0028200030	WILTON CESAR DA SILVA
0028200114	WILTON REGIS DA SILVA SANTOS
0028200014	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA

Bauru, 01 de dezembro de 2018.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS - EDITAL 26/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 26/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 26/2018**.

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00

PRÉDIO C
SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
0028300035	ADRIEL ANTONIO NUNES DOS ANJOS
0028300020	ALLAN ALVES DOS SANTOS
0028300088	ANDERSON CARLOS FARIA
0028300090	ANDERSON LUIS CULURA FOLHARI
0028300075	ANDRÉ NUNES ALEXANDRE
0028300089	AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO
0028300033	BRUNO VINICIUS PAVAO
0028300079	CARLOS BRUNO DA SILVA
0028300009	CIRO GERALDO BRITO LIMÃO
0028300070	DANIEL GARCIA
0028300076	DAVI PEREIRA DE AQUINO
0028300065	DAVID GRECCO MEDEIROS
0028300037	DIEGO LEANDRO CAVAGLIERI
0028300069	DIEGO WESLEY DE MOURA
0028300005	DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS
0028300063	ELIZEU ALVES TEIXEIRA
0028300018	GABRIEL TAVECHIO OLIVEIRA
0028300011	GABRIEL VINICIUS DA SILVA
0028300014	GUILHERME AUGUSTO PERRENOUD
0028300078	GUILHERME DA SILVA BERTOLA
0028300055	JESSE JONATAN BERNARDO COSTA
0028300015	JOÃO LUIZ MENDES GARCIA
0028300064	JOÃO VITOR DA SILVA MOREIRA
0028300073	JOAQUIM COSTA NETO
0028300060	JOSÉ MAURICIO DA COSTA
0028300026	LEANDRO ANTONIO BARBOSA HONORATO
0028300023	LÍVIO MARCOS JOSUÉ
0028300044	LUIZ PAULO MARCONDES MURO LOPES
0028300091	LUIZ FELIPE FERREIRA
0028300084	LUIZ GUILHERME NERILLO DAMACENO
0028300053	MARCELO ATANAZIN
0028300043	MARCOS ALVES DE MIRA
0028300087	MARCOS VINICIUS DA SILVA
0028300017	MARCOS VINICIUS DE BARROS
0028300049	MARCUS VINICIUS DOMINGOS
0028300021	MAYCON DOUGLAS GOMES
0028300039	MOISES PONDE DO VALE
0028300085	PAULO AUGUSTO DA SILVA
0028300082	PEDRO FELIPE GOMES
0028300045	RAFAEL DOS SANTOS COPEDE MORAES
0028300048	RAMIRO DOMINGUES JUNIOR
0028300083	RENAN GONZALES
0028300059	RICARDO GONÇALVES LEMES
0028300050	RODRIGO SANTANA DE SOUZA
0028300019	SIDNEY APARECIDO DA SILVA
0028300077	TEARLES WASHINGTON DA SILVA ROMÃO
0028300081	THIAGO CAMARGO PELEGRINA
0028300068	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS TAVARES
0028300080	VINICIUS COSTA VIEIRA

Bauru, 01 de dezembro de 2018.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TORNEIRO MECÂNICO - EDITAL 27/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TORNEIRO MECÂNICO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 27/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada de material transparente.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada de material transparente, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, calculadora, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, tablet, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

27. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 27/2018.**

35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00

**PRÉDIO C
SALA 11**

INSCRIÇÃO	NOME
002840029	ADRIANO AMENDOLA
002840012	ALEX BALDO THEODORO
002840070	AMILSON HENRIQUE RIBEIRO
002840002	ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA BARROS
002840034	ANDRÉ RODRIGUES GÓES
0028400103	ANTONIO QUINALIA JUNIOR
0028400043	APOLO DE CARVALHO ALMEIDA
0028400085	AUGUSTO CESAR MATIAS
0028400045	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
0028400047	BRUNO NONATO CALEDO
0028400113	CLAUDIO DE MORAES
0028400058	CLAUDIOMAR FURQUIM PEREIRA
0028400042	DANIEL DOS SANTOS JOSE

0028400124	DOUGLAS DIVINO FERNANDES
0028400114	EBERTON TIAGO DE SOUZA ANTIQUEIRA
0028400066	EDILSON JOSE DA CRUZ
0028400014	EDILSON LUIZ DE LIMA
0028400059	EDSON LUIZ PEREIRA LACERDA JUNIOR
0028400126	EDUARDO CINTRA DA SILVA
0028400083	ELITON ELI FRANCISCO
0028400032	ELIZIARIO GONÇALVES JESUS DE OLIVEIRA
0028400076	FABIANO JOSÉ AGULHARI
0028400062	FELIPE DE QUADROS MIRANDA
0028400084	GABRIEL DE LIMA FRANCO LUAN
0028400118	GABRIEL GARCIA FERREIRA DOS SANTOS
0028400044	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS
0028400020	ISAAC JOSÉ GARCIA
0028400056	ITALO AUGUSTO SAMPAIO RODRIGUES DA ROCHA
0028400116	JANDER BASILIO COSTA
0028400006	JEFERSON COSTA DE SOUSA
0028400095	JEFFERSON DA SILVA SANTOS
0028400101	JEFFERSON LUIZ POMPOLIN
0028400107	JOÃO GABRIEL CAMARGO
0028400026	JOÃO VICTOR SILVA ANTUNES
0028400117	JOSE ISRAEL DOS SANTOS JUNIOR
0028400108	JOSÉ SERGIO FERRAZ JUNIOR
0028400052	JULIANO DE AZEVEDO GAVIOLLI
0028400092	JULIO CESAR SCANTIMBURGO DE SOUZA
0028400119	KLEBER WILLIAN BIZERRA DE LIMA
0028400112	LAÍS DE FÁTIMA QUEIROZ LEÃO
0028400077	LEANDRO APARECIDO ZOTTIS
0028400102	LEANDRO TAVARES DE CARVALHO
0028400068	LEONARDO RODRIGUES GOMES SIQUEIRA
0028400038	LUCAS ARAUJO BORGES
0028400011	LUCAS DANIEL DE SOUZA ROSA
0028400080	LUCAS PESTANA MODESTO DE ARAUJO
0028400075	MARCELO DE FREITAS
0028400098	MARCELO JACOBINI GERMANO
0028400089	MARCIO SANTOS
0028400078	MARCOS ANDRE DE MORAES JUNIOR
0028400123	MARCOS VINICIUS ROSSI MURCIO
0028400005	MATEUS RODRIGUES BARROS
0028400097	MATHEUS VIEIRA SANTOS
0028400073	MATTHEUS MEGGIATO BORGES GONÇALES
0028400120	MURILO VELOSO
0028400111	PETHERSON SMTHS PIO GONÇALVES
0028400041	RAFAEL DA SILVA SANTOS
0028400110	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
0028400074	RENATO LUIZ ROMUALDO JUNIOR
0028400035	RENATO PEREIRA LIMA
0028400033	RINALDO JOSE DA COSTA
0028400027	RODRIGO LISBOA BETETE
0028400003	SAMUEL DE SOUZA MEIRA
0028400013	THIAGO AUGUSTO GABRIEL
0028400125	THIAGO FREDERICO DE OLIVEIRA BERNARDINO
0028400082	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA
0028400010	VALDINEI GONCALVES
0028400039	VALDIR DA SILVA
0028400091	VICTOR ALVES DE PAULA
0028400018	VINICIUS ALARCON MINORELLO

0028400099	VINÍCIUS MARIANOJERONIMO
0028400115	WERRICSSON MARCONN DA SILVA SANTOS
0028400093	WGNER RIGONI DOS SANTOS
0028400106	WILLIAM DE SOUZA SILVA
0028400122	WILLIAN DA SILVA JÚNIOR
0028400060	WILLIAN MIRANDA RODRIGUES

Bauru, 01 de dezembro de 2018.
A Comissão

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ZELADOR (Edital nº 19/2018)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referentes ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 22/11/2018:

E-Doc nº 77953/2018 – INDEFERIDO

E-Doc nº 78651/2018 – INDEFERIDO

E-Doc nº 78636/2018 – INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 06 de dezembro de 2018.
Comissão Examinadora
Portaria nº 1634/2018

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE – MÉDICO VETERINÁRIO (Edital nº 20/2018)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 22/11/2018:

E-Doc nº 78059/2018 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 78241/2018 – INDEFERIDO

E-Doc nº 78629/2018 – DEFERIDO

E-Doc nº 78650/2018 – INDEFERIDO

E-Doc nº 79186/2018 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 79585/2018 – DEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 06 de dezembro de 2018.
Comissão Examinadora
Portaria nº 1632/2018

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE – MÉDICO VETERINÁRIO - EDITAL Nº 20/2018 (Prova Realizada em 18/11/2018) APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL.

1- B, 2- A, 3- A, 4- D, 5- C, 6- D, 7- A, 8- C, 9- C, 10- A, **11-C, 12-ANULADA**, 13- C, 14- C, 15- D, **16-ANULADA**, 17- D, **18-ANULADA**, 19- C, **20-ANULADA**, 21- D, **22- ANULADA**, **23-ANULADA**, 24- D, 25- D, 26- B, 27- C, 28- B, 29- C, 30- D, 31- B, 32- A, 33- C, 34- D, 35- B, 36- A, 37- D, 38- A, 39- B, 40- C, 41- B, 42- C, 43- A, 44- D, 45- C, 46- A, 47- B, 48- D, 49- B, 50- C.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.
A Comissão

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3047**, do(a) Sr(a)) **THAIS CANTADOR GARCIA**, portador(a) do **RG 45.355.844-6**, classificado(a) em **11º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2017**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**NUTRIÇÃO**”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data

Tornar Sem Efeito a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3047**, do(a) Sr(a)) **BEATRIZ SOUZA PALOMARES**, portador(a) do **RG 39.714.140-3**, classificado(a) em **52º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 02/2017**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**DIREITO**”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **11º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **NUTRIÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **MIDIAN KERIN DE BARROS**, portador(a) do **RG 49.952.453-6**, classificado(a) em **1º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **NUTRIÇÃO**, edital nº **01/2018**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº **10-5**, Centro, Bauru/SP, CEP: **17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **52º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **VIVIAN TWERZNIK CAMARGO**, portador(a) do **RG 40.715.626-4**, classificado(a) em **55º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2017**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº **10-5**, Centro, Bauru/SP, CEP: **17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

COMUNICADO - ELEIÇÃO CIPA - A Comissão de Eleição para a escolha dos Membros que irão compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2019/2020, conforme a Lei Municipal nº 7.087/2018, retifica o item 9.1 do Edital 01/2018, sobre a data, o horário e o local de apuração dos votos.

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EDITAL Nº 01/2018

A **Comissão de Eleição da CIPA**, constituída nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 7.087/2018 e Portaria nº 05/2018, composta pelos membros titulares: Zenir Alvarenga Alves, Presidente; Andressa Binato de Castro Martins, Gisele da Silva Zanutto, Ilaine Nicolino, Murillo Aparecido Placo e membros suplentes: Andressa Suellen da Silva Carvalho, Bruna Martins, Mário Cesar Carneiro Lobo Júnior, Simone Orestes, Willian da Costa Matias; torna pública a retificação do item 9.1 do Edital nº 01/2018, onde constava: **9.1.** A apuração dos votos será realizada no dia 26/12/2018, às 14h, na SESMT.

Passando a ter a seguinte redação:

9.1. A apuração dos votos será realizada no dia 27/12/2018, às 09h, no Auditório do NAPEM, localizado à Avenida Duque de Caxias, nº 16-55.

Bauru, SP, 04 de dezembro de 2.018.
Zenir Alvarenga Alves
(Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA)

ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU COMISSÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Requerimento de inscrição

Número do candidato: _____ / _____.
(preenchido pela comissão)

Eu _____ venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da CIPA, conforme dados abaixo.

Informações do candidato:

Secretaria: _____ Lotação: _____
(setor em que trabalha)

Nome completo: _____

Apelido: _____ Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Estado civil: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Telefones: Res _____ setor de trabalho _____ Cel _____

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.087/2018 e Portaria 05/2018, bem como da obrigatoriedade da realização do treinamento previsto nos itens 11.2 a 11.4 do edital citado acima.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bauru, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do requerente)

Secretaria das Administrações Regionais

Luiz Eduardo Penteadó Borgo
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social
Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: [\(14\) 3212-7865](tel:(14)3212-7865)
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência
Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: [\(14\) 3218-5013](tel:(14)3218-5013)
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo
Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: [\(14\) 3237-3460](tel:(14)3237-3460)
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota
Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiricá
Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiricá
Fone: [\(14\) 3279-1145](tel:(14)3279-1145)
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

PORTARIA SEAR 040/2018

Luiz Eduardo Penteadó Borgo, Secretário Municipal das Administrações Regionais – SEAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
Patricia Kelher M. Store	05199235740	22/09/2022
Celso Luiz Monchelato	03898913437	06/01/2022
Sergio Pereira Andrade	01190261094	18/09/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE
Bauru, 05 de Dezembro de 2018.

Luiz Eduardo Penteadó Borgo - Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Cultura

Luiz Antonio Fernandes Fonseca
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.090/18 - PROCESSO Nº 35.098/18 (E-doc nº 70.995/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: KHALIL OBEID & CIA LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 35.098/18 e Ata de Registro de Preços nº 449/18, a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NA CIDADE DE BAURU, NA QUANTIDADE DE 10 (DEZ) DIÁRIAS PARA APARTAMENTO INDIVIDUAL E 10 (DEZ) DIÁRIAS PARA APARTAMENTO DUPLO, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 290/18. - VALOR TOTAL: R\$ 2.702,00 – PRAZO: 03 meses – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 234/18 – PROPONENTES: 04 - ASSINATURA: 07/11/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EDITAL DE CONVOCACÃO

A diretora da EMEI “Stélio Machado Loureiro” convoca os Associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2019. A primeira chamada será no dia 13/12/2018, quinta-feira, às 8h em sua sede, sito à Praça Rodrigues de Abreu 3-51, Centro, CEP: 17015.240. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

28.354/2014 Helder José Sena e Silva; 74.406/2018 Maria Aparecida Fabi; 9.168/2018 Shirley Pinatto; 29.772/2018 LCL Administradora de Ativos Ltda; 30.020/2018 Nilton Barbosa Filho; 18.256/2017 Vantuir José Ribeiro; 69.181/2018 Joaquim de Souza; 68.251/2018 Igreja Pentecostal Deus e Amor; 28.242/2018 André Kellner Santarem; 28.762/2018 Ana Maria Afonso Spanholo; 28.799/2018 Maria do Carmo Fontes da Silva; 28.604/2018 Eduardo Costa Ruiz; 28.874/2018 Paulo Roberto Santos de Souza; 29.007/2018 João Tadeu César; 29.034/2018 Jair Luis Cantu; 29.062/2018 César Akio Egashira; 29.136/2018 Edivaldo Alves Ferreira; 29.275/2018 Miguel Dimas Lourenço Filho; 29.501/2018 Ademir Fernandes; 29.783/2018 Paulo César Ferreira; 29.833/2018 Manoel Gabriel de Almeida; 29.850/2018 Geraldo de Paulo Brasil; 29.954/2018 Lucilene Gabriel Ribeiro; 29.968/2018 Wellington Alves da Silva; 29.997/2018 Giancarlo Riccardi; 30.248/2018 Francine Bellato Perroni; 29.587/2018 José Sérgio Tosi; 30.840/2018 Silvia Regina Molinari de Carvalho Leitão Megale; 31.088/2018 Ronaldo dos Santos; 34.905/2018 Marcos Roberto Farconi; 34.421/2018 Aline Raquel Leandro Pereira; 32.696/2018 José Geraldo Correa; 32.246/2018 Celso Rodrigues Pedrosa; 36.728/2018 Lilia Oppermann Sampaio Zakir; 35.515/2018 Antônio Pelissari; 30.719/2018 Edson Carraro Gonçalves; 37.360/2018 Maximiliano Martin Vicente; 39.405/2018 José Luiz Campos de Oliveira; 38.574/2018 Tania Cristina Pereira; 32.407/2018 Irineu Lyra Gonçalves Martins.

PROCESSOS INDEFERIDOS

27.023/2018 Ezequiel de Mello; 28.095/2018 Rubens Belíssimo; 28.149/2018 Laerte Alves; 29.581/2018 Urupes Urbanismo Ltda; 28.470/2018 Aurora Cristina Domingos; 29.052/2018 Sidnei Segatin; 29.493/2018 Martha & Minicucci Empreendimentos Imobiliários Ltda; 29.553/2018 Khalil Obeid & Cia Ltda; 29.649/2018 Michele Kyrillos Obeid; 29.832/2018 Sandra Nunes Machado Querubim; 28.263/2018 Mateus Campos de Assis; 35.319/2018 Paulo de Marchi Sobrinho; 35.330/2018 Paulo de Marchi Sobrinho; 30.974/2018 Aline Martins Segura; 31.569/2018 Guilherme Prates; 34.968/2018 Adonis Ramos de Brito Cavalcante; 34.723/2018 Rosevaldo Antônio Lopes; 32.554/2018 Carmem Sylvia Brighente Mauad; 31.520/2018 Gladys Ramona Gamarra; 37.612/2018 Isabel Ribeiro; 37.320/2018 Alex Alan Aguiar; 38.507/2018 Ana Paula Pires de Campos Soares Félix; 30.662/2018 Marlene Alves da Silva Godoi; 33.785/2018 Gustavo Augusto Grossi de Oliveira; 25.438/2018 Hiroshi Sato; 25.579/2018 José João Jorge; 26.763/2018 Eunice Toledo Ortigosa.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

5.396/2017 Cintia Zanchetta; 70.760/2018 Oswaldo Genaro.

Secretaria do Meio Ambiente

Sidnei Rodrigues

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajupatia sphenoloba*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca*

alternifolia); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 71293/2018

INTERESSADO: Bruna Aline Candida

ENDEREÇO: Rua Consuelo de Carvalho, PMB 3/3026/010

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ipê, localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 75613/2018

INTERESSADO: Instituto das Apostolas do Sagrado Coração

ENDEREÇO: Rua Luis Aleixo, nº 2-69, Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 61131/2018

INTERESSADO: Álvaro Balzon

ENDEREÇO: Avenida dos Açougueiros, nº 2-26, N. H. Edson Bastos Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 60599/2018

INTERESSADO: Rosangela Esperandia Teixeira

ENDEREÇO: Rua Padre Nóbrega, nº 20-28

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 68099/2018

INTERESSADO: Paulo Reis de Carvalho

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, nº11-57, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu de Sol, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 58405/2018

INTERESSADO: Jose Hamilton Tavares Vieira

ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, nº 10-120

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Pata de Vaca, localizada á lateral do imóvel, na Rua Silva Jardim

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 74711/2018

INTERESSADO: Marcus Vinicius Pereira Mosquim

ENDEREÇO: Rua Antônio Cunha Melanda, nº 2-130, Residencial Odete

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 árvore da espécie Aroeira Pimenteira, localizada à esquerda do imóvel, 1ª árvore

01 árvore da espécie Ipê de Sardim, localizada à esquerda do imóvel, 2ª árvore

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Pau D'Alho

AÇÃO RECOMENDADA:

- sem ações remendadas

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 65554/2018

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil Angélica Leite de Freitas

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rodrigues Fraga, 1-45, Tibiriçá - SP

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Inga localizada à lateral do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda lateral, executada pela Secretaria do Meio Ambiente.

PROCESSO: 68866/2018

INTERESSADA: Celia Denise Harita Santos

ENDEREÇO: Rua José Maurício de Almeida, nº 1-42, Jd. Pagani

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza, executada pela Secretaria do Meio Ambiente.

PROCESSO: 73358/2018

INTERESSADA: Rosangela Esperandia Teixeira

ENDEREÇO: Rua Padre Nóbrega, nº 19-48, Vila Seabra

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu de Sol localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza, executada pela Secretaria do Meio Ambiente.

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**Processo 56271/2018 - Hélio Fusco Junior**

Comunicamos o Senhor Hélio Fusco Junior que não foi apresentado o PGRCC (Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil), conforme especificado no Decreto 11689/2011.

Segue abaixo os processos que foram analisados pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, o qual decidiu pelo **DEFERIMENTO** dos recursos em 02ª instância apresentados, sendo transformados os Autos de Infração em advertências:

PROCESSO	INTERESSADO/ EMPRESA	AUTO DE INFRAÇÃO
45907/2016	Jitz Empreendimentos LTDA	160/16
52171/2016	Antoun Khalil Obeid	178/16

Secretaria de Obras

Ricardo Zanini Olivatto
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.080/18 - PROCESSO Nº 37.644/17 (E-doc nº 69.192/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** AGS PEÇAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº. 37.644/17, a fornecer ao CONTRATANTE PEÇAS PARA USO NA USINA DE ASFALTO, MODELO UA/2 FIXA, CAPACIDADE 40/60 TONELADAS POR HORA, FABRICANTE CLEMENTE CIFALI S/A, ANO 1.976, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 377/18.

LOTE Nº 01 e 02 - COTA RESERVADA e COTA PRINCIPAL
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: PEÇAS PARA USO NA USINA DE ASFALTO

Qtd Estimada Anual	Unid	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	Unidade	Montado do rolete de apoio do secador (cod. 42 E 131) Código 8.27.3.25.8	AGS	1.900,00	7.600,00

- **VALOR TOTAL:** R\$ 7.600,00 – **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 249/17 - **PROPOSTANTES:** 01- ASSINATURA: 30/10/18.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO – OFÍCIO Nº 901/18

Conforme solicitação feita no processo 62483/2018, à Senhora Thais Angela de Oliveira, comunicamos que não há emissão de autorização para qualquer atividade de ambulante, até a regulamentação da nova lei.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 26490/2018, referente processo 63895/2018, informamos ao Senhor Edson Soares Silva, à Rua Mário dos Reis Pereira, 3-25, Parque Colina Verde, de que deverá retirar o trailer irregular, conforme proibição de atividade de comércio ambulante, de acordo com a Lei 4634/01. (responsável recusou-se a assinar e a receber).

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 2850/2018, informamos ao Senhor Marcos Antonio Booncello, à Rua Araújo Leite, 23-55, Vila Universitária, de que deverá desocupar o passeio, bem como o asfalto, conforme proibição de atividade de comércio ambulante, de acordo com a Lei 4634/01. (responsável recusou-se a assinar e a receber).

COMUNICADO

Conforme solicitação feita no processo 63524/2018, informamos ao requerente (anônimo), que a atividade em questão sito à Rua Maurílio Luiz Vieira, 3-75, Jd Gerson França, foi vistoriado e notificado pela Fiscalização. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Conforme solicitação feita no processo 63198/2018, informamos ao requerente (anônimo), que o estabelecimento sito à Rua Primeiro de Maio, 10-64 Bela Vista, foi vistoriado e notificado pela Fiscalização. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Conforme solicitação feita no processo 70634/2018, informamos ao requerente (anônimo), que o estabelecimento sito à Av. José Alves Seabra, 2-117 Pousada da Esperança I, foi vistoriado, notificado e está licenciado. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO – OFÍCIO Nº 522/18

Conforme solicitação feita no processo 34337/2018, informamos a Senhora Melissa Tsuwa Oliveira Watanabe, que a atividade em questão à Rua Claudinei Lopes, 1-25 N. Hab. Mary Dota, foi vistoriada pela fiscalização, realizado auto de inspeção/ advertência e verificado protocolo de solicitação de alvará de funcionamento para a atividade. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (responsável recusou-se a assinar e a receber).

COMUNICADO – OFÍCIO Nº 619/18

Conforme solicitação feita no processo 32346/2018, informamos ao Senhor Pedro Pagoto, que a empresa situada à Rua Jurandir Ladeira, 1-12, Mary Dota foi vistoriada pela Divisão de Fiscalização e constatado que possui licenciamento vigente, além de ter sido feita avaliação de ruído no local. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (responsável recusou-se a assinar e a receber).

NOTIFICAÇÃO - OFÍCIO Nº 52/18

Notificamos, referente processo 36383/2017, à Senhora Priscila Maira China, à Rua Marcondes Salgado, 17-71, Vila Cardia, conforme Lei 6903/2017, que “dispõe acerca de normas para proibição de festa, dita clandestina, aberta ao público, em imóveis residenciais ou não...”, referente realização de evento festivo, sem autorização, nas dependências do imóvel localizado a Rua Carlos Del Plei, nº 5-49, Jardim América. A festa só será autorizada, quando realizada em área urbana, em vias comerciais observando a Lei de Zoneamento em vigência ou em área rural, mediante a apresentação de documentação básica, Artigo 3º. “Art. 1º Fica proibida a realização de festa, dita clandestina, aberta ao público, em imóveis em áreas residenciais ou não, sejam em ambiente urbano ou rural, no município de Bauru.

Parágrafo único. Ao disposto no “caput” deste Artigo inclui-se, condição que estabeleça também comércio de produtos ou cobrança de ingressos ou não, excetuadas aquelas festas para reunião familiar ou de amigos e aquelas com fins assistenciais, folclóricos/culturais, desportivos, religiosos ou filantrópicos, devidamente comprovados. Art. 2º Para efeito desta Lei entende-se: I – festa, dita, clandestina, como evento de agrupamento de pessoas, sem a devida obediência as normas legais comerciais, tributárias, de fiscalização com respectiva gestão e vigilância de riscos para os usuários do evento ou, que estejam em inconformidade com a Lei de Zoneamento Urbano em vigência no Município e, também, aquelas realizadas em Zona Rural, excetuadas aquelas festas para reunião familiar ou de amigos e aquelas com fins assistenciais, folclóricos/culturais, desportivos, religiosos ou filantrópicos, devidamente comprovados; II – que o perfil de Festa, dita, clandestina é público, mediante cobrança de ingresso ou não, já festas particulares são realizadas em propriedades particulares onde reúnem-se familiares ou amigos para confraternização.” Em caso de descumprimento da presente NOTIFICAÇÃO, fica o responsável pela realização do evento, bem como solidariamente o proprietário do imóvel, à pena de multa conforme disciplinado pelo artigo 4º da Lei nº 6.903/2017: “Art. 4º A inobservância do contido nesta Lei implicará, solidariamente, ao Proprietário do Imóvel e ao Organizador do evento as seguintes penalidades: I – Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o cancelamento do evento e apreensão dos produtos de consumo disponibilizados no evento; II – Na reincidência multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o cancelamento do evento e apreensão dos produtos de consumo disponibilizados no evento; III – Em caso de nova reincidência, permanece as penalidades contidas no Inciso II deste artigo.”

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

MESA SETORIAL DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros **TITULARES** da Mesa Setorial da Saúde para **reunião ordinária** no próximo dia **11 de dezembro de 2018 (terça-feira) às 09:00 horas**, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue abaixo a relação dos membros:

CANDIDATOS TITULARES ELEITOS		
1	Berenice de Souza	DUUPA / UPA Geisel
2	Jayme Luzia Filho em substituição ao titular Claudinei Rodrigues	DUA/NS Independência
3	Denise Carneiro Ferreira Rios	DUUPA/UPA Mary Dota
4	Eide Ferreria Lima Abreu	DUUPA / UPA Bela Vista
5	Eliana Marcela Batista da Silva	DUUPA / UPA Geisel
6	Franciele Castilho	DUA / DNS / UBS Independência
7	Ivone Maria da Silvas Souza	DSC/DVA/ Seção de Meio Ambiente
8	José Eduardo Xavier	DUA / DNS / UBS Parque Vista Alegre
9	Katia Cristina Keine	DUA / DUR / CEO
10	Melissa Lamônica	UAF Geisel
11	Norton Ribeiro	DUA / DNS / UBS Geisel
12	Ricardo Bertolli de Souza	DUUPA / PSMC
13	Rosane Ap T Seabra Prudente em substituição a titular Cassia Marques da Rocha Hoelz	DUA/DSM/CAPS
CANDIDATOS TITULARES INDICADOS		
1	ANA MARIA CARVALHO	GS/FUNDO
2	BEATRIZ RABELLO GOBBO - EXECUTIVA	GS/DGTES

3	EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS	DSC/DVE
4	FRANCIELE EDILAINE E. DA SILVA-EXECUTIVA	GS/ASSESSORIA
5	GABRIEL H PRIMOLAN	DUUPA/SAMU
6	GIEDRI CRISTINA B SANCHEZ	DA/DAE
7	KELLY CRISTINA REGANGNAN	DUA/DNS
8	MARCELA DA SILVA S. CAMARGO	GS/DGTES
9	MÁRCIA ARAUJO DOS REIS OLIVEIRA	DUA/DUR
10	MARCO A. DE CAMPOS MOREIRA	DUUPA/PSC
11	VERA LUCIA DE PAULA RODRIGUES em substituição a titular PATRICIA IOLANDA ANTUNES	DUA/DSM
12	ROSSANA F. MARTINS	DUUPA
13	SUELI ALVES DE LIMA	DPAC/DCI

Conforme previsto no Artigo 18º do Regimento da MSS, em especial nos incisos citados abaixo ficam cientes que:

II. Os membros TITULARES da MSS serão convocados para as reuniões, sendo estes liberados das atividades funcionais quando no horário de trabalho.

III. Em caso de impedimento da participação, o **membro titular deverá justificar sua ausência** junto à Secretaria Executiva oficialmente e **comunicar seu suplente em tempo hábil** para que o mesmo assuma a titularidade na reunião.

IV. Os **suplentes** poderão participar a qualquer tempo das reuniões com direito a voz, não tendo direito a banco de horas e/ou dispensa das atividades funcionais quando seu titular estiver presente nas reuniões, nem decisões.

ATENÇÃO : já está disponível na intranet na área da saúde os documentos da mesa setorial (quadro com a relação dos substitutos titulares , cronograma das reuniões) , poderá acessar através do link www.bauru.sp.gov.br/saude/mesa_setorial.aspx

CONTATO : mesasetoriaisaude@bauru.sp.gov.br

Dr. José Eduardo Fogolin Passos
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da MSS - Portaria 07/18

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 30.11.2018 a 05.12.2018

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
54887/2018	SPLOG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1222/E - 1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
59508/2018	DROGARIA FERRAZ DIAS LTDA - ME	000544/F-1
64609/2018	GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI	21520/E - 1

A Vigilância Sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes Processos de Licenças de Funcionamento.

Publicação de 24.10.2018 à 29.11.2018

Nº CEVS: 350600301-861-000023-1-3	DATA DE VALIDADE: 24/10/2019
Nº PROTOCOLO: 51462/2018	Data do Protocolo: 20/07/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NOME FANTASIA: UPA MARY DOTA	
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80	
LOGRADOURO: RUA PEDRO SALVADOR NÚMERO: QD 2 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL MARY DOTA	
CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	

Nº CEVS: 350600301-861-000045-1-0	DATA DE VALIDADE: 24/10/2019
Nº PROTOCOLO: 51462/2018	Data do Protocolo: 20/07/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NOME FANTASIA: UPA MARY DOTA	
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80	
LOGRADOURO: RUA PEDRO SALVADOR NÚMERO: QD 2 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL MARY DOTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, P4029801001, PHILIPS / COMPACTO PLUS 500, 125 KVP 500 MA	

Nº CEVS: 350600301-863-003169-1-1	DATA DE VALIDADE: 24/10/2019
Nº PROTOCOLO: 51462/2018 A	Data do Protocolo: 20/07/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NOME FANTASIA: UPA MARY DOTA	
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80	
LOGRADOURO: RUA PEDRO SALVADOR NÚMERO: QD 2 BAIRRO: NUCLEO MARY DOTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

Nº CEVS: 350600301-863-003178-1-0	DATA DE VALIDADE: 24/10/2019
Nº PROTOCOLO: 51462/2018 A	Data do Protocolo: 20/07/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NOME FANTASIA: UPA MARY DOTA	
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80	
LOGRADOURO: RUA PEDRO SALVADOR ,QD 2 BAIRRO NUCLEO MARY DOTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 01541, DABI ATLANTE/SPECTRO 70 X, 70 KVP/8 MA	

Nº CEVS: 350600301-861-000047-1-5	DATA DE VALIDADE: 25/10/2019
Nº PROTOCOLO: 48240/2018	Data do Protocolo: 04/07/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NOME FANTASIA: UPA IPIRANGA	
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80	
LOGRADOURO: RUA JOSE MIGUEL ,QD 21 COMPLEMENTO: UPA IPIRANGA BAIRRO: VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS DETALHE: 140 PRONTO ATENDIMENTO	

Nº CEVS: 350600301-861-000187-1-6	DATA DE VALIDADE: 25/10/2019
Nº PROTOCOLO: 48240/2018	Data do Protocolo: 04/07/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NOME FANTASIA: UPA IPIRANGA	
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80	
LOGRADOURO: RUA JOSE MIGUEL ,QD 21 COMPLEMENTO: UPA IPIRANGA BAIRRO: VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, 600051241 (1321), SIEMENS/POLYMAT B POLYMAT PLUS S, 125 KVP / 300 MA	

Nº CEVS: 350600301-862-000014-1-4	DATA DE VALIDADE: 25/10/2019
Nº PROTOCOLO: 49089/2018	Data do Protocolo: 11/07/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NOME FANTASIA: UTI MOVEL	
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80	
LOGRADOURO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE NÚMERO: 10-60 - BAIRRO: NUCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8621-6/01 UTI MÓVEL	

Nº CEVS: 350600301-862-000023-1-3	DATA DE VALIDADE: 25/10/2019
Nº PROTOCOLO: 49089/2018	Data do Protocolo: 11/07/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NOME FANTASIA: SERVIÇOS MOVEL DE ATENDIMENTO A URGENCIA	
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80	
LOGRADOURO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, 10-60 - BAIRRO: NUCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8621-6/02 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO POR UTI MÓVEL	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 142 UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR DE TRANSPORTE SEM ATENDIMENTO	

Nº CEVS: 350600301-851-001657-1-9	DATA DE VALIDADE: 25/10/2019
Nº PROTOCOLO: 61122/2018	Data do Protocolo: 10/09/2018
RAZÃO SOCIAL: ESCOLA CRIARTE LTDA EPP	
CNPJ / CPF: 02.279.034/0001-92	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES , 31-51 - BAIRRO: VILA AEROPORTO BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	

Nº CEVS: 350600301-863-001397-1-8	DATA DE VALIDADE: 26/10/2019
Nº PROTOCOLO: 44501/2018	Data do Protocolo: 16/06/2018
RAZÃO SOCIAL: GUINTEHER RODRIGO PEREIRA WONDRACEK	
NOME FANTASIA: GUINTEHER RODRIGO PEREIRA WONDRACEK	
CNPJ / CPF: 77116631100	
LOGRADOURO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS ,16-47 - BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

Nº CEVS: 350600301-851-001627-1-0	DATA DE VALIDADE: 26/10/2019
Nº PROTOCOLO: 63253/2017	Data do Protocolo: 14/11/2017
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
CNPJ ALBERGANTE: NOME FANTASIA: EMEI MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO LIMA	
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80	
LOGRADOURO: RUA ANTHERO DONNINI ,1-115 - BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE ERNESTO GEISEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	

Nº CEVS: 350600301-873-000055-1-7 DATA DE VALIDADE: 26/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 49302/2018 A Data do Protocolo: 11/07/2018
 RAZÃO SOCIAL: AELESAB-PROGRAMA DE INTEG. E ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE
 NOME FANTASIA: LAR SOCIAL EDUARDO LANZETTI
 CNPJ / CPF: 05.734.840/0001-00
 LOGRADOURO: RUA AMADEU SANGIOVANI , 8-40 COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM DONA SARAH
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Nº CEVS: 350600301-960-001215-1-7 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 51409/2017 Data do Protocolo: 11/09/2017
 RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS NEVES SOBRAL DO NASCIMENTO LAIA
 NOME FANTASIA: MARIA DAS NEVES SOBRAL DO NASCIMENTO LAIA
 CNPJ / CPF: 02345266880
 LOGRADOURO: RUA HENRIQUE SAVI , 13-45 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

Nº CEVS: 350600301-864-002016-1-8 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 60811/2018 Data do Protocolo: 06/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 NOME FANTASIA: SAUDE SÃO LUCAS
 CNPJ / CPF: 51.502.821/0012-10
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA ,11-27 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA DETALHE: 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA

Nº CEVS: 350600301-864-002019-1-0 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 60811/2018 Data do Protocolo: 06/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 NOME FANTASIA: SAUDE SÃO LUCAS
 CNPJ / CPF: 51.502.821/0012-10
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA ,11-27 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, PACZRC01001, PHILIPS/COMPACTO PLUS EG, 125 KVP/500 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002072-1-7 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 60811/2018 A Data do Protocolo: 06/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 NOME FANTASIA: SAUDE SÃO LUCAS
 CNPJ / CPF: 51.502.821/0012-10
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA ,11-27 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA DETALHE: 082 SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Nº CEVS: 350600301-864-002021-1-8 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 60811/2018 A Data do Protocolo: 06/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 NOME FANTASIA: SAUDE SÃO LUCAS
 CNPJ / CPF: 51.502.821/0012-10
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA ,11-27 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO, 375119HM5, GE/BRIGHT SPEED, 140 KVP/350 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002073-1-4 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 60811/2018 B Data do Protocolo: 06/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 NOME FANTASIA: SAUDE SÃO LUCAS
 CNPJ / CPF: 51.502.821/0012-10
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA ,11-27 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA DETALHE: 203 SERVIÇO DE MAMOGRAFIA

Nº CEVS: 350600301-864-002020-1-0 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 60811/2018 B Data do Protocolo: 06/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 NOME FANTASIA: SAUDE SÃO LUCAS
 CNPJ / CPF: 51.502.821/0012-10
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA ,11-27 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA , PAD72204001, PHILIPS/GRAPH MAMMO, 35 KVP/80 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002017-1-5 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 60811/2018 C Data do Protocolo: 06/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 NOME FANTASIA: SAUDE SÃO LUCAS
 CNPJ / CPF: 51.502.821/0012-10
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA, 11-27 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DETALHE: 111 UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT

Nº CEVS: 350600301-864-002074-1-1 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 60811/2018 D Data do Protocolo: 06/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 NOME FANTASIA: SAUDE SÃO LUCAS
 CNPJ / CPF: 51.502.821/0012-10
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA, 11-27 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO DETALHE: 074 SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Nº CEVS: 350600301-712-000006-1-2 DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 56863/2018 Data do Protocolo: 17/08/2018
 RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 NOME FANTASIA: DAE
 CNPJ / CPF: 46.139.952/0001-91
 LOGRADOURO: RUA JOSE HENRIQUE FERRAZ,QUADRA 20 COMPLEMENTO: BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE GRANJA CECILIA B MUNICÍPIO: BAURU
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7120-1/00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Nº CEVS: 350600301-851-001599-1-3 DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 53931/2017 Data do Protocolo: 22/09/2017
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: EMEII PROFESSOR HORACIO GONÇALVES PAULA CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA JOSE SBEGHEN ,1-115 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA TECNOLÓGICA ENGENHEIRO JOSE QUEDA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Nº CEVS: 350600301-863-003741-1-3 DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 64876/2018 Data do Protocolo: 28/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: RICARDO CARDOSO MARTINELLI
 NOME FANTASIA: RICARDO CARDOSO MARTINELLI
 CNPJ / CPF: 35076517858
 LOGRADOURO: RUA VIRGILIO MALTA ,6-30 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-003742-1-0 DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 64880/2018 Data do Protocolo: 28/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: NILTON CARLOS LEAL BOIÇA
 NOME FANTASIA: NILTON CARLOS LEAL BOIÇA
 CNPJ / CPF: 14128848883
 LOGRADOURO: RUA VIRGILIO MALTA ,6-30 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-003746-1-0 DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 64874/2018 Data do Protocolo: 28/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: RAFAEL SANTOS ZACCHIA
 NOME FANTASIA: RAFAEL SANTOS ZACCHIA
 CNPJ / CPF: 21728875870
 LOGRADOURO: RUA VIRGILIO MALTA,6-30 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-003743-1-8 DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 64867/2018 Data do Protocolo: 28/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: FABIANO TOZZE ALVES NEVES
 NOME FANTASIA: FABIANO TOZZE ALVES NEVES
 CNPJ / CPF: 19539004888
 LOGRADOURO: RUA VIRGILIO MALTA ,6-30 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-865-000070-1-3 DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 64307/2018 Data do Protocolo: 26/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: ANDRÉIA GEORGES
 NOME FANTASIA: ANDRÉIA GEORGES
 CNPJ / CPF: 17058285829
 LOGRADOURO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA , 6-15 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Nº CEVS: 350600301-863-003745-1-2 DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 64872/2018 Data do Protocolo: 28/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: LUCINERI MARIA BICARATO TURRA
 NOME FANTASIA: LUCINERI MARIA BICARATO TURRA
 CNPJ / CPF: 06433159850
 LOGRADOURO: RUA VIRGILIO MALTA , 6-30 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-003744-1-5 DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 64868/2018 Data do Protocolo: 28/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: CASSIA SENGER
 NOME FANTASIA: CASSIA SENGER
 CNPJ / CPF: 14123094848
 7LOGRADOURO: RUA VIRGILIO MALTA ,6-30 - BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-003747-1-7 DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
 Nº PROTOCOLO: 64875/2018 Data do Protocolo: 04/10/2018
 RAZÃO SOCIAL: JOSÉ WILSON CURI FRASCARELI
 NOME FANTASIA: JOSE WILSON CURI FRASCARELI
 CNPJ / CPF: 96041684872
 LOGRADOURO: RUA VIRGILIO MALTA , 6-30 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-003274-1-7 DATA DE VALIDADE: 06/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 2423/2018 Data do Protocolo: 12/01/2018
 RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUIZ PARILHA GARCIA JUNIOR
 NOME FANTASIA: ANDERSON LUIZ PARILHA GARCIA JUNIOR
 CNPJ / CPF: 27259635835
 LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS NÚMERO: 18-46 COMPLEMENTO: SALA
 601 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003275-1-4 DATA DE VALIDADE: 06/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 2423/2018 Data do Protocolo: 12/01/2018
 RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUIZ PARILHA GARCIA JUNIOR
 NOME FANTASIA: ANDERSON LUIZ PARILHA GARCIA JUNIOR
 CNPJ / CPF: 27259635835
 LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS NÚMERO: 18-46 COMPLEMENTO: SALA 601
 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL,
 K02420, DABI ATLANTE/SPECTRO 70 X(ELETRONIC), 70 KVP/8MA

Nº CEVS: 350600301-865-000402-1-5 DATA DE VALIDADE: 06/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 64831/2018 Data do Protocolo: 28/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: THAÍS PEREIRA CHOEFI MUKUDAI
 NOME FANTASIA: THAÍS PEREIRA CHOEFI MUKUDAI
 CNPJ / CPF: 29363643883
 LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 17-85 BAIRRO: JARDIM ESTORIL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
 OBJETO LICENCIADO:

Nº CEVS: 350600301-863-003678-1-8 DATA DE VALIDADE: 06/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 30621/2018 Data do Protocolo: 18/04/2018
 RAZÃO SOCIAL: ROBERT HENRY MUKAI
 NOME FANTASIA: ROBERT HENRY MUKAI
 CNPJ / CPF: 25409467809
 LOGRADOURO: RUA JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MATTOS NÚMERO: 7-8 BAIRRO: VILA
 DUTRA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003761-1-6 DATA DE VALIDADE: 06/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 30621/2018 Data do Protocolo: 18/04/2018
 RAZÃO SOCIAL: ROBERT HENRY MUKAI
 NOME FANTASIA: ROBERT HENRY MUKAI
 CNPJ / CPF: 25409467809
 LOGRADOURO: RUA JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MATTOS NÚMERO: 7-8 BAIRRO: VILA
 DUTRA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL,
 16801, DABI ATLANTE / SPECTRO II, 50 KVP/ 10 MA

Nº CEVS: 350600301-851-001193-1-8 DATA DE VALIDADE: 06/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 42765/2007 Data do Protocolo: 09/10/2007
 RAZÃO SOCIAL: CRECHE FONTE DAS ÁGUAS VIVAS
 NOME FANTASIA: CRECHE FONTE DAS ÁGUAS VIVAS
 CNPJ / CPF: 02.901.579/0001-99
 LOGRADOURO: RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: 7-74
 BAIRRO: JARDIM EUROPA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Nº CEVS: 350600301-861-000025-1-8 DATA DE VALIDADE: 08/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 52044/2018 Data do Protocolo: 24/07/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA NÚMERO: 07 BAIRRO: CENTRO ATIVIDADE
 ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E
 UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO:
 ESTABELECIMENTO DETALHE: 115 PRONTO SOCORRO GERAL

Nº CEVS: 350600301-861-000235-1-5 DATA DE VALIDADE: 08/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 52044/2018 C Data do Protocolo: 24/07/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA NÚMERO: 07 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-
 SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO
 LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, 1740,
 SIEMENS / MULTIX B, 125 KVP / 400 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000236-1-2 DATA DE VALIDADE: 08/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 52044/2018 D Data do Protocolo: 24/07/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 CNPJ ALBERGANTE: 46.137.410/0001-80
 NOME FANTASIA: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA NÚMERO: QUADRA 07 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-
 SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA

Nº CEVS: 350600301-861-000237-1-0 DATA DE VALIDADE: 08/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 52044/2018 E Data do Protocolo: 24/07/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 CNPJ ALBERGANTE: 46.137.410/0001-80
 NOME FANTASIA: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA NÚMERO: QUADRA 07 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-
 SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 111 UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E
 TERAPIA - SADT

Nº CEVS: 350600301-861-000238-1-7 DATA DE VALIDADE: 08/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 52044/2018 G Data do Protocolo: 24/07/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 CNPJ ALBERGANTE: 46.137.410/0001-80
 NOME FANTASIA: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 CNPJ 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA NÚMERO: QUADRA 07 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-
 SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-869-000091-1-3 DATA DE VALIDADE: 12/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 63247/2018 Data do Protocolo: 20/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: DANIELLY SOUSA MATTOS
 NOME FANTASIA: DANIELLY SOUSA MATTOS
 CPF: 34342899841 LOGRADOURO: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO NÚMERO: 2-27
 BAIRRO: JARDIM AMERICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8690-9/03 ATIVIDADES DE ACUPUNTURA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003572-1-9 DATA DE VALIDADE: 12/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 60060/2018 Data do Protocolo: 03/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE VACINAS BAURU LTDA ME
 NOME FANTASIA: CENTRO DE VACINAS BAURU
 CNPJ / CPF: 27.305.351/0001-67
 LOGRADOURO: RUA JORGE NASRALLA NÚMERO: 2-70
 BAIRRO: VILA GUEDES DE AZEVEDO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/06 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO
 HUMANA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 091 SERVIÇO DE VACINAÇÃO

Nº CEVS: 350600301-863-001821-1-7 DATA DE VALIDADE: 12/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 70890/2018 Data do Protocolo: 30/10/2018
 RAZÃO SOCIAL: FERTILITY - CENTRO DE FERTILIZAÇÃO ASSISTIDA DE BAURU LTDA
 NOME FANTASIA: FERTILITY - CENTRO DE FERTILIZAÇÃO ASSISTIDA DE BAURU LTDA
 CNPJ: 14.993.263/0001-53
 LOGRADOURO: AVENIDA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA NÚMERO: 3-30
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/07 ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA
 ASSISTIDA OBJETO

Nº CEVS: 350600301-863-001978-1-5 DATA DE VALIDADE: 12/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 15489/2018 Data do Protocolo: 28/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: NUCLEO DE SAUDE BELA VISTA
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA MARÇAL DE ARRUDA CAMPOS NÚMERO: 4-41 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: VILA LEMOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM
 RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO:
 ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003340-1-4 DATA DE VALIDADE: 12/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 15489/2018 A Data do Protocolo: 28/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: NUCLEO DE SAUDE BELA VISTA
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA MARÇAL DE ARRUDA CAMPOS NÚMERO: 4-41 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: VILA LEMOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-001993-1-1 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 13948/2018 Data do Protocolo: 22/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVA BAURU CNPJ : 46.137.410/0001-
 80
 LOGRADOURO: RUA LUCIA BONI SÃO PEDRO NÚMERO: 2-154 BAIRRO: RESIDENCIAL
 NOVA BAURU
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM
 RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO:
 ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003333-1-0 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 13948/2018 A Data do Protocolo: 22/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVA BAURU CNPJ : 46.137.410/0001-
 80
 LOGRADOURO: RUA LUCIA BONI SÃO PEDRO NÚMERO: 2-154 BAIRRO: RESIDENCIAL
 NOVA BAURU
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003407-1-5 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 15422/2018 Data do Protocolo: 27/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: NUCLEO DE SAUDE INDEPENDENCIA
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA CUBA NÚMERO: 14-130 BAIRRO: VILA CARVALHO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM
 RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO:
 ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003408-1-2 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 15422/2018 A Data do Protocolo: 27/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: NUCLEO DE SAUDE INDEPENDENCIA
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA CUBA NÚMERO: 14-130 BAIRRO: VILA CARVALHO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-001967-1-1 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 59972/2018 Data do Protocolo: 03/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: NUCLEO DE SAUDE OCTÁVIO RASI
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA PAULO LEIVAS MACALÃO NÚMERO: S/Nº BAIRRO: NUCLEO
 HABITACIONAL OCTAVIO RASI
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM
 RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO:
 ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003338-1-6 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 59972/2018 A Data do Protocolo: 03/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: NUCLEO DE SAUDE OCTAVIO RASI
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA PAULO LEIVAS MACALÃO NÚMERO: S/Nº BAIRRO: NUCLEO
 HABITACIONAL OCTAVIO RASI
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-865-000960-1-6 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 66278/2018 Data do Protocolo: 05/10/2018
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: AMBULATORIO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS NÚMERO: 26-80 BAIRRO: VILA NOVA
 CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Nº CEVS: 350600301-851-001655-1-4 DATA DE VALIDADE: 14/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 59521/2018 Data do Protocolo: 31/08/2018
 RAZÃO SOCIAL: CARDOSO & MORAIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME NOME
 FANTASIA: PEQUENINOS DO REINO
 CNPJ: 25.320.492/0001-23
 LOGRADOURO: RUA ESTADOS UNIDOS NÚMERO: 1-35 LOTE 06 BAIRRO: JARDIM TERRA
 BRANCA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-851-001590-1-8 DATA DE VALIDADE: 21/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 51882/2017 Data do Protocolo: 13/09/2017
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: EMEI NIDOVAL REIS
 CNPJ : 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA LUIZ BORTOLIERO NETO NÚMERO: 1-49
 BAIRRO: NÚCLEO HABITACIONAL JOSÉ REGINO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-001093-1-2 DATA DE VALIDADE: 21/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 67381/2018 Data do Protocolo: 11/10/2018
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO OFTALMOLÓGICO FUKUO YANAGUIHARA LTDA
 NOME FANTASIA: OPHTALMOS SAUDE OCULAR DR FUKUO YANAGUIHARA CNPJ :
 10.427.975/0001-54
 LOGRADOURO: RUA ARAUJO LEITE NÚMERO: 24-64
 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-001499-1-8 DATA DE VALIDADE: 21/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 45527/2018 Data do Protocolo: 21/06/2018
 RAZÃO SOCIAL: JOSE ISMAEL GIL
 NOME FANTASIA: JOSE ISMAEL GIL
 CNPJ / CPF: 08786200879 LOGRADOURO: RUA AZARIAS LEITE NÚMERO: 12-22 BAIRRO:
 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM
 RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO:
 ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003766-1-2 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 41148/2018 Data do Protocolo: 02/06/2018
 RAZÃO SOCIAL: EDUARDO AKIRA YANAGUIHARA
 NOME FANTASIA: EDUARDO AKIRA YANAGUIHARA
 CPF: 38430629866 LOGRADOURO: RUA ARAUJO LEITE NÚMERO: S/N BAIRRO: VILA
 SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003767-1-0 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 41147/2018 Data do Protocolo: 02/06/2018
 RAZÃO SOCIAL: MARIANA MAYUMI YANAGUIHARA
 NOME FANTASIA: MARIANA MAYUMI YANAGUIHARA
 CPF: 36965554878
 LOGRADOURO: RUA ARAUJO LEITE NÚMERO: 24-64 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-001211-1-8 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 60955/2018 Data do Protocolo: 06/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: IOOB - INSTITUTO DE OLHOS E OTORRINO DE BAURU LTDA
 NOME FANTASIA: IOOB - INSTITUTO DE OLHOS E OTORRINO DE BAURU LTDA
 CNPJ : 10.608.238/0001-58
 LOGRADOURO: RUA RIO BRANCO NÚMERO: 27-27 BAIRRO: JARDIM PAULISTA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003543-1-7 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 58983/2018 Data do Protocolo: 29/08/2018
 RAZÃO SOCIAL: OTO-DERMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP
 NOME FANTASIA: OTO-DERMA
 CNPJ : 08.656.660/0001-37
 LOGRADOURO: RUA MACHADO DE ASSIS NÚMERO: 12-57 BAIRRO: VILA AMERICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003584-1-0 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 52382/2017 Data do Protocolo: 14/09/2017
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO ODONTOLOGICO VERONEZI & DAHER LTDA
 NOME FANTASIA: INSTITUTO ODONTOLOGICO CECILIA VERONEZI
 CNPJ : 09.337.951/0001-25
 LOGRADOURO: RUA CARLOS DEL PLETE NÚMERO: 6-15 COMPLEMENTO: BAIRRO:
 PARQUE JARDIM EUROPA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003769-1-4 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 52382/2017 Data do Protocolo: 14/09/2017
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO ODONTOLOGICO VERONEZI & DAHER LTDA
 NOME FANTASIA: INSTITUTO ODONTOLOGICO CECILIA VERONEZI
 CNPJ : 09.337.951/0001-25
 LOGRADOURO: RUA CARLOS DEL PLETE NÚMERO: 6-15 COMPLEMENTO: BAIRRO:
 PARQUE JARDIM EUROPA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 00218364,
 DABI ATLANTE/SPECTRO 70X (SELETRONIC), 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-003232-1-7 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 26305/2018 Data do Protocolo: 04/04/2018
 RAZÃO SOCIAL: FELLIPE LOMBARDO DE SOUZA LIMA
 NOME FANTASIA: FELLIPE LOMBARDO DE SOUZA LIMA
 CPF: 06730018909 LOGRADOURO: RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI NÚMERO: 11-50
 COMPLEMENTO: SALA 03 BAIRRO: JARDIM REDENTOR
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-001863-1-7 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 63719/2017 Data do Protocolo: 17/11/2017
 RAZÃO SOCIAL: ELIENE BIM BAHIA
 NOME FANTASIA: ELIENE BIM BAHIA
 CNPJ / CPF: 16175311892
 LOGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA NÚMERO: 5-44 BAIRRO: JARDIM
 AMERICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-002004-1-7 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 63719/2017 Data do Protocolo: 17/11/2017
 RAZÃO SOCIAL: ELIENE BIM BAHIA
 NOME FANTASIA: ELIENE BIM BAHIA
 CPF: 16175311892 OGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA NÚMERO: 5-44
 BAIRRO: JARDIM AMERICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO
 LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 367338,
 GNATUS/TIMEX66, 66kVp/6,5mA

Nº CEVS: 350600301-863-003707-1-1 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 41674/2018 Data do Protocolo: 05/06/2018
 RAZÃO SOCIAL: MARIA FERNANDA SGAVIOLI
 NOME FANTASIA: MARIA FERNANDA SGAVIOLI
 CPF: 38986118840
 LOGRADOURO: RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI NÚMERO: 11-50 BAIRRO: NUCLEO
 HABITACIONAL JARDIM REDENTOR
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Nº CEVS: 350600301-851-001660-1-4 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 36542/2017 A Data do Protocolo: 26/06/2017
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: EMEII MONICA CRISTINA CARVALHO
 CNPJ : 46.137.410/0001-80 OGRADOURO: ALAMEDA URANO NÚMERO: 6-51 BAIRRO:
 PARQUE SANTA EDWIRGES
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-000518-1-0 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 18821/2018 Data do Protocolo: 10/03/2018
 RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CELSO DE CARVALHO
 NOME FANTASIA: JOSÉ CELSO DE CARVALHO
 CPF: 01573510840
 LOGRADOURO: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA NÚMERO: 3-22 BAIRRO:
 JARDIM PLANALTO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM
 RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO:
 ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-863-000454-1-1 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 17139/2018 Data do Protocolo: 06/03/2018
 RAZÃO SOCIAL: MARIA CRISTINA MORATO CORRADINI
 NOME FANTASIA: MARIA CRISTINA MORATO CORRADINI
 CPF: 05422375807 LOGRADOURO: RUA CAPITÃO GOMES DUARTE NÚMERO: 23-14
 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-001567-1-0 DATA DE VALIDADE: 22/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 17140/2018 Data do Protocolo: 06/03/2018
 RAZÃO SOCIAL: JOSÉ EDUARDO BERGAMI ANTUNES
 NOME FANTASIA: JOSÉ EDUARDO BERGAMI ANTUNES
 CPF: 04568444810
 LOGRADOURO: RUA VIRGÍLIO MALTA NÚMERO: 17-81 BAIRRO: VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM
 RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-863-003495-1-8 DATA DE VALIDADE: 27/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 28221/2018 A Data do Protocolo: 10/04/2018
 RAZÃO SOCIAL: DIB - DIAGNOSTICO POR IMAGEM BAURU LTDA - EPP
 NOME FANTASIA: DIB - DIAGNOSTICO POR IMAGEM
 CNPJ : 08.964.262/0001-88
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES 15-47 NÚMERO: 15-47 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM
 RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-863-000922-1-5 DATA DE VALIDADE: 27/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 62880/2018 Data do Protocolo: 18/09/2018
 RAZÃO SOCIAL: LUIZ OLAVO FIRMINO :
 NOME FANTASIA: LUIZ OLAVO FIRMINO
 CPF: 13533435881
 LOGRADOURO: ANTÔNIO ALVES NÚMERO: 26-18 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-003355-1-7 DATA DE VALIDADE: 27/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 65278/2018 Data do Protocolo: 02/10/2018
 RAZÃO SOCIAL: CINTIA LOPES DIAS
 NOME FANTASIA: CINTIA LOPES DIAS
 CPF: 33080411897
 LOGRADOURO: RUA GUSTAVO MACIEL NÚMERO: 34-28COMPLEMENTO: SALA 02
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-000943-1-5 DATA DE VALIDADE: 28/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 55343/2018 Data do Protocolo: 10/08/2018
 RAZÃO SOCIAL: RITA DE CÁSSIA FERRO
 NOME FANTASIA: RITA DE CÁSSIA FERRO
 CPF: 07902676837
 LOGRADOURO: RUA RIO BRANCO NÚMERO: 16-80 BAIRRO: VILA AMÉRICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-863-000146-1-3 DATA DE VALIDADE: 28/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 22158/2018 Data do Protocolo: 22/03/2018
 RAZÃO SOCIAL: DEISE APARECIDA DOS SANTOS GODOY
 NOME FANTASIA: DEISE APARECIDA DOS SANTOS GODOY
 CPF: 09698709819
 LOGRADOURO: AVENIDA RODRIGUES ALVES NÚMERO: 8-4
 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 RESTRITA A CONSULTA

Nº CEVS: 350600301-865-000902-1-2 DATA DE VALIDADE: 28/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 72069/2015 Data do Protocolo: 08/12/2015
 RAZÃO SOCIAL: IVELISE BENÍCIO DE SOUZA
 NOME FANTASIA: IVELISE BENÍCIO DE SOUZA
 CPF: 35299365888
 LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN NÚMERO: 26-49 COMPLEMENTO:
 SALA 03BAIRRO: VILA NOVA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Nº CEVS: 350600301-863-001063-1-3 DATA DE VALIDADE: 28/11/2019
 Nº PROTOCOLO: 48942/2018 Data do Protocolo: 10/07/2018
 RAZÃO SOCIAL: L.M.R. CLINICA ORTOPEDICA LTDA
 NOME FANTASIA: L.M.R. CLINICA ORTOPEDICA
 CNPJ: 05.370.388/0001-36
 LOGRADOURO: RUA RUBENS PAGANI NÚMERO: 2-39 BAIRRO: VILA SAMARITANA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM
 RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nº CEVS: 350600301-750-000060-1-7	DATA DE VALIDADE: 28/11/2019
Nº PROTOCOLO: 67108/2018	Data do Protocolo: 10/10/2018
RAZÃO SOCIAL: CENTRO VETERINARIO DE BAURU LTDA	
NOME FANTASIA: CENTRO VETERINARIO DE BAURU LTDA	
CNPJ: 02.602.085/0001-03	
LOGRADOURO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS NÚMERO: 15-28 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
Tipo: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO), 108 - 5191295, EMIC / ROENTAX	
100/90, 100 KVP/100 MA	

Nº CEVS: 350600301-871-000013-1-7	DATA DE VALIDADE: 28/11/2019
Nº PROTOCOLO: 46488/2018	Data do Protocolo: 26/06/2018
RAZÃO SOCIAL: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	
NOME FANTASIA: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 02.643.405/0004-16	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES NÚMERO: 15-26 COMPLEMENTO: SALA 1 BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8712-3/00 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO OBJETO LICENCIADO	

Nº CEVS: 350600301-862-000019-1-0	DATA DE VALIDADE: 28/11/2019
Nº PROTOCOLO: 46488/2018 A	Data do Protocolo: 26/06/2018
RAZÃO SOCIAL: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	
NOME FANTASIA: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 02.643.405/0004-16	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES NÚMERO: 15-26 COMPLEMENTO: SALA 01 BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8621-6/01 UTI MÓVEL	
DETALHE: 108 SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "D"	

Nº CEVS: 350600301-862-000020-1-1	DATA DE VALIDADE: 28/11/2019
Nº PROTOCOLO: 46488/2018 B	Data do Protocolo: 26/06/2018
RAZÃO SOCIAL: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	
NOME FANTASIA: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 02.643.405/0004-16	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES NÚMERO: 15-26 COMPLEMENTO: SALA 01 BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8621-6/02 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO POR UTI MÓVEL	
DETALHE: 202 SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO "B"	

Nº CEVS: 350600301-931-000150-1-6	DATA DE VALIDADE: 29/11/2019
Nº PROTOCOLO: 64385/2017 A	Data do Protocolo: 21/11/2017
RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-ADM REG NO EST SP	
NOME FANTASIA: SESC BAURU	
CNPJ / CPF: 03.667.884/0024-17	
LOGRADOURO: AVENIDA AURELIANO CARDIA NÚMERO: 6-71 BAIRRO: VILA CARDIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9312-3/00 CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	

Responsável(is) assume(m) cumprir a legislação a vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 30/11/2018 a 05/12/2018

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
77884/2018	MARIA APARECIDA ALIOTTO MODENESE BAURU-ME	001328/F-1
78687/2018	RENATA RAMOS SILVA-ME	001330/F-1
77335/2018	M.V.M. DE SOUZA CESTA BÁSICA	002976/F-1
77340/2018	HARAS PUB CASA DE SHOWS	001329F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
73644/2018	TOKYO ALIMENTOS LTDA - ME	001298/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
12375/2018	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	0658/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
59849/2018	AMABILE RESTAURANTE LTDA - ME
59839/2018	AMABILE RESTAURANTE LTDA - ME
74853/2018	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA
68669/2018	PANIFICADORA FAMÍLIA FERREIRA LTDA

64344/201	MARCELO DO CARMO SALGADOS
74310/2018	IGREJA PENTECOSTAL A FONTE DA VIDA ETERNA
76711/2018	ONG PROJETO VIDA E ALEGRIA
53289/2017	VENDIMIATTI E SANTOS LTDA. EPP
46827/2018	NORD INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA EPP
18524/2010	DUBLIM'S BAURU - COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -EPP
25220/2010	PAULO ROGERIO CONTRERA TADANO ME
36045/2008	PANIFICADORA E ROTISSERIE PANORAMA DE BAURU LTDA ME
24717/2010	VERILENE BONFIM RODRIGUES RESTAURANTE ME
34205/2010	RUEDA e RUEDA LANCHONETE LTDA - ME
41035/2009	LANGONA E GODOY LTDA - ME

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 30/11/2018 a 05/12/2018

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
69647/2018	MCC RIBEIRO CLINICA E RESIDENCIA GERIÁTRICA EPP	15	2150/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
59661/2013	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CAMPUS BAURU
73079/2013	VOLMIR CAMPESI TONIN
71702/2013	CRECHE SEMENTINHAS
55619/2013	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
9640	UNIMED DE BAURU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.045/18 - PROCESSO Nº 34.266/18 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.266/18, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) RÉGUAS ANTROPOMÉTRICAS DE MADEIRA, CARCI/1229, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 207/18. - **VALOR TOTAL:** R\$ 164,98 - **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 164/18 – **PROponentes:** 20 - **ASSINATURA:** 10/10/18.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA –COMUPI/BAURU GESTÃO 2018/2020

Convocamos os nomeados do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA –COMUPI/BAURU GESTÃO 2018/2020, para Reunião Ordinária Dia 10/12/2018, às 14:30 horas na CASADOS CONSELHOS, localizado na RUA ANTONIO PRUDENTE, 1-148 –JARDIM ESTORIL - BAURU

CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores(a),

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, neste ato representado e infra-assinado por seu Coordenador Geral, **CONVOCA** os(as) conselheiros(a) eleitos(as) e seus respectivos suplentes da gestão 2017/2019, assim como as demais pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes às pessoas com deficiência, a participarem da reunião **ORDINÁRIA** deste conselho, conforme segue:

Dia: 14 de dezembro de 2018 (Sexta-Feira)

Horário: das 14h às 16h

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Dr. Antônio Prudente nº 1-148 - Jardim Estoril - Bauru/SP

Pauta

1. Aprovação da ata da reunião anterior
2. Discussão sobre a criação de grupo para vistorias em escolas
3. Discussão sobre o Regimento Interno do COMUDE
4. Discussão sobre saúde pública auditiva em Bauru
5. Informes
6. Aberto ao pleno para considerações

Sua presença é de suma importância! #juntossomosmaisfortes

Ana Paula de Souza Calixto Bitar
Coordenadora Geral

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 442/18 – Processo n.º 32.713/16 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 350/18 pelo sistema de Registro de Preços – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PARA AS IMPRESSORAS SAMSUNG ML 2851 ND, EPSON TX 620 FWD E EPSON L355, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 27/11/18 pela pregoeira e **Homologado** em 27/11/18 pela Secretária da Educação, da seguinte forma:

LOTE 01 – TONER, CARTUCHO E TINTA					
Licitante Vencedora: BNB COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME					
IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Toner Compatível ou Original P/ Impressora Samsung ML 2851 Nd (Preto)	27 UN	Fastprinter	R\$ 50,55	R\$ 1.364,85
02	Cartucho Compatível ou Original 140 Preto P/ Impressora Epson Stylus Office Tx 620 Fwd	72 UN	Fastprinter	R\$ 8,97	R\$ 645,84
03	Cartucho Compatível ou Original 140 Ciano P/ Impressora Epson Stylus Office Tx 620 Fwd	54 UN	Fastprinter	R\$ 7,97	R\$ 430,38
04	Cartucho Compatível ou Original 140 Magenta P/ Impressora Epson Stylus Office Tx 620 Fwd	54 UN	Fastprinter	R\$ 7,97	R\$ 430,38
05	Cartucho Compatível ou Original 140 Amarelo P/ Impressora Epson Stylus Office Tx 620 Fwd	54 UN	Fastprinter	R\$ 7,97	R\$ 430,38
06	Tinta Compatível ou Original T6641 Preto P/ Impressora Epson L355 Frasco Com No Mínimo 70 ML	6 UN	Fastprinter	R\$ 29,78	R\$ 178,68
07	Tinta Compatível ou Original T6642 Ciano P/ Impressora Epson L355 Frasco Com No Mínimo 70 ML	4 UN	Fastprinter	R\$ 29,79	R\$ 119,16
08	Tinta Compatível ou Original T6643 Magenta P/ Impressora Epson L355 Frasco Com No Mínimo 70 ML	4 UN	Fastprinter	R\$ 29,79	R\$ 119,16
09	Tinta Compatível ou Original T6644 Amarelo P/ Impressora Epson L355 Frasco Com No Mínimo 70 ML	4 UN	Fastprinter	R\$ 29,79	R\$ 119,16
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.837,99	

Bauru, 05/12/18 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 466/18 - Processo n.º 22.954/18 – Modalidade Convite n.º 022/18 - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME / EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n.º 123/06 - Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE **ADEQUAÇÃO PREVENTIVA (MEDIÇÃO, CALIBRAGEM, AJUSTE DE AGULHA) DOS CRONOTACÓGRAFOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E INMETRO.** **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação, analisando a Proposta apresentada da única licitante habilitada resolve: **CLASSIFICAR** a licitante **VELOCARD TACÓGRAFOS E AUTO CENTER LTDA – ME**, valor global de **R\$ 11.289,09** (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), por estar em total conformidade com os termos do edital e propor valor inferior ao estimado pelo município. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, de acordo com o subitem 12.2. do edital. Bauru, 05/12/2018 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 550/2018 - PROCESSO N.º 35.096/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SANDRA REGINA MIQUE DA SILVA ME – Interessada: Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, das Administrações Regionais e Desenvolvimento Econômico, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 35.096/2018, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS – AGRUPAMENTO DE ITENS – LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
84	UNIDADE	Troféu para campeão (aproximadamente 58 cm de altura), modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo.	JEBS REF 1004	R\$ 62,00
40	UNIDADE	Troféu para vice-campeão (aproximadamente 54 cm de altura) base na cor preta e corpo na cor dourada, modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo.	JEBS REF 1004B	R\$ 58,00

40	UNIDADE	Troféu para terceiro colocado (aproximadamente 52 cm de altura) base na cor preta e corpo na cor dourada, modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo.	JEBS REF 1004 JEBS REF 1004C	R\$ 55,30
----	---------	---	------------------------------	-----------

AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS – AGRUPAMENTO DE ITENS – LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1020	UNIDADE	Medalha cor dourada, tamanho pequeno (06 cm), material zamak, fita azul.	RHM 6CM	R\$ 4,60
1064	UNIDADE	Medalha cor prata, tamanho pequeno (06 cm), material zamak, fita azul.	RHM 6CM	R\$ 4,60
1064	UNIDADE	Medalha cor bronze, tamanho pequeno (06 cm), material zamak, fita azul.	RHC 6CM	R\$ 4,60

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 279/2018 – **ASSINATURA:** 01/10/2018 – **VALIDADE:** 30/09/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 597/2018 - PROCESSO N.º 46.009/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 46.009/2018, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 3 – TUBO CELULAR DE CONCRETO ARMADO PARA ATERRO DE ATÉ 4,00 METROS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND	QTD ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT	MARCA
01	M	50	metros de tubo de celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 2,00 x 2,00 metros	R\$ 2.006,00	GUARANI
02	M	40	metros de tubo de celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 2,50 x 2,50 metros	R\$ 2.600,00	GUARANI
03	M	50	metros de tubo de celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 2,50 x 3,00 metros	R\$ 2.971,00	GUARANI
04	M	50	metros de tubo de celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 3,00 x 3,00 metros	R\$ 3.343,00	GUARANI

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 308/18 – **ASSINATURA:** 31/10/2018 – **VALIDADE:** 30/10/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 607/2018 - PROCESSO N.º 47.938/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA – Interessada: Secretarias Municipais de Saúde; de Obras; de Meio Ambiente; de Esportes e Lazer; de Cultura; de Administrações Regionais e de Agricultura, assim como o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - Emdurb, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo n.º 47.938/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – COTA RESERVADA – CONCRETO USINADO

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR / M³
01	80	M³	Concreto Usinado FCK 15 MPA, brita 0, Slump 5 + ou - 1.	226,00
02	190	M³	Concreto Usinado FCK 20 MPA, brita 1, Slump 5 + ou - 1.	238,00

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – CONCRETO USINADO

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR / M³
01	842	M³	Concreto Usinado FCK 15 MPA, brita 0, Slump 5 + ou - 1.	226,00
02	2418	M³	Concreto Usinado FCK 20 MPA, brita 1, Slump 5 + ou - 1.	238,00
03	30	M³	Concreto Usinado, Consumo 280/KGM³, brita “0” Slump 2+ ou -1, para ser utilizado em máquina extrusora de guia e sarjeta.	250,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 404/18 – **ASSINATURA:** 06/12/2018 – **VALIDADE:** 05/12/2019.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 383/18 – Processo n.º 44.640/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 303/18 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA MEL, ME E EPP – Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE **5.000 (CINCO MIL) TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. – Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 20/12/18. **Abertura da Sessão: 09h do dia 20/12/18.** Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 – CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br. **Oferta de Compra 820900801002018OC00177**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 05/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 441/18 – Processo n.º 45.662/2018 –

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 349/18 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS; DE CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO; DE ÁUDIO E VÍDEO AGRUPAMENTO DE ITENS; (DESCRIÇÃO DETALHADA, VIDE EDITAL), SENDO: 01 (UMA) CÂMERA DIGITAL, 01 (UM) CARTÃO MICRO SD DE 32GB; 01 (UMA) CÂMERA FOTOGRÁFICA E 01(UM) MÍDIA CARTÃO DE MEMÓRIA – Interessados:** Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 20/12/18. Abertura da Sessão: 09h do dia 20/12/18.** Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações](#), sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br. **Oferta de Compra** 820900801002018OC00173 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 05/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n. 588/2018– Processo n. 47.645/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico n. 451/2018 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: 10 UNIDADES DE PRANCHETAS, 10 UNIDADES DE PERFURADORES, 40 PACOTES DE PAPEL COUCHÊ E 03 UNIDADES DE CAIXAS ORGANIZADORAS, CONFORME ANEXO II – Interessado:** Secretaria do Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h00 do dia 20/12/18. Abertura da Sessão: 20/12/18 às 9h00.** Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações](#), sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra: 820900801002018OC00178**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 05/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital n.º 415/2018 - Processo n.º 44.768/2018 – Modalidade: Convite nº 017/2018 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA, ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA SERVIÇOS REFERENTES A CONCESSÕES E A PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA PARA GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU - Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados em 26/11/2018** e seu objeto **Adjudicado em 04/12/2018** ambos pelo Prefeito Municipal a empresa: **1ª CLASSIFICADA: QGMB CONSULTORIA LTDA**, no valor global de **R\$ 112.350,00 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Bauru, 05/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 450/2018- Processo nº 47.845/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 358/2018 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL): 9.842 FLANELAS, 37.106 SACOS DE CHÃO, 9.677 PANOS DE PRATO, 5.883 PANOS PARA LIMPEZA DE PIA, 1.946 CORDA PARA VARAL, 850 DESENTUPIDOR PARA PIA, 878 DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, 1.620 PRENDEDOR DE ROUPA, 3.469 PANO MULTIUSO E 116 SUPORTE PARA PANO MULTIUSO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - INTERESSADAS:** Secretarias de Administração, Educação, Obras, Finanças, Jurídico, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Esporte e Lazer, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Administrações Regionais, Agricultura, Gabinete e Grupamento do Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação da proposta efetuada pelo Pregoeiro foram devidamente **homologados** (lote 1 e 2) pelo Sr. Secretário da Administração em **03/12/2018** à empresa **AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME**, conforme abaixo:

LOTE 1 – FLANELA, SACO DE CHÃO E PANOS DE PRATO E DE LIMPEZA - COTA RESERVADA - somente Microempresa (ME), MEI (Micro Empreendedor) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

EMPRESA: AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – ME. Valor total estimado do lote 1: R\$ 29.393,00

Item	Unid.	Qtd. Est. Anual	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	Unidade	2450	Flanela Amarela para limpeza com medidas mínimas de 57x26 cm, com etiqueta costurada na flanela onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão). Código: 259.002.00005	ITATEX	R\$ 1,43
2	Unidade	9260	Saco de chão branco alvejado, com medidas mínimas de 70x45cm, com etiqueta costurada no saco de chão onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão). Código: 259.002.00006	PALÁCIO	R\$ 1,89
3	Unidade	2410	Pano de prato com medidas mínimas de 45x70cm, com bainha e com etiqueta costurada no pano de prato onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão). Código: 259.002.00007	ITATEX	R\$ 2,59

4	Unidade	1470	Pano de limpeza para pia com medidas mínimas de 40x38 cm, com etiqueta costurada no pano de pia onde será possível identificar a marca ou a procedência. Código: 259.002.00008	ITATEX	R\$ 1,46
---	---------	------	--	--------	----------

LOTE 2 - FLANELA, SACO DE CHÃO E PANOS DE PRATO E DE LIMPEZA – COTA PRINCIPAL - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA: AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME Valor total estimado do lote 2: R\$ 88.464,01

Item	Unid.	Qtd. Est. Anual	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)
1	Unidade	7392	Flanela Amarela para limpeza com medidas mínimas de 57x26 cm, com etiqueta costurada na flanela onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão). Código: 259.002.00005	ITATEX	R\$ 1,43
2	Unidade	27846	Saco de chão branco alvejado, com medidas mínimas de 70x45cm, com etiqueta costurada no saco de chão onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão). Código: 259.002.00006	PALÁCIO	R\$ 1,89
3	Unidade	7267	Pano de prato com medidas mínimas de 45x70cm, com bainha e com etiqueta costurada no pano de prato onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão). Código: 259.002.00007	ITATEX	R\$ 2,59
4	Unidade	4413	Pano de limpeza para pia com medidas mínimas de 40x38 cm, com etiqueta costurada no pano de pia onde será possível identificar a marca ou a procedência. Código: 259.002.00008	ITATEX	R\$ 1,46

LOTE 3 – CORDA, DESENTUPIDOR, PRENDEDOR, PANO MULTIUSO E SUPORTE PARA PANO - COTA RESERVADA - “PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA”; somente Microempresa (ME) e MEI (Empreendedor Individual) Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

RESULTADO: “FRACASSADO”.

LOTE 4 – CORDA, DESENTUPIDOR, PRENDEDOR, PANO MULTIUSO E SUPORTE PARA PANO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO.

RESULTADO: “FRACASSADO”.

Bauru, 05/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.889/2018 – Modalidade: CARTA CONVITE n.º SMS 23/2018 – Objeto: Aquisição de diversos medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais.**

Aberto no dia **27/11/2018** às **10h**. A Comissão Permanente de Licitação resolve **HABILITAR** a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, por apresentar a documentação em conformidade com o solicitado em edital e **CLASSIFICAR** a mesma pela melhor proposta – julgamento **Menor Preço Unitário**, sendo:

Item 12: Cápsulas contendo Cloridrato de Diltiazem SR 120mg, à R\$ 1,56 unitário, totalizando R\$ 842,40, marca: Boehringer/ Cardizem SR;

Item 16: Comprimidos contendo 100mg de Itraconazol, à R\$ 8,42 unitário, totalizando R\$ 3.031,20, marca: Janssen-Cilag/ Sporanox;

Item 21: Comprimidos Revestidos contendo Cloridrato de Tansulosina 0,4mg, à R\$ 1,91 unitário, totalizando R\$ 343,80, marca: Astellas/ Omnic Ocas;

Item 22: Comprimidos contendo Tartarato de Tolterodina 4mg, à R\$ 8,52 unitário, totalizando R\$ 2.556,00, marca: Wyeth/ Detrusitol LA, sendo o total da empresa **R\$ 6.773,40 (Seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**.

A decisão na íntegra encontra-se disponível nos autos do processo em epígrafe.

Abre-se o prazo do art. 109, da lei federal 8.666/93.

Divisão de Compras e Licitações, 05/12/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.583/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 420/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de (02) dois veículos para uso como Ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo furgoneta.** Aberto no dia **29/11/2018** às **9 h**.

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que a referida licitação foi FRACASSADA.

Bauru, 05/12/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.583/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 452/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço do Item – **Objeto:** aquisição de (02) dois veículos para uso como Ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo furgoneta. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 19/12/2018 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 19/12/2018 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 19/12/2018 às 10h – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 748349.

Divisão de Compras, 05/12/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 64.888/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 366/2018 – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's EPP's – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição de 01 (um) agitador de tubos, 01 (uma) lavadora de pipetas, 01 (um) banho maria para pasteurização, 01 (um) resfriador rápido e 01 (uma) bomba elétrica para sucção de leite. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 19/12/2018 às 8 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 19/12/2018 às 8 h. Início da Disputa de Preços dia 19/12/2018 às 11 h – Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 748227.

Divisão de Compras, 05/12/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL – CHAMAMENTO Nº 03/2018 - Com base nas informações constantes da Ata circunstanciada expedida pela Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Comissão Técnica nomeada através da Resolução 07/2018, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 01.631/2018 referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais e demais exigências legais, HOMOLOGO o presente certame e, como consequência, a classificação apresentada pela referida Comissão Técnica; e ADJUDICO o objeto deste processo de seleção à SORRI BAURU, nos termos previstos no Edital de Chamamento e nas Leis Federais nº 13.019/14 e 13.204/15.

Equipe completa de saúde da família (Equipe Mínima de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, Equipe de Apoio e Profissionais Substitutos), valor estimado mensal pelas 12 equipes (11 equipes + 01 substituta) de R\$ 932.211,28 (Novecentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Bauru, 05/12/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
José Eduardo Fogolin Passos – Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

**PROCESSO SELETIVO 001/2018
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
RENATA DOS SANTOS BIANCHI	ENFERMEIRO
KAREN FELDENHEIMER	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2018 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 17.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**Seção IV
Autarquias e Empresa
Pública**

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Eric Édir Fabris
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 504/2018-DAE:
PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. GUSTAVO SILVA, matrícula 100691, portador do RG nº

20558948-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 300ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até o dia 30 de novembro de 2019.

Bauru, 29 de novembro de 2018.

Portaria nº 508/2018-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. CINZIA FERRARI, matrícula 102530, portadora do RG nº 11414356-0-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.

Bauru, 29 de novembro de 2018.

Portaria nº 509/2018-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. CRISTIANE BURIN, matrícula 101666, portadora do RG nº 18477838-4-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.

Bauru, 29 de novembro de 2018.

Portaria nº 510/2018-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SIMONETTI, portadora do RG nº 21.888.165-SSP-SP, matrícula 101215, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Bauru, 29 de novembro de 2018.

VALE-COMPRA:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos **Vales-Compras**, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **Dezembro de 2018:**

Servidores Ativos:	748	R\$ 337.348,00
Pensão Alimentícia	01	R\$ 451,00
TOTAL		R\$ 337.799,00

Bauru, 05 de dezembro de 2018.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 24/11/2018 - NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 8.021/2017 e 3.085/2018 [apenso] - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 142/2018 - DAE

***Onde se lê:**

1.ª Classificada: Moura Empreendimentos Comerciais Ltda. ME

***Leia-se**

1.ª Classificada: Moura Empreendimentos Comerciais EIRELI

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2018

Processo Administrativo nº 2.838/2018 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 148/2018 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Disco de corte diamantado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Martini Comércio e Importação Ltda.

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	375	Unidade	Disco de corte diamantado de 350 x 10 x 25,4 mm, para corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e refrigerados, de alto rendimento. NBR 15545. Nota: - O material deve conter indicações de uso, aplicação e segurança de acordo com a norma internacional EN 13.236. - O diâmetro deve estar gravado no disco. - A norma EN 13.236 deve estar gravada no disco. - O disco deverá conter 17 dentes (mínimo) de corte com vídia de diamante de 2 mm de espessura (mínimo) e 10 mm de largura (mínimo). - O disco deve conter a seta indicando o sentido de rotação. - Deve estar gravado no disco as velocidades máximas de trabalho do mesmo: Velocidade periférica de 100 m/s. Velocidade de rotação máxima de 5.500 RPM. Marca: Husqvarna – Tacti - Cut S50H+350MM, cód.5827052-10.	R\$ 180,93

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 27/11/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2018

Processo Administrativo nº 2.838/2018 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 148/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Disco de corte diamantado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda. EPP**COTA RESERVADA:**

Lote nº 02 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	125	Unidade	Disco de corte diamantado de 350 x 10 x 25,4 mm, para corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e refrigerados, de alto rendimento. NBR 15545. Nota: - O material deve conter indicações de uso, aplicação e segurança de acordo com a norma internacional EN 13.236. - O diâmetro deve estar gravado no disco. - A norma EN 13.236 deve estar gravada no disco. - O disco deverá conter 17 dentes (mínimo) de corte com vídia de diamante de 2 mm de espessura (mínimo) e 10 mm de largura (mínimo). - O disco deve conter a seta indicando o sentido de rotação. - Deve estar gravado no disco as velocidades máximas de trabalho do mesmo: Velocidade periférica de 100 m/s. Velocidade de rotação máxima de 5.500 RPM. Marca: Husqvarna – Tacti - Cut S50H+350MM, cód.5827052-10.	R\$ 180,93

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 27/11/2018**SERVICO DE RECEITA****DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
10228/2011	Alcy Delphino Figueiredo	Solicitação de transferência de débito
5602/2015	Dirceu Penha Garnes	Solicitação de Transferência de Débito
764/2017	Alexandre Cantero de Miguel	Solicitação de transferência de débito
1189/2017	Vivekananda Bento Gonçalves Galisa Junior	Solicitação de transferência de débito
7478/2017	Marilda Rocha Saltão Rufino	Solicitação de transferência de débito
8252/2017	Auta Roseli de Oliveira Soares	Solicitação de transferência de débito
1089/2018	Sandro Henrique de Souza	Solicitação de transferência de débito
2132/2018	Cezira Helena Viotto	Análise de Restituição
2133/2018	Teruco Osajima Sakata	Análise de Restituição
2297/2018	Igor Zanon Rocha	Análise de Restituição
2300/2018	Nivaldo dos Santos	Análise de Restituição
2402/2018	Cecília Massako Nomiso	Análise de Restituição
2415/2018	Raizen Combustíveis S/A Yuri Henrique Gomes Ura	Análise de Restituição
2416/2018	Raizen Combustíveis S/A Yuri Henrique Gomes Ura	Análise de Restituição
2432/2018	Ivani Borges dos Santos Domingues	Análise de Restituição
2464/2018	Marilene Alves Soares	Análise de conta
3550/2018	Antonio Carlos Domingues	Solicitação de transferência de débito
3811/2018	Carlos Alberto Gonçalves Moreira	Análise de Restituição
4050/2018	Jeronymo Crepaldi Junior	Análise de Restituição
4173/2018	Wilson Roberto de Souza Vicente	Análise de Restituição
5158/2018	Antonio Piovesan Junior	Solicitação de Transferência de Débito
5227/2018	Rosana Morilha de Oliveira	Solicitação de transferência de débito
5483/2018	Claudemir Andriano Hilgert	Análise de Restituição
5635/2018	Michelle Priscilla Zanin	Solicitação de Transferência de Débito
5677/2018	Faala Administradora de Imóveis Proprios LTDA EPP	Solicitação de Transferência de Débito
5685/2018	Sueli Aparecida Antunes dos Santos	Solicitação de Transferência de Débito
5731/2018	Maria dos Anjos Redondo Gonçalves	Solicitação de Transferência de Débito
6090/2018	Flavio Dela Bandeira	Análise de Vazamento
6256/2018	Keila Cristina Aguiar Mateos	Solicitação de Transferência de Débito
6338/2018	Maria Laura Maschietto Okazaki	Análise de Restituição
6474/2018	Adriana Aparecida Rodrigues	Solicitação de Transferência de Débito
6660/2016	Silvana Neves Soares	Análise de Vazamento
6678/2018	Dirce Cazuco Yamada	Solicitação de Transferência de Débito
7858/2018	Jose dos Santos Afonso	Análise de Vazamento
8100/2018	Nelson Henrique Ribeiro de Barros	Baixa de Pagamento

8120/2018	Maria José da Silva	Baixa de Pagamento
8545/2018	Leticia da Silva Redecopa Ribeiro	Baixa de Pagamento
8548/2018	Eurides Ribeiro	Baixa de Pagamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1389/2011	Davina Imaculada de Oliveira	Análise de Restituição
3161/2017	Maria Cristina Pardo Barros	Análise de Vazamento / Recurso
1678/2018	Oswaldo de Paula Edson Alves Ramalho	Solicitação de Reparcimento
5714/2018	Servando Coelho Otero	Análise de Vazamento/Restituição

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6430/2017	Evandro Evangelista Porto	Análise de conta
3224/2018	Edevaldo Cruz Cochete	Análise de Vazamento
5518/2018	Nair Margarida Rodrigues Tramontini	Solicitação de Transferência de Débito
6283/2018	Solange Meire Furlan	Solicitação de Transferência de Débito

À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3551/2011	Cristiane D. Cardador L. Guilherme de Almeida	Análise de Vazamento
4421/2011	Sérgio Rybezynski	Análise de Vazamento
5580/2015	Maria Aparecida Batista Pedro	Análise por vazamento/ Reparcimento

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
4.846.202-22	7026	2005
5.166.202-43	91	2006
5.166.203-24	91	2006
5.166.205-97	91	2006
5.500.360-26	4995	2008
4.997.400-18	5670	2010
2.076.560-73	9690	2010
4.358.652-18	1895	2015
2.467.543-29	5768	2015
5.900.191-42	4740	2016
3.700.320-48	6283	2018

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3462/2011	Joyce Aline de Oliveira Cruz	Resolução 13/2017, art. 1º, incisos II e III – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador de serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais, utilizados e laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
8718/2011	Valdemir Venancio da Silveira	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Incisos: I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
8719/2011		Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Incisos: I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 8129/2018

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - Processo nº 8129/2018, regime menor preço. Abertura da sessão em **19/12/2018 às 14 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de impressora multifuncional laser monocromática e Auto Envelopadora** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 - PROCESSO Nº 7066/2018

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 - Processo nº 7066/2018, regime menor preço. Abertura da sessão em **19/12/2018 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de pá, vassoura, vassourão, forçado, enxadão, garrafinho térmico, enxada, cabo para enxada, facão, galão térmico com torneira, brocha, cinto para roçadeira, tela de sobreamento,....**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 - PROCESSO Nº 9268/2018

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 - Processo nº 9268/2018, regime menor preço. Abertura da sessão em **20/12/2018 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de cimento, espaçador, cal hidratada, tijolo comum, tijolo baiano, revestimento cerâmico e ferro**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 12011/18 – Dispensa de Licitação

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru EMDURB

Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: 2500 L óleo hidráulico 68 , valor unitário R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos); 500 L óleo de motor 15w40, valor unitário R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos).

Valor Total R\$ 19.495,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Condições de Pagamento: 30/60 dias.

Assinatura da Ratificação: 04/12/2018.

Base Legal art. 24, Inc. IX, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 056910

Processo nº 12011/18 – Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB.

Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Objeto: 2500 L óleo hidráulico 68; 500 L óleo de motor 15w40.

Valor total: R\$ 19.495,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Condições de Pagamento: 30/60 dias.

Assinatura: 04/12/18

Bauru, 06 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 4701/18 - Pregão Registro de Preços nº 034/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB a empresa PRORENTAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para o ITEM 2 da COTA PRINCIPAL DE RESERVADA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM COMPACTADORES DE LIXO TIPO TIPO TOCO, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

COTA PRINCIPAL E RESERVADA					
Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário
2	60	un.	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM COMPACTADOR DE LIXO TIPO TOCO , com potência mínima de 220 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTÍVEL. O veículo deverá possuir com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 pessoas. O equipamento deverá possuir registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira.	VW/17.280 CRM 4X2 4P VOLVO/VM 220 4X2R	R\$ 15.090,00

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Assinado em 05/12/2018

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/18

Processo nº 7545/18 – Pregão Registro de Preços nº 057/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE tubos e poste para alambrado, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	600	M	TUBO DE CONCRETO DN600 para drenagem pluvial - Classe PS-2; Encaixe tipo "Ponta e Bolsa"; diâmetro 0,60 m; dimensões 1000 mm x 600 mm (comprimento x diâmetro), que atendam as especificações da NBR 8890:07, utilizados na confecção da rede de drenagem pluvial do Aterro Sanitário.	ICOCITAL	R\$ 69,90	R\$ 41.940,00
10	488	Un.	Poste para alambrado 2,60m altura, 0,40cm inclinação, total 3m de altura	ICOCITAL	R\$ 39,90	R\$ 19.471,20
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ (61.411,20) (Sessenta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 28/11/2018

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/18

Processo nº 7545/18 – Pregão Registro de Preços nº 057/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: MERIBA-ENGENHARIA E INDUSTRIA EIRELI – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE tubos e canaletas de concreto, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
7	19.500	Un.	Canaleta de concreto 14 x 19 x 39 cm	Meribá Tubos	R\$ 3,15	R\$ 61.425,00
8	8.250	Un.	Canaleta de concreto 19 x 19 x 39 cm	Meribá Tubos	R\$ 3,38	R\$ 27.885,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ (89.310,00) (Oitenta e nove mil trezentos e dez reais)		

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	250	M	TUBO DE CONCRETO DN400 para drenagem pluvial - Classe PS-2; Encaixe tipo "Ponta e Bolsa"; diâmetro 0,40 m; dimensões 1000 mm x 400 mm (comprimento x diâmetro), que atendam as especificações da NBR 8890:07, utilizados na confecção da rede de drenagem pluvial do Aterro Sanitário.	Meribá Tubos	R\$ 42,70	R\$ 10.675,00
2	200	M	TUBO DE CONCRETO DN600 para drenagem pluvial - Classe PS-2; Encaixe tipo "Ponta e Bolsa"; diâmetro 0,60 m; dimensões 1000 mm x 600 mm (comprimento x diâmetro), que atendam as especificações da NBR 8890:07, utilizados na confecção da rede de drenagem pluvial do Aterro Sanitário.	Meribá Tubos	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
7	6.500	Un.	Canaleta de concreto 14 x 19 x 39 cm	Meribá Tubos	R\$ 3,15	R\$ 20.475,00
8	2.750	Un.	Canaleta de concreto 19 x 19 x 39 cm	Meribá Tubos	R\$ 3,38	R\$ 9.295,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ (54.445,00) (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)	

VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL E RESERVADA)	R\$ (143.755,00) (Cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
--	---

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	600	M	TUBO DE CONCRETO DN600 para drenagem pluvial - Classe PS-2; Encaixe tipo "Ponta e Bolsa"; diâmetro 0,60 m; dimensões 1000 mm x 600 mm (comprimento x diâmetro), que atendam as especificações da NBR 8890:07, utilizados na confecção da rede de drenagem pluvial do Aterro Sanitário.	Meribá Tubos	R\$ 69,90	R\$ 41.940,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	750	M	TUBO DE CONCRETO DN400 para drenagem pluvial - Classe PS-2; Encaixe tipo "Ponta e Bolsa"; diâmetro 0,40 m; dimensões 1000 mm x 400 mm (comprimento x diâmetro), que atendam as especificações da NBR 8890:07, utilizados na confecção da rede de drenagem pluvial do Aterro Sanitário.	Meribá Tubos	R\$ 42,80	R\$ 32.100,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 28/11/2018

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes de Campos Presidente Substituto

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
Período da Manhã das 8h às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
Período da Tarde das 13h às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamorais@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 389/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 05 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). Aparecida de Fatima Ribeiro, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-45, PIS/PASEP nº 1.084.794.699-9, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Administração cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 16.395, padrão C-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3253/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 04 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 390/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 05 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). José Jurandir

da Cruz, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-82, PIS/PASEP nº 10837034717, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras cargo efetivo de Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 16.325, padrão C-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3611/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 04 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 391/2018

APOSENTAR voluntariamente, com paridade a partir de 05 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). Fábica Aparecida Moreno Valverde, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 061.XXX.XXX-59, PIS/PASEP nº 1.089.855.409-5, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 23.593, padrão A-15, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3751/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 04 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 392/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 05 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). José Antonio Lourenço, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº. 603.XXX.XXX-91, PIS/PASEP nº 104.14096.92.1, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, matrícula funcional nº 25.104, padrão B-14, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3785/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 04 de dezembro de 2018.

No Diário Oficial do dia 04/12/2018

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 386/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 03 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). Margarida Maria de Andrade Almeida Dotta, portador(a) do RG nº. 6.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 828.XXX.XXX-87, PIS/PASEP nº 10709584013, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Assistente Legislativo III, matrícula funcional nº 52, padrão 16k, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3371/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 03 de dezembro de 2018.

Leia – se:

PORTARIA Nº 386/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 03 de dezembro de 2018 a(o) Sr(a). Margarida Maria de Andrade Almeida Dotta, portador(a) do RG nº. 6.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 828.XXX.XXX-87, PIS/PASEP nº 10709584013, servidor(a) do(a) Câmara Municipal de Bauru, cargo efetivo de Assistente Legislativo III, matrícula funcional nº 52, padrão 16k, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3371/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 03 de dezembro de 2018.

Divisão Previdenciária

Processos Indeferidos.

Processo	Interessado	Assunto
4318/2018	Thalles Oliveira de Paula Silva Bertolini	Pensão por Morte

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. *Maria Josimeri dos Santos Neves*, portadora do RG nº 12.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº 058.XXX.XXX-41, matrícula nº 12.280, servidora inativa FUNPREV-PMB, ocorrido em 28/11/2018.

PODER LEGISLATIVO
Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-062/2018 – DESIGNANDO o(a) servidor(a) CÉLIA HARUMI NAKASATO como responsável pelo Controle de Adiantamento de Despesas de Viagens e Controle de Adiantamento de Despesas Miúdas e Pronto Pagamento.

PORT. RH-063/2018 – DESIGNANDO o(a) servidor(a) LAÍS TRAGANTE LEÃO PERES como substituta, nos casos de impedimento legal do titular, pelo Controle de Adiantamento de Despesas de Viagens e Controle de Adiantamento de Despesas Miúdas e Pronto Pagamento.

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-059/2018 – EXONERANDO o(a) servidor(a) ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ – a pedido – do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, a partir de 03/12/2018, passando a desempenhar suas funções na Diretoria de Apoio Legislativo.

PORT. RH-060/2018 – DESIGNANDO o(a) servidor(a) CÉLIA HARUMI NAKASATO para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, a partir de 03/12/2018, cessando-se os efeitos da Portaria RH-040/2018 que a designou no cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTOS.

PORT. RH-061/2018 – DESIGNANDO o(a) servidor(a) LAÍS TRAGANTE LEÃO PERES para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTOS e como substituta do cargo em comissão de Diretor Administrativo durante os impedimentos legais do titular, a partir de 03/12/2018.

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Proc. nº	Assunto
246/18	Projeto de Lei nº 129/18, que dispõe sobre o licenciamento de Infraestrutura de Suporte de Estação de Rádio Base - ERB no Município de Bauru e dá outras providências. (ANTENAS)
248/18	Projeto de Lei nº 133/18, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa BAURU STREET INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.
249/18	Projeto de Lei nº 134/18, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa JOSÉ DO PATROCÍNIO FILHO ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
250/18	Projeto de Lei nº 132/18, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que especifica (Comunidade Bom Pastor e Esquadrão da Vida).
251/18	Projeto de Lei nº 136/18, que dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania” no Município de Bauru e dá outras providências.
252/18	Projeto de Lei nº 122/18, que altera a redação do § 2º do art. 7º da Lei nº 4035, de 11 de março de 1996, que dispõe sobre o prazo de concessão do serviço público de transporte coletivo e seletivo.
253/18	Projeto de Lei nº 138/18, que revoga o § 7º do art. 16, da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993, que foi acrescido pela Lei nº 6483, de 20 de dezembro de 2013. (cessão de servidores - EMDURB)
254/18	Projeto de Lei nº 135/18, que altera a redação do § 7º, acrescenta os §§ 8º e 9º no art. 11-A da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993 e altera a redação do § 2º no art. 289 da Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971.
255/18	Projeto de Lei nº 140/18, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB.
256/18	Projeto de Lei nº 141/18, que autoriza a transferência e a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Alameda EMATITE a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominado Alameda EMATITE o trecho de prolongamento conhecido como Rua 11 que tem início no quarteirão 05 da referida Alameda e término entre os quarteirões 01 e 02 da Avenida Gabriel Rabelo de Andrade, localizado na divisa dos loteamentos denominados Parque Jaraguá e Parque Santa Edwiges.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 03 de dezembro de 2018

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

SÉRGIO BRUM
2º Secretário “ad hoc”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 3236/18, para denominação de um prolongamento da Alameda EMATITE.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.
Bauru, 03 de dezembro de 2018

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA

1º Secretário

SÉRGIO BRUM

2º Secretário “ad hoc”

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES
NA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018****ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza de todas as ruas que necessitam do serviço no bairro Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas que necessitam do serviço no bairro Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos de frente ao imóvel 07-25 da Rua Olícar de Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento de um dos lados da Rua Brasília dos Santos Wellichan, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Centro de Treinamento Bíblico Rhema Brasil pelos trabalhos desenvolvidos na cidade de Bauru.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos localizados em toda extensão das Ruas Newton Braga, Narciso Martins, Renê Tacola, Severino Lins e Luiz Blieriot, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos localizados em toda extensão das Ruas Charles Lindemberg, Parque Jardim Europa; Elisiário Franco e Augusta Karg, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas e construção de calçada nos imóveis localizados a partir da rotatória da Avenida Comendador José da Silva Martha até o início do Residencial Tivoli II na Avenida José Vicente Aiello, Parque das Nações.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bancos com encosto na praça localizada na quadra 10 da Rua Doutor Armando Pieroni, Vila Riachuelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e o corte da grama da EMEI Professora Etelvina de Araújo Almeida localizada na quadra 04 da Rua Júlio Simões, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os serviços de alta complexidade no contexto do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 9.482/2018, que objetiva autorizar supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição médica.

Moção de Aplauso à Senhora Patrícia da Costa e Silva Ramos Schubert por seu trabalho de recuperação de brinquedos para as crianças de Bauru e região e pelo exemplo de solidariedade para todos de nossa cidade.

EDVALDO FRANCISCO MINHANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo de frente ao portão da USP localizada na quadra 09 da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Wakiti Adachi, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na Rua Professor Luiz Braga, sentido bairro-centro, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Plano de Saúde Municipal para os colaboradores da administração de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) atualmente em vigor na Prefeitura Municipal de Bauru.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua

Nelson Tosoni Decarlis em caráter de urgência, Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da calçada de frente à base da Polícia Militar localizada no entorno da Praça Portugal.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de rotatória no cruzamento entre as Ruas Luiz Blieriot com a Charles Lindemberg e Avenida Nossa Senhora de Fátima, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo no cruzamento da quadra 01 da Rua Eduardo Vergueiro de Lorena com a Avenida Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Aeroporto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 02 da Rua Alberto da Silva Leda, Vila Santista.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da canalização do Rio Bauru no trecho compreendido entre a Rodovia Marechal Rondon e o Distrito Industrial I e respectiva continuação da Avenida Nuno de Assis no mesmo trecho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Sul América, 01 e 02 da Figueira de Mello, Vila Formosa e 01 e 02 da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canchas para a prática de bocha e de malha no terreno existente ao lado do Ginásio de Esportes Raduan Trubulsi, Vila Santa Luzia.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Leandro.

Moção de Aplauso ao Senhor Leonardo Pereira de Brito em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional no esporte bauruense, contabilizando 58 anos na crônica esportiva.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução e limpeza de três bocas de lobo localizadas de frente ao imóvel 02-35 da Rua Antônio Henrique Alarcon, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo da calçada da Praça Washington Luiz, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no entorno da rotatória localizada próxima às Ruas José Quaggio e Avenida Pedro Bertolini, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e notificação para a construção de calçadas na área localizada no entorno da Rua José Quaggio e Avenida Pedro Bertolini, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de obstáculo de solo na esquina da quadra 06 da Rua Floriano Peixoto com a Rua Aviador Gomes Ribeiro, Jardim Estoril.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua São Ivo, Jardim Redentor e em todas as ruas que se fizerem necessárias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas dos Cajueiros, das Figueiras, das Videiras, das Castanheiras, dos Ingazeiros, dos Caquizeiros, das Jaqueiras, dos Jambeiros, das Limeiras, dos Limoeiros e das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Teotônio Vilela, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Oscar Swenson, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 08 das Ruas Sebastião Aleixo da Silva, Parque São Geraldo; 04 a 06 da Guilherme Telli, Jardim Jacyra e em toda extensão das Ruas Ezaltina de Almeida Prado e Paulo Paez Fernandes, Jardim Estrela D'Alva.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área de propriedade da Prefeitura Municipal localizada na quadra 01 da Rua José Inesta, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo localizada na quadra 04 da Rua Afonso Tepedino, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Bernardino Pereira, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 04 da Alameda Turmalina, Parque Santa Edwiges.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 das Ruas Antônio do Espírito Santo e 08 da Prudente de Moraes, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reposição dos obstáculos de solo retirados das quadras 12 e 14 das Ruas Bernardino de Campos, Vila Souto e 18 da Alto Acre, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nos cruzamentos da Avenida Rosa Malandrino Mondelli com a Rua Cezar Cruz Ciafrei, Jardim Mendonça e da Avenida Cruzeiro do Sul com a Rua José Pereira Guedes, Parque Júlio Nóbrega.

Moção de Aplauso ao Senhor Caio Augusto Silva dos Santos pela eleição à presidência da OAB Seccional Paulista, tornando-se o primeiro bauruense a ocupar essa função.

Moção de Aplauso à Senhora Márcia Regina Negrisoni Fernandez Poletini pela eleição à presidência da

Subseção Bauru da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o triênio 2019-2021, sendo a primeira mulher a presidir a entidade.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de praça pública no cruzamento entre as Ruas Linda Bianco Leardini e Wakiti Adachi, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e retirada de lixo do terreno localizado no cruzamento da quadra 01 da Rua Doutor Aducto de Carvalho com a Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de boca de lobo nas quadras 05 a 08 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçada na quadra 05 da Rua José Marques Filho, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Ruas Aducto de Carvalho, Primo Vitti e Affonso Formenti, Núcleo Habitacional Mary Dota e Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 04 das Ruas Bartolomeu de Gusmão, Jardim América e em toda extensão da Doutor Alcy Vasconcellos, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre nas Praças dos Escoteiros, Jardim América; Osvaldo Sbeghen, Núcleo Residencial Presidente Geisel; Aduilson Pereira dos Santos, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa; Antônio Neves, Vila Nova Santa Luzia e na praça localizada no triângulo formado pelas Ruas Severino Dantas de Souza, Ângelo Crepaldi e Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das vielas localizadas na quadra 01 entre as Ruas José Limão Garcia e Luiz Márcio Bernardo e na quadra 03 entre as Ruas Admar Leopoldo Ghelardi e Antônio Masceri, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto do afundamento de solo no cruzamento entre as Ruas Segundo-Sargento José Mendes Leal e Benedito de Abreu, Jardim Nova Esperança.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informar qual a distância das casas que serão construídas em relação ao bairro Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que reserve uma quantidade de casas das 1900 que serão construídas na região norte da cidade de Bauru para os servidores públicos municipais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão das Alamedas Ofir, Topázio e Alexandria, Parque Santa Edwiges e da quadra 05 da Rua Amadeu Scudeller, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal um estudo na área da educação que possa atender às mães que necessitam de vagas em creche no Parque Industrial Manchester.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias nas sinalizações de solo em toda extensão das Ruas Sebastião Arantes Figueiredo, Sargento Carlos José Tomaz, Benedito Raymundo de Mattos, Vasco Pompermayer e Padre Mário Labarbuta, Vila São Paulo.

RICARDO PELISSARO LOQUETE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo da camada asfáltica no cruzamento da quadra 15 da Rua Alfredo Ruiz com a Rua Júlio Maringoni, Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal um mutirão para limpeza e dedetização em todos os cemitérios do município de Bauru no combate a insetos e animais peçonhentos.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sílvio Rúbio de Lima.

SÉRGIO BRUM

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 07-34 da Rua Nelson Bonachela Gimenes, Núcleo Residencial Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização da árvore localizada defronte ao imóvel 03-48 da Rua Bernardino Tranchesi, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus da quadra 05 para outro local mais iluminado na Avenida Conde Matarazzo, Parque Industrial Manchester.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus da quadra 14 para um local mais apropriado da Avenida José Vicente Aiello, Parque das Nações.

Moção de Aplauso à Associação Regional Flor de Liz em reconhecimento ao esforço e à nobreza em apoiar famílias em processo de adoção em Bauru e região.

TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua dos Lavradores, no cruzamento entre as Ruas dos Metalúrgicos e dos Bancários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e na quadra 01 da Adolfo Lutz, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta nos cruzamentos entre as Ruas dos Servidores Públicos e dos Ferroviários, dos Professores com a dos Mecânicos, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e da Walter Hugo Barreto Correia com a dos Pintores, Núcleo Habitacional Vanuire.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte ao imóvel 13-83 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus e na quadra 01 da Alameda das Dálias, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 01-48 da Rua dos Encanadores, 06-75 da Rua dos Ferroviários e 12-83 da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

YASMIM NASCIMENTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 das Ruas São Domingos e 01 a 03 da São Simão, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e retirada de entulho no entorno da quadra poliesportiva existente na quadra 04 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da quadra poliesportiva existente na quadra 04 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao livre e playground ao lado da quadra poliesportiva existente na quadra 04 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Praça Raimundo Luiz da Silva localizada na quadra 17 da Rua Estados Unidos, Jardim Solange.

BENEDITO ROBERTO MEIRA E TELMA GOBBI

Moção de Aplauso ao Professor Luiz Eduardo Conchineli pela dedicação na missão de ensinar e pelo gesto de amor e solidariedade que possibilitou a inclusão do aluno João Pedro Costa dos Santos no convívio com os colegas através do tênis de mesa.

Editais e Avisos

CONTRATO n° 08/2018

PROCESSO DA n° 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2018

AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet dedicada.

Critério: Menor preço por lote.

CONTRATADA: ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.

ERRATA

PROCESSO DA n° 186/2018

PREGÃO PRESENCIAL n° 08/2018

LOTE 01 E LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 03 E LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Aquisição de Cadeiras e Poltronas

Referente ao Lote 02 – Item 01 – Quantidade: 22

Cadeira giratória operacional tipo Diretor, com apoia-braços, cor preta

Onde se lê:

Dimensões mínimas: - altura do encosto: 480 mm

Leia-se:

Dimensões mínimas: - altura do encosto: 450 mm

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n° 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições são veiculadas às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041